

Y'S MEN INTERNACIONAL

“Reconhecer o dever que acompanha cada direito”



ÁREA AMÉRICA LATINA

MANUAL DE PROGRAMAS

Capacitação de Liderança Y's Men Rumo a 2022

***Para Sócios e Dirigentes de Clubes,
Governadores Distritais, Diretores Regionais,
Diretores de Serviço,
Conselheiros Internacionais / Presidentes de Área***

(Compilado em Março 2011, anualmente atualizado, Última atualização: Janeiro 2016).

Nota - Este Manual está organizada, seguindo uma linha lógico-temática (e não é por simples ordem alfabética em inglês de programas, usado no Y's Men Internacional). Para praticidade de consulta e coordenar ambos os sistemas, se incluiu ao início, a pág.02, um detalhado ÍNDICE TEMÁTICO, e ao final, páginas 94,95 e 96, um ÍNDICE ANALÍTICO.



ÍNDICE TEMÁTICO

1. - INTRODUÇÃO – Y'S MEN INTERNACIONAL – VISÃO 2022 PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL / PROGRAMAS INTERNACIONAIS QUE ARRECADAM E OS QUE OS QUE NÃO ARRECADAM FUNDOS	página 3
2. - DIRETORES DE SERVIÇO	página 4
3. - PROGRAMAS DO YMI QUE NÃO ARRECAUDAM FUNDOS: DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, MATERIAL DE REFERÊNCIA E TAREFAS da RSD's/ASD's ÊNFASE CRISTÃ (CE) DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E DA ORGANIZAÇÃO (LOD) PARCERIA Y'S MEN com ACM (YL) SERVIÇO A COMUNIDADE (CS) EXTENSÃO (E) CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA (MC) PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JOVENS (YIA) REPRESENTANTE JOVEM (YR) MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM (YR Mentor) INTERCÂMBIO JOVEM em CURTO PRAZO (STEP) INTERCÂMBIO EDUCACIONAL DE JOVENS (YEPP) Y'S MENETTES CLUBES IRMÃOS INTERNACIONAIS (IBC) STEP For ALL-INTERCÂMBIO PARA TODOS (SFA) WEBMASTER (W) EDITOR DE BOLETINS (BE) RELAÇÕES PÚBLICAS (PR) HISTORIADOR (H) SUPRIMENTOS (S)	página 7 página 8 página 9 página 11 página 15 página 17 página 29 página 36 página 37 página 38 página 47 página 49 página 50 página 51 página 53 página 54 página 55 página 56 página 57 página 58
4.- PROGRAMAS DO YMI QUE ARRECAUDAM FUNDOS: DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, MATERIAL DE REFERÊNCIA E TAREFAS da RSD's/ASD's	página 60
I.-FUNDOS PARA A ACM: - FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER (ASF) - FUNDO PROJETO GLOBAL TIEMPO DE JEJUM (TOF GPF)	página 61 página 61 página 65
II.-FUNDOS PARA O Y'S MEN INTERNACIONAL: - FUNDO DA IRMANDADE (BF) - COORDENADOR DE VIAGENS (TC) - ENDOWMENT FUND (EF) - APOIO A EXTENSÃO Y'S (YES)	página 75 página 75 página 82 página 83 página 86
III.-FUNDOS PARA O PROJETO “GO BACK MALÁRIA”	página 90
LISTA DE ABREVIATURAS	página 92
ÍNDICE ANALÍTICO	página 94



Y'S MEN INTERNACIONAL

A Associação Internacional do Y's Men's e Y Service Clube é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas, com mútuo respeito e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade a Associação Cristã de Moços, procurando, através do serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a Humanidade.

Nascida em 1922, em Toledo, Ohio, EUA, sobre uma ideia do Juiz Paul William Alexander, presente hoje em 70 países, em um rico contexto multicultural. Rumo a 2022, o ano de seu centenário, foi formulado a sua Visão para esse momento histórico, para o qual aspira a:

Ser uma organização reconhecida pelo serviço voluntário, de orientação global, com uma membresia forte e comprometida, que luta por dar relevância aos valores humanos, enfocando especialmente o desenvolvimento da juventude, com base no nosso lema “Reconhecer o Dever que Acompanha a cada Direito” e que trabalha com um serviço ativo e estreita parceria com a ACM, as Nações Unidas e outras organizações meritórias, a fim de construir um mundo melhor para se viver.

1. – INTRODUÇÃO

PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL

Os sócios da Associação Internacional são os Y's Men's Clubes, soberanos dentro do marco de sua Constituição, que não pode estar em oposição com a Constituição Internacional, onde se assentam o propósito e os objetivos da Associação e dos clubes que a integram.

Sem perder sua independência e sua liberdade de ação, os Y's Men's Clubes são reconhecidos a relevância e o impacto potencial de se reunir e trabalhar juntos para um fim comum e a necessária divisão de tarefas para uma maior efetividade dentro da organização, isso levou à criação de Programas Internacionais de Serviço.

PROGRAMAS INTERNACIONAIS QUE ARRECADAM E QUE NÃO ARRECADAM FUNDOS

Ao longo de sua história, o Y's Men Internacional tem estabelecido diversos **PROGRAMAS DE SERVIÇO** e podemos distinguir os destinados a arrecadar fundos e os que não.

Dentro dos **PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL QUE NÃO ARRECADAM FUNDOS**, encontram-se aqueles Programas que são a razão de ser do Y's Men Internacional.

Ênfase Cristã (CE), Desenvolvimento de Liderança e da Organização (LOD), Serviço a Comunidade (CS) estão em íntima relação com essa essência. **Extensão (E) e Conservação de Membresia (MC)** têm a ver com a permanência e o crescimento do Y's Men Internacional, com sua fortaleza para prosseguir e alcançar sua meta. E também



Clubes Irmãos Internacionais (IBC), **Participação e Atividades Jovens (YIA)** e os programas de intercâmbio relacionados como **STEP** e **YEEP**, assim como a **Y's Menettes**. Os últimos tem sofrido uma profunda transformação, desde os programas das Y's Menettes e dos Jovens que começaram tão bem, como programas do Y's Men Internacional, “evoluíram” e deram aos Jovens e as Y's Menettes o status de “parceiros”, sócios da organização, como a ACM. **Relações Públicas (PR)** constitui como um Programa do Y's Men Internacional para fortalecer nossa imagem e alcançar o reconhecimento global meta que se persegue, sendo os **Boletins (B)**, junto com as páginas web (**W**), são instrumentos que ajudam a nos conhecer internamente e nos projetarmos para o mundo. Desde 2013, **STEP For All (SFA)** nos brinda com outro modo de viajar, em conexão com Projeto **Tempo de Jejum GPF** da organização.

Atualmente, em sua ação global para o mundo melhor, que é a nossa meta, o Y's Men Internacional, com **estado consultivo com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas**, coopera para o sucesso das Metas da ONU para o Milênio, estando comprometido ativamente com a campanha “**Roll Back Malária**”– (**RBM**), promovendo também o desenvolvimento de seus jovens, tem enfocado sua ação, para a proteção ambiental, para assim marcar sua posição com referência à emissão do carbono, através de diversos projetos, coordenada pelo seu Comitê do **Meio Ambiente**. Em suma: uma organização centenária, com um perfil capaz de se adaptar as rápidas mudanças do mundo.

Dentro dos **PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL QUE ARRECADAM FUNDOS**, dos que focam nosso objetivo fundamental de serviço a ACM são: a) o **Fundo de Bolsas Alexander (ASF)**, dirigido a treinar pessoas da ACM, ou a critério da Área, também os voluntários na ACM ou do Y's Men Clube, e b) o **Projeto Global Fundo Tempo de Jejum (TOF-GPF)**, que proporciona assistência financeira, principalmente, a projetos da ACM ou dos YMC's, dirigidos a comunidades em todo o mundo.

Os outros três Programas estão dirigidos a nós mesmos, como organização: a) o **Fundo da Irmandade (BF)**, que busca consolidar os laços de irmandade entre Y's Men/Y's Menettes em distintos países; b) o **Endowment Fund (EF)**, um fideicomisso, cujo capital permanece intocável e cujos interesses, se inclinam a proporcionar uma ajuda financeira e estabilidade aos propósitos, objetivos, programas e expansão presente e futura do YMI; c) e **Apoio a Extensão Y'S (YES)**, que proporciona fundos para Extensão, em sua maioria de uso imediato local pela Área contribuinte.

Por 05 anos (2010-15) foi adotado um Projeto Internacional: “Roll Back Malária” (RBM) – Retrocede Malária: que em ação coordenada com outros organismos mundiais, em prol da MDG 06 das Nações Unidas, incentiva à compra e distribuição de kits de mosquiteiros e elementos de prevenção contra a malária, um flagelo mundial que a mudança climática contribui para aumentar. A participação do Y's Men Internacional foi estendida por mais três anos, ou seja, até 2018.

2. – DIRETORES DE SERVIÇO

Todos estes programas, em áreas de ação do Y's Men Internacional, são coordenados, promovidos e monitorados em nível Regional, de Área e Internacional, pelos Diretores de Serviço:

- **Regionais (RSD's)**, em nível da Região (na Área LAM – Regiões: Latino Americana e Brasil), designados pelos respectivos Diretores Regionais (RD's) e



de **Área (ASD's)**, em nível da Área América Latina – (LAM – que é uma das 09 Áreas do mundo), designados pelo Presidente de Área (AP).

- **Internacionais (ISD's)**, designados pelo Presidente Internacional (IP) e referendado pelo Conselho Internacional.

É desejável que também em nível de Distrito e de Clube se designem Diretores de Serviço, com similares funções.

2.1 – DELEGANDO FUNCÇÕES

Em realidade, a designação acarreta uma delegação de funções: *‘funções que correspondem ao RD, ao AP ou ao IP (Governador Distrital – DG ou Presidente de Clube – CP) são delegadas a estes coordenadores para separar áreas programáticas e permitir uma melhor divisão de trabalho, que assegure a atenção constante aos diversos programas’*. Por isso, no momento de designa-los, é necessário atender as regras da boa delegação, ou seja, para que essa designação não constitua uma simples menção honorífica ou o mero preenchimento de um cargo com um nome, sem que efetivamente se eleja e designe, em cada caso, a pessoa da Região/Área/Organização Internacional que se considere mais adequada para levar a cabo o tal trabalho. É grande a responsabilidade que o (a) designado/a assume: ‘a cumprir a tarefa’ que o Presidente Internacional, o Presidente de Área, o Diretor Regional tiveram em um determinado campo de ação. Se por uma razão qualquer, a pessoa designada tornar-se inoperante, a responsabilidade do Programa reverte a quem o designou: RD, AP o IP, que passará automaticamente a cargo do mesmo.

2.2. – RESPONSABILIDADE e COMUNICAÇÃO

Do ponto de vista administrativo, os Diretores de Serviço respondem basicamente ante a autoridade executiva que os designou: os RSD's ao RD; os ASD's ao AP; os ISD's ao IP. É com ela, antes de tudo, é com quem ele (a) que devem manter-se em contato constante, no entanto, dirigem sua ação à realização das metas acordadas. Do ponto de vista do relacionamento entre si, os Diretores de Serviço, em níveis organizacionais mais elevados, devem auxiliar os de nível hierárquico mais baixo, ajudando a coordenar os objectivos de trabalho dentro de seu desempenho (região, área, International). Portanto, é igualmente importante, para manter um desenvolvimento harmônico da Organização, que os Diretores de Serviço se comuniquem com outros Diretores de Serviço de Programas relacionados com o próprio.

É importante de que os Diretores de Serviço informem sobre suas atividades e de seus resultados a autoridade que os designou (AP/RD) de **forma periódica**. Porque em realidade, o que há de fato de que quando a autoridade ao designar ou delegar tarefas a quem de direito, ele continua tendo a responsabilidade pelo resultado final de sua gestão. Portanto, adicionalmente é **imprescindível** que informem, por escrito, duas vezes ao ano, para que o progresso/resultado de seu trabalho seja informado na Reunião de Meio de Ano do Conselho Internacional (MYM) em janeiro e na Sessão Ordinária do Conselho Internacional (ICM) em agosto.

Os Presidentes de Área devem enviar seus relatórios, baseados nas informações fornecidas por seus Diretores Regionais bem como por seus Diretores de Serviço de Área, nos dois dos momentos:

- **Antes de 20 de dezembro para MYM** (Reunião de Meio de Ano)



- **Antes do dia primeiro de junho para ICM** (Reunião do Conselho Internacional)

Ele marca a época do informe dos Diretores de Serviço:

- Os de Área deverá informar necessariamente 10 dias antes dessas datas, quer dizer, respectivamente, em **10 de dezembro e 20 de maio**.
- Os Regionais deverão informar ainda antes, pois, é em seus relatórios, nos quais se basearão para os relatórios dos Diretores de Serviço da Área e o próprio informe do Diretor Regional, isto é no máximo em 05 de dezembro e 10 de maio.

No caso dos Diretores de Serviço de Programas Internacionais que arrecadam fundos: Fundo de Bolsas Alexander (ASF), Fundo da Irmandade (BF), Endowment Fund (EF), Tempo de Jejum (TOF), Apoio a Extensão Y's (YES) – seus informes deverão conter dados dos fundos aportados na Área/Região (conforme corresponda) durante seu exercício.

Como se obtém este dado?

De uma única maneira: ensinando os Clubes a **COMUNICAR** aos Diretores de Serviço da Região e da Área, das contribuições que efetuaram. Via e-mail, atualmente é muito simples.

Todo aporte financeiro do Clube – encaminhar à Secretaria Internacional em Genebra como regra geral, todavia, há outra maneira, entrega diretamente ao Presidente de Área, por exemplo - deve ir acompanhado de uma comunicação, que bastará ser feita por correio eletrônico (e-mail), comunicando a IHQ do aporte total enviado o montante individual de cada item e o destino do mesmo (ex.: quotas por 15 sócios, 2º semestre 2010/11; aporte a TOF; aporte a BF). E é mais fácil que o Clube, ao fazer esta comunicação, envie cópia a:

- Governador Distrital, no caso de existir (o Distrito é uma subdivisão existência contingente organizacional, de acordo com as necessidades da região).
- Diretor Regional
- Tesoureiro Regional
- Diretor Regional de Serviço dos Programas aos que se aporta (RSD).

Pode adicionar-se ao Presidente de Área e Tesoureiro da Área, mais o Diretor de Serviço da Área do Programa ao qual se aporta (ASD). Mas **sempre**, é responsabilidade do Diretor Regional de Serviço compartilhar a informação que recebe com o Diretor de Serviço de Área.



3. PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL QUE NÃO ARRECADAM FUNDOS

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, MATERIAL DE REFERÊNCIA e TAREFAS dos RSD's / ASD's

- ÊNFASE CRISTÃ (EF)
- DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E DA ORGANIZAÇÃO (LOD)
- PARCERIA – Y's Men/ACM (YL)
- SERVIÇO A COMUNIDADE (CS)
- EXTENSÃO (E)
- CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA (MC)
- PARTICIPAÇÃO & ATIVIDADES JOVENS (YIA)
- REPRESENTANTE JOVEM (YR)
- MENTOR DO YR (YRM)
- INTERCÂMBIO DE JOVENS (STEP & YEEP)
- INTERCÂMBIO PARA TODOS (SFA)
- Y'S MENETTES
- CLUBES IRMÃOS (IBC)
- WEBMASTER (W)
- EDITOR DE BOLETINS (BE)
- RELAÇÕES PÚBLICAS (PR)
- HISTORIADOR (H)
- SUPRIMENTOS (S)



ÊNFASE CRISTÃ (CE)

ÊNFASE CRISTÃ – é um Programa do Y's Men Internacional para programar e enfatizar seu propósito, tal como expressa a Norma Interpretativa 201 da Constituição Internacional: *“Baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo” significa que os sócios dos clubes reconhecem o que Jesus Cristo tem ensinado e que a aceitação de seus ensinamentos conduz aos sócios dos clubes estarem preparados a transformar as Suas palavras em ação. Elas se tornam normas para guiar a adoção de decisões pelos sócios dos clubes, em sua forma de operar como clubes e como organização internacional e para o modo de vida dos sócios dos clubes como indivíduos.*

Nas palavras de nosso fundador, o Juiz Paul William Alexander “Os Y's Men mostra sua Cristandade por suas ações e serão jogadas pelo bem que faz. Por isso, conta o que fazemos, não o que pensamos ou dizemos, mas o que fazemos”.

RESPONSABILIDADES DOS RSD e ASD para ÊNFASE CRISTÃ

O Diretor de Serviço de Área (ASD) e os Diretores Regionais de Serviço (RSD's) para CE, não têm a responsabilidade de montar uma estrutura especial para a Ênfase Cristã, mas fazer que a ênfase cristã faça parte de todas as outras estruturas dentro da Área/Região, de modo que todas as atividades dos Y's Men sejam planejadas e que se leve a cabo, indicando que Y's Men Internacional é uma organização baseada nos ensinamentos de Cristo, entre elas o respeito e o amor a todos, a solidariedade, a equidade, o compromisso de um serviço para os mais humildes.

Ambos deverão:

- Atender e proporcionar materiais para Ênfase Cristã;
- Incentivar a participação dos Clubes nos eventos devocionais da ACM, por ex., a Semana de Oração;
- Incentivar com treinamento dos líderes no que tange a CE;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço, proporcionando o material necessário e/ou participando enquanto a CE;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E DA ORGANIZAÇÃO (Treinamento de Líderes e desenvolvimento da Organização – LTOD)

O propósito do Programa do Y's Men Internacional é o **DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E DA ORGANIZAÇÃO (LTOD)** é assegurar, a todo nível da organização, a formulação de um programa comum de capacitação para todos os nossos sócios de Clubes, nossos líderes atuais e futuros, e assim obter êxito no desenvolvimento do YMI e uma melhora substancial, tanto na operabilidade dos Y's Men como na percepção que estes têm do Y's Men Internacional. Trata-se de capacitar aos Y's Men e Y's Women para o exercício de funções de liderança em geral, e, em particular, em detrimento ao conhecimento pleno da estrutura e funcionamento do Y's Men Internacional.

O Presidente de Área e os Diretores Regionais são os quem têm a responsabilidade primordial de capacitar o proporcionar **conhecimento** em todos os níveis. LOD deverá ser prioridade para alocação de recursos humanos e financeiros.

FINANCIAMENTO INTERNACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE LÍDERES

1. – Recursos provenientes do Fundo da Irmandade (BF) (Ver pág. 64)

Designação BF 04: Viagens a critério da Área (propósito – Treinamento e desenvolvimento do entendimento internacional na Área).

Para 2015/16 o orçamento para Área LAM - CHF 1.666 (soma igual para as 09 Áreas) + CHF 232 (aporte da Área ao BF em 2014/15- CHF 1.412) = CHF **1.898**.

2. – *Endowment Fund* e/ou Pressuposto de Operações de YMI, assinados a solicitação da Área para um projeto específico de Desenvolvimento Especial (SDS – *Special Development Support*). A título de exemplo, para o ano 2014/15 e o projeto **RENEWAL**, durante a Reunião de Meio de Ano (MYM 2014) se pressupôs e foi logo aprovada pelo Conselho Internacional a seguinte quantidade (proveniente de interesses do *Endowment Fund*,) diminuir SDS para a Área LAM: de CHF 4.846 (já que a quantidade inicial atribuída de CHF 3.024 que foi incrementada com o aporte voluntário das Áreas Ásia, Coréia, Europa e Pacífico Sul).

O critério de alocação destes recursos mudou em 2015/16 e também o calendário. Os fundos SDS, a partir da soma que os Fideicomissários de EF põem anualmente à disposição do YMI (através do rendimento das inversões do Fundo) as solicitações pelas Regiões as Áreas (AP/APE) anualmente deverá ser antes do dia 15 de janeiro e pelas Áreas (AP/APE) a IHQ antes de 25 de janeiro. Finalidade: desenvolvimento especial para Treinamento de Líderes (mais de Extensão e Conservação de Membros). E será distribuída segundo um triplice critério: uma soma básica igual (20%), para cada Área, mais um fator ponderado com base na média da membresia paga de cada Área nos anos anteriores (60%), e outro segundo a média do índice do custo de vida nos países da Área (20%). Em nenhum caso o aporte excederá a quantidade solicitada por cada Área.



RESPONSABILIDADES DOS RSD e ASD para LOD

O Diretor de Serviço da Área para LOD (ASD-LOD) e o Diretor Regional de Serviço para LOD (RSD's – LOD) deverão:

- Colaborar no desenvolvimento de um modelo unificado de capacitação em todos os níveis;
- Sobre a base do mesmo, programar LOD para alcançar a todos os clubes/sócios de clubes, enfatizando a capacitação destes últimos.
- Desenvolver e programar um programa de educacional para ASD's/RSD's, atualizando o material existente e desenvolvendo um novo;
- Estabelecer e preparar equipamentos de capacitação para uma atuação continuada na Área/Região, recrutando novos formadores, segundo critérios estabelecidos;
- Fazer uso dos métodos do LOD já disponíveis dentro das ACM's e em outras fontes externas;
- Com o Presidente de Área/Diretor Regional, coordenar os aspectos da capacitação e enfatizar durante o exercício e preparar um calendário de sessões de capacitação na Área/Região;
- Realizar seminários LOD nas Convenções/Conferências;
- Alcançar a meta de capacitar todas as Autoridades de Clubes, Governadores Distritais, Diretores Regionais, Presidentes de Área e Diretores de Serviço de Área e Região antes do começo de seu exercício;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço conforme corresponda;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



RELACIONADOR (PARCEIRO) Y'S MEN com a ACM (YL)

A figura do RELACIONADOR (PARCEIRO) COM A ACM existe para benefício das relações da sociedade existente entre os Y's Men e a ACM, pelo o qual, o cargo deverá ser ocupado por um Y's Man/Woman ativo/a, com grande conhecimento da ACM e seus programas em nível local/regional/nacional, capaz de uma boa comunicação.



SOCIEDADE Y'S MEN-ACM



Trabalhar juntos com mútuo respeito e afeto, baseados nos ensinamentos de Jesus Cristo e **com uma comum lealdade a Associação Cristã de Moços** são os elementos definitivos do Propósito dos Y's Men's Clubes, sócios do Y's Men Internacional. Seu principal objetivo é funcionar **primordialmente** (embora não exclusivamente) como clubes de serviço a ACJ/ACM/YMCA.

Y's Men Internacional e a Aliança Mundial de ACM's têm definido sua relação mútua como **sociedade (partnership)**, reconhecendo que ambas as organizações são e devem continuar sendo independentes, e têm acordado ajustá-la às "Bases de Sociedade" ("*Principles of Partnership*"), documento que juntos formularam, firmado em nível internacional em 1981 e local e nacionalmente por muitos clubes e ACM's desde então. Acordo similar foi subscrito em **2006 pela Área LAM** (e nesse momento, todavia, "LAC") **do YMI e a ALCACJ/LACA da YMCA's**, acrescentando um elemento fundamental: a comunicação. Em ambas as organizações, expressam seu desejo de trabalhar a novas dimensões em sua mútua sociedade.

BASES DA SOCIEDADE entre ALCACJ/LACA e a Área LAC do Y'S MEN INTERNATIONAL (firmada em 2006)

CONSIDERANDO:

- 1º – Que a Aliança Latino Americana e do Caribe da ACM's. (ALCACJ/LACA) e a Área Latino Americana e do Caribe (Área LAC) – *hoje, Área Latino Americana (LAM)* - do Y's Men Internacional são partes integrantes da Aliança Mundial da ACM's e do Y's Men Internacional, respectivamente;
- 2º – Que ALCACM/LACA e a Área LAC do YMI compartilham um sentimento internacional e são responsáveis a estimular e coordenar a obra de suas organizações respectivamente;
- 3º – Que estas duas organizações são e devem permanecer independentes e aceitam coordenar seus esforços as Bases da Sociedade celebradas entre a Aliança Mundial das ACM's e o Y's Men Internacional;



RESULTANDO:

Que ALCACJ e a Área LAC desejam trabalhar juntas para desenvolver novas e mais efetivas modalidades de cooperação e que contribuam para o crescimento e um melhor serviço à comunidade, em nível local, regional e de área;

A Aliança Latino Americana e do Caribe da ACM's e a Área LAC do Y's Men International, resolveram adotar as seguintes Bases de Sociedade:

1. — Reafirma-se que as duas organizações têm um fundamento cristão em que se origina seu propósito de serviço, que se brinda a todas as pessoas, sem discriminação alguma;
2. — Se aceita que a colaboração e o apoio requerem primeiro, a identificação de objetivos comuns e depois, a seleção de programas, projetos e tarefas específicas;
3. — Reconhece-se que neste processo, ambas as organizações têm o mesmo grau de responsabilidade, pelo que se espera que ambas participem no pensamento inicial, no desenvolvimento de planos, assim como financiamento, execução e avaliação;
4. — Espera-se que em qualquer atividade feita na sociedade, ambas as organizações deem e também recebam benefícios;
5. — Espera-se que ambas as organizações estejam abertas à participação e ao compromisso da outra em nível local, regional, de área e mundial, reforçando assim sua relação e sua cooperação;
6. — É reconhecido que a eficácia da sociedade, depende da confiança e apoio mútuos, que são muitos os benefícios potenciais, e, que ambas as organizações, devem cooperar no desenvolvimento da outra de forma mutuamente aceitável. Isto deve refletir, em particular, no evidente maior o apoio da ACM à extensão e no aumento da membresia dos clubes do YMI, que por sua vez, implica reconhecer o crescente potencial da ação do Y's Men como Clube de serviço à ACM, especialmente no apoio de seu trabalho social.
7. — Considera-se que a comunicação é um componente fundamental para o desenvolvimento de vínculos e a coordenação de ações. Por tal razão, ambas as partes acordam em estabelecer um mecanismo de coordenação executiva e um protocolo para as comunicações que se determinará entre o Presidente da Área LAC do YMI e o Presidente da ALCACM.



Como Colaborar Melhor com a ACM

1. Primeiro – Conheça o seu “Y”

- Conhece a missão, a visão e as metas da ACM?
- Qual são suas metas em longo prazo?
- Conhece a estrutura da Y para saber quem são seus líderes chave?
- Você é capaz de tratar com eles a relação entre ambas às organizações?
- Conhece as metas e objetivos da ACM local à que serves?
- Quais são suas prioridades enquanto a programa e arrecadação de fundos?
- E, como se encacha teu clube dentro de este quadro?

a) Se NÃO SABES, então debes perguntar!!!

- Encontre-se periodicamente com o Secretário Geral.
- Mantenha-se em contato com a pessoa chave.
- Formule perguntas (e *escute* as respostas). Pergunta como pode ajudar teu clube/organização.
- Deves estar preparado a oferecer ideias.
- Deves estar ciente das iniciativas da ACM e atingir as crianças e famílias em bairros de baixa renda.
- Pode enfocar algum dos programas com crianças ou jovens adolescentes, coordenados nacionalmente.

2. Segundo – Conhece a Ti Mesmo!

- Tua organização: está aberta e acessível a todos os voluntários potenciais?
- Seu nome e sua cultura convidam as pessoas de ambos os sexos a participar em de igualdade?
- Têm sócios de diferentes idades, especialmente adultos e jovens?
- Incluem sócios de diferentes raças?
- Sabe qual é a Missão dos Y's Men's e seu propósito? Você conhece tua ACM? Se não a conhece, vós poderíeis explicar a fundo a nossa missão e propósito?

a) E Se Não, Por que Não?

- Averigue, pergunte as pessoas de diferentes idades e os motive a participar. Pergunte se eles conhecem o seu clube e o que pensam dele e de suas atividades. Pergunte às mulheres, jovens adultos, pessoas de diferentes raças.

Tua capacidade de serviço está direta e proporcionalmente com o número e a fortaleza de teus sócios. Se tua organização tem de crescer e servir, deve ser aberta e atrativa para gente nova.



RESPONSABILIDADES DO RELACIONADOR REGIONAL (RYL) e DO RELACIONADOR DA ÁREA (AYL)

Tanto a PARCERIA (RELACIONADOR) DA ÁREA (Área YL) bem como a PARECERIA (RELACIONADOR) DA REGIÃO (Regional YL) deverão:

- Desenvolver e manter fluída a comunicação entre os Y's Men e a ACM, em nível local/nacional/regional/ e de Área, conforme corresponda;
- Estar dispostos a participar da Junta Diretiva de ambas as organizações, como membro ou observador;
- Promover o movimento Y's Men e explicá-lo à ACM ao nível correspondente como também em toda oportunidade, assim como ajudar com os programas dos Y's Men Clubes que impliquem contato com a ACM (Extensão; Membresia; ASF, TOF, etc.);
- Promover a ACM e seus programas e explicá-los aos Y's Men ao nível correspondente;
- Ser um canal para que as preocupações de ambas as organizações cheguem à pessoa adequada;
- Sugerir e ajudar na implantação de possíveis projetos com participação de Y's Men - ACM;
- Coordenar os serviços de colaboração (por ex., serviço de escritório a nível nacional) que sejam oferecidos;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



SERVIÇO A COMUNIDADE (CS)

SERVIÇO A COMUNIDADE é um Programa do Y's Men Internacional que tem a ver com sua própria essência.

É o objetivo de todo Y's Men's Clubes "funcionar como clube de serviço", primordialmente a ACM, mas também a outras organizações dignas e meritórias. O Serviço a Comunidade é parte importante e integrante de nossa imagem como uma organização internacional de serviço independente. Os projetos de serviço dos Clubes não só beneficiam o entorno comunitário em que se desenvolve sua vida, e a de seus sócios, mas contribuir para o reconhecimento dos Y's Men's Clubes por parte da sociedade.

Servir à Comunidade, Múltiplos Benefícios, Crescimento de Membros e Excelentes Relações Públicas.

O Serviço à Comunidade é nossa cara mais visível à sociedade e a mais efetiva ferramenta para Relações Públicas. É também o motor essencial da Conservação da Membrosia do Clube e de seu crescimento. O Conselho Internacional tem pedido aos clubes do Y's Men's que melhorem sua imagem através de projetos de Serviço úteis e com grande visibilidade à Comunidade. Sejam vistos como uma organização de construtores sociais comprometidos e dedicados, com projetos relevantes. Sejam os serviços que nossos clubes cumprem os que atraíam a outros voluntários a unir-se a nosso grupo do Y's Men.

No há uma receita para Serviços à Comunidade: devem ser planejados de acordo com a necessidade. Por isso são os Clubes que decidirão que tipo de atividade a desenvolver.

Muitos são os exemplos de nossos clubes ao redor do mundo: Ajuda com abrigo, roupa e alimentos para os necessitados; ajuda a vítimas da fome, terremotos, inundações, secas e outros desastres naturais. Visitas a asilos de anciãos, hospitais, orfanatos, em que a chave é algo que não exige dinheiro, mas traz satisfação: falar com aqueles que vivem lá e por muitas vezes sozinhos e sem amigos, trazendo a eles alegria, conforto, amizade e paz. A assistência financeira a orfanatos, deficientes e a doentes crônicos necessitados; cuidados paliativos para doentes terminais e aqueles que estão de uma cama por a vida inteira - eis uns serviços verdadeiramente humanitários. Workshops e aulas em lugares onde as pessoas vivem em necessidade e com analfabetismo. Os ensinando a leitura, ensinando a proteção ao ambiente, programar uma zona livre de escapamentos de veículos a motor para alcançar a neutralidade de carbono. Todos esses exemplos, as necessidades mais específicas em torno de nós podem inspirar.

Uma vez mais: não há uma receita. Criatividade e inovação devem ser características essenciais da nossa atividade e da nossa identidade como movimento. Não continuar sem repetir o que foi bem-sucedida no passado: haverá um momento em que ele deixa de ser. Nem abandonar o que falhou: as condições mudam e alteram-se os resultados. Inovemos programas e projetos, o que irá torná-lo mais atraente para potenciais parceiros do YMI. No mundo deste século, a nossa imagem institucional, não pode ser a mesma que em 1922, ou todo o movimento se tornará obsoleto. Programemos projetos relevantes para as pessoas e comunidades de hoje.



Benefícios Tangíveis do Serviço à Comunidade

A existência do Y's Men's Clube se justifica em seu propósito de serviço e em sua realização na prática. Esse compromisso com projetos de serviço aporta benefícios:

- Obviamente, **a ACM e/ou a comunidade** a que nosso Clube serve, cujas necessidades percebidas e ajuda a satisfazer;
- **O Y's Men Internacional**, cujo propósito como organização de serviço dá assim cumprimento;
- **Ao nosso próprio Clube**, ao unir aos sócios com os fortes laços do serviço compartilhado oferecido a outros. É bom ter um projeto em que todos participam assim é mais fácil de incorporar novos parceiros para trabalhar conosco para a sua realização;
- **A nós como um Y's Men**, por conseguinte nos dá um senso de auto realização pessoal.

Ao eleger um projeto, os critérios mais importantes são: que conte com o apoio dos membros do Clube e que atenda uma necessidade real da ACM e/ou da comunidade. Não importa se seja um projeto grande ou pequeno, estes deverão ter suas características constantes; seus limites, só a própria imaginação e o compromisso efetivo para sua realização.

É **RELEVANTE** que estes projetos sejam **anualmente informados pelo Clube ao Diretor Regional de Serviço** correspondente (Serviço à Comunidade), a fim de estabelecer uma base de dados que permita medir o impacto da ação do nosso Clube na comunidade e compartilhar êxitos e experiências por vezes não tão bem sucedidas com os outros clubes.

RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD para SERVIÇO A COMUNIDADE

O **Diretor de Serviço da Área (ASD) para CS** colaborará com os Diretores Regionais para recrutar e treinar aos Diretores Regionais de Serviço (RSD's) para CS, de modo que cada Região esteja preparada para promover efetivamente o programa de Serviço à Comunidade.

O **Diretor Regional de Serviço (RSD) para CS** tem a responsabilidade de coordenar esforços dentro da Região para promover o serviço à comunidade por parte dos Clubes e para obter informações a respeito.

Ambos deverão:

- ♦ Exortar aos Clubes a fazer revisões periódicas das necessidades comunitárias e obter a informação necessária para planificar e desenvolver projetos de serviço significativos.
- ♦ Explicar a importância de que esses projetos de serviço à comunidade se planifiquem, desenvolva e executem quer seja diretamente pelos Y's Men's Clubes, quer seja pela sociedade com apoio da ACM local ou através de outras organizações meritórias.
- ♦ Colaborar no sentido de garantir que os clubes informem anualmente ao Diretor Regional do Serviço a Comunidade (CS) a respeito dos projetos executados, a fim de organizar um banco de dados que permita:
 - ♦ Medir o impacto das ações dos Clubes na comunidade;
 - ♦ Aproveitar a experiência de outros Clubes, aprendendo com os seus êxitos e fracassos;
 - ♦ Programar um sistema de controle geral para medir o esforço mundial no CS.
 - ♦ Organizar e preservar informações para as atividades futuras de nossos Clubes.
- Promover o programa (mediante conversas, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta pelo menos trimestralmente);
- Acordar um sistema de controle que permita conhecer o andamento anual do Programa;
- Apresentar seus informes nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Ajudar com treinamento de líderes referente à CS.
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço (Editor de Boletins, Historiador, Relações Públicas, Extensão, etc.).
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



EXTENSÃO (E)

FORTELECIMENTO E PROJEÇÃO FUTURA DO YMI CLUBES EM 100 PAÍSES EM 2022

No mundo de hoje, para uma organização como Y's Men Internacional, não crescer, significa começar a morrer. Só podemos ser mais efetivos em nossa missão às crescentes necessidades do mundo, respondemos com um número crescente do Y's Men's Clubes. Nossa meta para 2022, ano de nosso Centenário, é ter clubes em 100 países, com uma membresia total de 50.000 sócios.

EXTENSÃO é um Programa do Y's Men Internacional para incentivar e apoiar a criação de novos Clubes. Nele tem um papel de destaque os dirigentes de distintos níveis, mas a ação fundamental é a dos clubes e seus sócios, não só para criar os novos clubes, mas sim, para patrociná-los e acompanhá-los em seus primeiros anos de vida.

FINANCIAMENTO INTERNACIONAL PARA EXTENSÃO

Trabalhar na Extensão é um esforço imprescindível que requer tempo, dinheiro e pessoas com vocação. É necessário financiar o trabalho de campo, visitas a lugares aonde é possível criar um novo clube, e não uma vez só, mas sim várias. É necessário reunir grupos de pessoas que podem constituir a base de outros clubes. E tudo isto têm um custo, que pode assumir por si a Região e Área, assim como também o Distrito ou o Clube. Mas existem, ademais, fundos internacionais para colaborar com esse esforço. Os mesmos provem de duas fontes:

1. – *Endowment Fund* e/ou o Pressuposto de Operações do YMI, atribuído a aplicação da Área a um projeto específico de Desenvolvimento Especial (SDS – *Special Development Support*). A título de exemplo, para o ano 2014/15 e o projeto *RENEWAL*, durante a Reunião de Meio de Ano (MYM 2014) foi orçado e logo aprovado pelo Conselho Internacional a seguinte quantidade (proveniente de interesse do *Endowment Fund*,) baixa SDS, para a Área LAM: CHF 4.846 (já que a quantidade inicial atribuído em CHF 3.024 - foi incrementada com um aporte voluntário das Áreas Ásia, Coréia, Europa e Pacífico Sul).

O critério de alocação destes recursos mudou em 2015/16 e também o calendário. Os fundos SDS, a partir do montante que os curadores do EF põem anualmente a disposição do YMI (dependendo do desempenho dos investimentos do Fundo) solicitadas pelas Regiões às Áreas (AP/APE) anualmente antes de 15 de Janeiro e pelas Áreas (AP/APE) ao IHQ antes de 25 de janeiro. Finalidade: desenvolvimento especial na Extensão e Conservação de Membresia (ademais, treinamento de Líderes). São distribuídos de acordo com três critérios: uma soma básica igual (20%), para cada Área, mais um fator ponderado com base na membresia paga por cada Área nos dois anos anteriores (60%), e outro de acordo com o custo médio de vida nos países da Área (20%). Em nenhum caso a atribuição excederá a quantidade solicitada por cada Área.

2. – **Programa YES: Apoio a Extensão E** (Ver pág. 86)

Para incentivar a extensão em novos países, se instituiu uma Menção (EBBA Award) a Extensão além das Fronteiras.



Menções (Awards) Internacionais

Menção por Extensão fora das Fronteiras

Y's Men Internacional, reconhecendo o esforço daquele país que criam clubes, tem instituído uma nova Menção, denominada EBBA, que por sua sigla em inglês (*Extension Beyond Borders Award*).

– COMO CRIAR UM NOVO CLUBE –

Para criar um novo Clube, podemos começar por formar um pequeno grupo de pessoas, capazes em compartilhar com os nossos princípios e valores; organizá-lo em uma base, em uma constituição e um regulamento, solicitar uma Carta Constitutiva, para podermos pô-lo a trabalhar. Mas provavelmente teremos um maior êxito, se invertemos esse processo: encontremos primeiro o trabalho, alguma tarefa especial que de nossa ACM, ou igreja, ou comunidade necessitam, mas, até agora, “ninguém” tem o tempo, a energia ou a vontade de realizá-lo. Qualquer tarefa servirá, sempre que ela seja:

- ◆ Suficientemente pequena para um grupo sem experiência;
- ◆ Suficientemente gratificante para despertar seu entusiasmo;
- ◆ Limitada no tempo, de modo que sua conclusão possa ser visualizada claramente.

Uma vez determinada a tarefa, o passo seguinte será encontrar um pequeno grupo de pessoas que se disponham a realizá-la. Tudo que temos lido, escutado e pensado acerca de como recrutar novos sócios é útil para ela. A ACM, a igreja, os grupos dentro da comunidade serão fontes de nomes de pessoas a serem contatadas, sem mencionar o mais óbvios: amigos, vizinhos, parentes. Reunimo-nos então com essas pessoas, explicando o trabalho e por que é necessário. Marquemos uma data limite antes da qual deverá ser completado. Ajudar a esclarecer a ajuda que podem esperar de nosso Clube, mas, deixá-los dirigirem seu próprio trabalho e obtenham seu próprio êxito.

Logo que o grupo esteja trabalhando, é chegado o momento de expor os princípios do Y's Men Internacional, os objetivos de nosso Clube, a possibilidade de que fundem um Clube próprio. Deixe que os membros avaliem seu potencial para continuar prestando serviço e a significação de fazê-lo através de um Y's Men's Club, que enriquecerá suas vidas com a possibilidade de autodesenvolvimento e fraternidade.

O próximo e último passo será aconselhá-los sobre o procedimento para solicitar a Carta Constitutiva e oferecer o apadrinhamento de nosso Clube a um novo Y's Men's (Y Service) Club.

Y'S MEN INTERNACIONAL – Procedimentos para outorgar a Carta Constitutiva a Novos Clubes

Na continuação, os procedimentos que devem seguir os Diretores Regionais para criar um novo Club:

1. – O novo Clube solicita sua afiliação, preenchendo o formulário “*Charter Application*”.
2. – O Diretor Regional a verifica, comparando-a com o documento fornecido pelo IHQ “*Charter Check List*”, se tudo estiver OK a envia a Secretaria Internacional, todos os documentos necessários.



3. — A data em que IHQ **recebe esta documentação** torna-se “A data de aplicação da Carta Constitutiva” e será considerada como a data da assinatura do Presidente Internacional e o Secretário Geral Internacional.

4. — Logo após constatar que a documentação cumpre com todos os requisitos necessários (*o que já foi analisado pelo RD*), IHQ preparará a Carta e a mandará como se indica no “*Charter Check List*” para que chegue a tempo para a **Data de Entrega da Carta Constitutiva**, que é a data em que se dá ao novo Clube, geralmente durante uma ocasião festiva e, for possível, com presença do Diretor Regional. É esta a data em que o novo Clube ingressa nos registros como um Y’s Men’s Club, com todos os direitos (tal como votar) e deveres (tal como pagar as quotas).

É importante deixar bastante tempo, não só para que IHQ possa emitir a carta e fazê-la chegar ao novo Clube, mas também para que se possa anunciar a sua criação para que os líderes possam enviar suas saudações. Para isso é necessário no mínimo de 4 a 6 semanas, entre a “*Data da Aplicação da Carta Constitutiva*” (uns 7-10 dias logo que o Diretor Regional enviou toda a documentação) e a *Data de Entrega da Carta*.

Utilize os formulários de “*Charter Application*” e “*Charter Check List*” que estão na página web de IHQ (<http://www.ysmen.org>, Downloads, Miscellaneous, Forms), não perca tempo desnecessário em reescrever o que já existe! E, por favor, lembre que o “Modelo de Constituição de clube”, que desde 1999 inclui “Regulamentação de Clube”, também disponível na página e traduzido, é só isso: Um modelo. *Propõe artigos e agrega comentários explicativos (num tipo de letra distinta que, por suposto, não devem ser copiados, já que não formarão parte da Constituição e Regras do Clube).*

Para que uma Constituição do Clube receba a aprovação deve conter nossa Declaração de Propósito, tal como figura no Artigo II, Seção 1 da Constituição Internacional:

ARTIGO II – PROPÓSITO E OBJETIVOS - Seção 1 – *A Associação Internacional do Y’s Men’s Clubes é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas, com mutuo respeito e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade a Associação Cristã de Moços, procurando, através de um serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a humanidade.*
O um texto similar indicando que nosso trabalho se baseia nos ensinamentos de Jesus Cristo.

Y’S MEN INTERNACIONAL

MODELO de CONSTITUIÇÃO para um Clube Local

Notas- Em 2009 unificou-se neste **único documento** o que antes eram dois: a Constituição do Clube e Regulamento.

- A Constituição pode estar escrito no idioma local, e será analisada pelo Diretor Regional.

Atenção: *Este é somente um MODELO e deve ser adaptado às condiciones locais. Para ajudá-los a fazê-lo, estão incluídos COMENTÁRIOS ESCRITOS EM ITÁLICO, QUE NÃO DEVEM SER PARTE DA CONSTITUIÇÃO REAL DO CLUBE LOCAL. VOCÊS DEVEM ESCREVER O TEXTO APROPIADO para seu Clube local e NÃO simplesmente copiar os comentários, que só figuram como modelo para ajudá-los a incluir um texto adequado. Onde o modelo tem reticências (...) deverá ser preenchido os espaços vazios, com o texto do Clube local; está incluso, alguns artigos nos qual não figura nenhum texto sugerido, só figura os comentários em itálico, em seguidas as condições locais que variam muito de um país a outro.*



(Comentário – A Constituição do Clube deverá, no possível, seguir este modelo. Podem introduzir-se modificações, sempre que elas não contradigam as ideias fundamentais, que a modelo expressa em seu texto e nos comentários, que seguem a cada Artigo. A Constituição deverá necessariamente apresentar-se para sua aprovação pela Região, em forma prévia a adoção final pelo Clube).

ARTIGO I – NOME

O nome desta organização será “Y’s Men’s Club” (“Y’s Men de ... e/ou Women’s Club de...” ou ainda “Y Service Club” de... (cidade, estado e/ou país), devidamente afiliada a uma Associação Internacional do Y’s Men’s Clubes e seus sócios serão chamados Y’s Men ou Y’s Women. Seu lema será “Reconhecer o dever que acompanha cada direito”.

(Comentário – Compreende-se que o nome pode criar problemas em países em que o idioma não seja o inglês. Os Clubes que desejarem adicionar um nome no idioma local podem fazê-lo, em tanto não está em contradição com os ideais deste movimento).

ARTIGO II – PROPÓSITO E OBJETIVOS

Seção 1

Como Clube membro de uma Associação Internacional dos Y’s Men’s Clubes, reconhecemos seu propósito enunciado: “A Associação Internacional de Y’s Men’s Clubes” é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas em mútuo respeito e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade a Associação Cristã de Moços, e procuram, através de um serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a Humanidade.

(Comentário – O propósito deve indicar o compromisso com os ensinamentos de Jesus Cristo, a lealdade à ACM e a vontade de trabalhar ativamente para melhorar as condições de vida de todos os seres humanos).

Seção 2

Os objetivos deste Clube serão:

- 2.1. – Funcionar prioritariamente como um Clube de serviço da ACM;
- 2.2. – Apoiar outras organizações meritórias;
- 2.3. – Promover a justiça em assuntos cívicos e internacionais, abstendo-se sempre de políticas partidárias;
- 2.4. – Manter a seus sócios informados e ativamente envolvidos nos assuntos religiosos, civis, econômicos, sociais e internacionais;
- 2.5. – Cultivar a boa convivência;
- 2.6. – Apoiar os projetos Internacionais, de Área e Regionais.

(Comentário – Estes objetivos pode estar redigido de forma diferente, mas devem evidenciar como se expressam através da atividade do Clube, os compromissos enunciados no seu Propósito).



ARTIGO III – AUTORIDADES E SEUS DEVERES

(Comentário – Em muitos clubes acostuma-se haver reeleições, mas em geral por não mais de um ano, se for de forma consecutiva. É recomendável que exista um presidente eleito, com um ano de antecedência, a fim de familiarizar-se com as atividades do Clube. O clube deve informar sua membresia em 1º de outubro e a 1º de abril de cada ano e também fazer um informe anual sobre as atividades do clube durante o ano fiscal (1º de julho a 30 de junho). As listas de sócios, os informes e as quotas (Regionais, de Área e Internacionais) e encaminhar a quem a Região indique para tal).

Seção 01

O Presidente

- 1.1 Deverá ter servido um ano antes como Presidente Eleito;
- 1.2 Presidirá todas as reuniões do Clube salvo em caso de ausência;
- 1.3 Proporcionará ao Clube liderança e administração;
- 1.4 Será o responsável do clube e suas atividades;
- 1.5 Estabelecerá metas e desenvolverá os planos para alcançá-las;
- 1.6 Designará a os Diretores de Serviço do Clube e indicará seus deveres segundo corresponda;
- 1.7 Preparará um orçamento adequado a ser aprovado pelo Clube;
- 1.8 Participará, no possível, das reuniões e convenções Distritais e Regionais;
- 1.9 Constituirá comitês e os apoiará para que apresentem relatórios em forma regular, assegurando-se que cada sócio atenda em pelo menos, um comitê.

Seção 02

O Presidente Eleito

- 2.1 Ele será eleito por consenso, mas se não for possível, será por simples maioria dos sócios em dia com os pagamentos das mensalidades. Tal eleição se realizará com um ano de antecedência a fim de que ele possa ir treinando na função de Presidente de Clube, para facilitar a formação adequada e preparação para este cargo;
- 2.2 Será o principal assistente do Presidente do Clube;
- 2.3 Aprender-se-á ao Y's Men Internacional e suas atividades;
- 2.4 Presidirá todas as reuniões do clube na ausência do Presidente do Clube;
- 2.5 Executará qualquer outro dever que foi designado pelo Presidente do Clube.

Seção 03

O Secretário

- 3.1 Será designado pelo Presidente do Clube, e se não for possível, por consenso ou por voto da maioria de sócios pagantes;
- 3.2 Levará as atas de todas as reuniões do Clube e registro de todas as atividades do Clube;
- 3.3 Nas reuniões mencionará a ata como presidente do clube ou de seus membros, conforme necessário;
- 3.4 Manejará com responsabilidade a correspondência e comunicar-se-á com todos aqueles ligados ao clube;
- 3.5 Apresentará os relatórios **exigidos**, especialmente a da Membresia a 1º de Outubro e em 1º de Abril, bem como outros relatórios necessários para o clube;
- 3.6 Deverá conhecer as Constituições do Clube, Distrito, Regional, Área e Internacional;
- 3.7 Terá a Carta Constitutiva do clube e manterá sobre sua custódia;
- 3.8 Fará um inventário das propriedades do clube;
- 3.9 Levará a história do clube e fará com que todos os sócios do clube a conheçam;
- 3.10 Confeccionará uma lista de todos os sócios do clube, com seus endereços, números de telefone, endereço de e-mail e cônjuges;
- 3.11 Confeccionará uma lista de correio das autoridades Distritais, Regionais, de Área e Internacionais;



- 3.12 Enviar os nomes e endereços das autoridades designadas / eleitas às autoridades distritais, as autoridades regionais e as autoridades de área e internacionais, em tempo útil, para facilitar um bom intercâmbio de informações de e para as autoridades do clube.

Seção 04

O Tesoureiro

- 4.1 Será eleito por voto da maioria simples dos sócios do clube em dia com seus pagamentos;
- 4.2 Assistir ao Presidente na preparação do orçamento do clube;
- 4.3 Receberá, controlará e administrará os fundos do clube;
- 4.4 Manterá um registro completo e correto de todos os ingressos e despesas e os apresentará em cada reunião do Clube;
- 4.5 Gerenciará as contas do Clube junto com o Presidente e Secretário ou conforme estabelecido ao clube;
- 4.6 Remeterá as quotas do Distrito, Região, Área e Internacionais conforme corresponda;
- 4.7 Periodicamente manterá a comunicação a cada sócio, com referência as quotas e outras obrigações financeiras do clube e assegurar que cada membro pague as quotas acordadas.
- 4.8 Em Consulta ao Presidente e Secretário assegurará que as contas do clube sejam devidamente auditadas e apresentadas ao clube com brevidade.

Seção 05

A Junta Diretiva

- 5.1 Será integrada pelo Presidente do Clube, o Presidente Eleito, o Secretário, o Tesoureiro e os Presidentes de comissões que possam vir a existir;
- 5.2 Ocupar-se-á de assuntos atribuído pelo clube em assembléia geral;
- 5.3 Considerará os assuntos de interesse do clube e o aconselhará no curso de ações;
- 5.4 Aconselhará ao Presidente do Clube e a seus sócios sobre quem considera adequado para ocupar certas posições no clube, entendendo-se que tem um papel meramente de conselheiro;
- 5.5 Será consultada quando seja necessário em assuntos que afetem ao clube.

ARTÍCULO IV – MEMBRESIA

Seção 01

A membresia do clube pode consistir de homens e/ou mulheres. A ninguém se negará a qualidade de membro por razão de raça, credo, cor, gênero, religião, cultura ou nacionalidade.

(Comentário: Os postulantes devem aceitar o Propósito e os Objetivos tais como se estabelece no Artigo II da Constituição Internacional. Em acordo com a ACM local e/ou nacional se decidirá se é ou não necessária à afiliação à ACM. Em princípio há uma só classe de sócios: ativos. Mas a Junta Diretiva do Clube pode estender a membresia honorificamente a outras pessoas. Em muitos casos as mulheres têm formado os “Clubes de Y’s Menettes” que trabalham em colaboração com os Y’s Men’s Clubes, mas a melhor forma de dar participação às mulheres deve ser localmente decidida.).

Seção 02

A motivação da membresia será seu desejo de prestar serviço voluntário; um bom Y’s Man é quem disfruta do serviço ao próximo sem esperar benefícios pessoais e aceita o propósito e objetivos do Clube tal como aqui se expressam.

Seção 03

Todos os novos sócios se incorporarem ao Clube em cerimônia de incorporação de estilo (*Induction ceremony*).



Seção 04

Desde sua incorporação, se requer ao sócio que cumpra todas as suas obrigações como tal, incluindo o pagamento de contribuições sociais aplicáveis ao filiar-se e a participação nas atividades do clube e do Y's Men.

Seção 05

A qualidade de sócio que não pagar as quotas da: Região, Área e Internacionais durante um ano, a menos que o clube que pagou o isente. Ele também poderá ser expulso se por voto afirmativo dos dois terços dos sócios do clube em dia com suas quotas, baseado em mau comportamento, do qual o clube será o único juiz.

Seção 06

Será dada ao sócio a oportunidade de se defender na forma prevista, da decisão de expulsá-lo ou não.

ARTIGO V - QUOTAS

Seção 01

Haverá uma quota de ingresso em....., equivalente a..... francos suíços, para cobrir gastos relacionados com a mesma.

Seção 02

As quotas anuais de que o novo sócio deverá pagar serão aquelas aplicáveis na data de seu ingresso e para os sócios antigos serão as aplicáveis cada vez por decisão do Conselho Internacional ou clube ou órgão apropriado do Y's Men. Estas quotas cobrirão os gastos de funcionamento do clube e as quotas de Distrito, Região, Área e Internacional.

ARTIGO VI – SESSÕES

Seção 01

As sessões ordinárias do clube se realizarão em..... (lugar), de.....a..... (hora), cada.....(regularidade), pelo calendário preparado e aprovado pelo clube.

Seção 02

As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, com convocação escrita a cada sócio.

Seção 03

A Junta Diretiva se reunirá regularmente uma vez por mês e por convocatória do Presidente.

Seção 04

As sessões serão, no possível, curtas e interessantes, com variedade de temas que mantenham o interesse dos sócios no clube e em suas atividades.

ARTIGO VII – ELEIÇÕES

Seção 01

Haverá um Comitê de Nomeação, que apresentará ao Clube, por escrito, e com uma semana pelo menos de antecipação à eleição, uma lista de um ou mais candidatos a cada cargo.

Seção 02

As autoridades serão eleitas a tempo para enviar seus nomes e endereços ao Diretor Regional junto com o informe da membresia a 1º de abril. Assumirão seus cargos em 1º de julho seguinte.

ARTIGO VIII - COMITÊS

(Comentário: Para dar responsabilidade de trabalho a tantos sócios do clube como seja possível e fazer o trabalho mais eficiente, poderão formar dentro do clube comitês/comissões especiais e/ou permanentes. Cada clube deve adoptar à solução que melhor se adapte a suas necessidades especiais).

Seção 01

O Presidente do Clube ou o Clube poderão designar comitês especiais ou permanentes para ocupar-se de tarefas específicas ou gerais.



Seção 02

Cada comissão terá seu mandato ou termos de referência claramente indicado, nos quais se indicará a duração do mesmo, as informações de todas as comissões, devem apresentar ou identificar seu Presidente, a menos que se deseje cada comitê o designe.

ARTIGO IX – QUÓRUM

Seção 01

O quórum para a Junta Diretiva será de 04 membros.

O quórum para o Clube será de 30% de sua membresia.

ARTIGO X - DISSOLUÇÃO

Seção 01

O clube se dissolverá se, em uma reunião com quórum pelo menos 2/3 dos sócios presentes e habilitados para votar, votem a favor de uma resolução que proponha tal dissolução.

Seção 02

Não se considerará nenhuma proposta de dissolução do clube, a menos que se haja dado uma notificação escrita, com cópia da resolução de dissolução proposta e a data em que o clube a tratará com uma antecedência de seis meses ao Presidente do Clube.

Seção 03

A resolução de dissolução designará (05 sócios do Clube, entre eles o Presidente em Exercício, o Secretário, o Tesoureiro e outros dos que atuaram como curadores, assim chamados daqui por diante). Aprovada a resolução tal como se estabelece na seção 01 deste artigo, a propriedade e fundos do clube se transferirão aos curadores, quem os manterá em confiança durante um ano, durante o qual terão plena autoridade para transferir tais bens e fundos a qualquer outro Y's Men's Clube ou a uma organização, cujos princípios e objetivos, a juízo de os Curadores, em harmonia com os do Y's Men's Clube, nos termos e condições que os curadores decidam, se eles desejam estabelecer a seu exclusivo critério.

Seção 04

Após a dissolução, qualquer ex-sócio do Y's Men Club ou nenhum outro Y's Men Club terão qualquer direito a nenhuma ação judicial ou qualquer outra reivindicação de qualquer natureza, sobre a decisão ou ação realizada pelos curadores.

ARTIGO XI – REFORMA

Esta Constituição pode ser reformada pelos dois terços dos sócios presentes em qualquer Assembleia Ordinária, sempre que a reforma proposta seja informado por escrito a todos os sócios com pelo menos... semanas de antecipação.



TRADUÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA CARTA CONSTITUTIVA

(A solicitação deverá ser enviada em inglês ao Diretor Regional. O formulário de solicitação pode ser baixado no endereço eletrônico: <http://www.ysmen.org>, Downloads, Miscellaneous Forms, Charter Application. Deverá ser necessariamente assinado pelos membros fundadores.).

À Associação Internacional de Y's Men's Clubes:

Nós, abaixo assinados, nos apresentamos, solicitando autorização para organizar e manter um Clube afiliando, denominado*.

(*)

Declaramos conhecer os objetivos do movimento Y's Men, e pela presente, nos comprometemos a trabalhar constante e seriamente no sentido de alcançar estes objetivos. Aceitamos estar obrigado pela *Constituição da Associação Internacional*. Ajuntamos uma cópia da *Constituição e Regulamento* que adotaremos.

(Por favor, fazer três cópias extras, em papel simples, dos endereços de todos os sócios: um para ser enviada por correio a Associação Internacional do Y's Men's Clubes, sito a 09 avenue Sainte-Clotilde, CH 1205 Genebra, Suíça, e as outras duas para o Diretor Regional).

* Assegurem-se de que o nome escolhido é conforme a Constituição Internacional, Art. III Seção 1 e a Norma Interpretativa 302.

	<u>Nome</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Ano de Nascimento</u>
Presidente	1.-		
Secretário	2.-		
	3.-		
	4.-		
	5.-		
	6.-		
	7.-		
	8.-		
	9.-		
	10.-		
	11.-		
	12.		
	13.-		
	14.-		
	15.-		

15.- (Número mínimo de sócios para ser solicitada uma Carta Constitutiva)



16.-

17.-

18.-

19.-

20.-

Etc.

Nosso Clube é patrocinado pelo Y's Men's Club de _____

A entrega de nossa Carta Constitutiva está programada para (data exata) _____

Y'S MEN INTERNACIONAL

CHARTER CHECK LIST – Carta Check List A SER PREENCHIDA PELO DIRETOR REGIONAL EM INGLÊS

(O texto em inglês encontra-se no site <http://www.ysmen.org>, Downloads, Miscellaneous Forms, Charter Check List, e é a que o Diretor Regional deve usar. Desde 2014 é uma edição editável, a ser preenchido no computador, imprimir e assinar. Conhecer seu texto ajuda a proporcionar toda a informação necessária).

(Por favor, usar letras de forma ou digitar e envie ao Y's Men Internacional - 9 avenue Sainte-Clotilde, Ch 1205, Genebra, Suíça).

Data _____

Estimado Nishi,

Eis aqui outra solicitação de Carta. Compreendo que é de minha responsabilidade, como Diretor Regional desta Região, assegurar-me de que todos os requisitos mínimos para solicitar uma carta têm sido cumpridos e que Você não tem autorização para emitir uma Carta a menos que assim seja.

Revisei cuidadosamente os documentos de solicitação que figuram nesta lista de controle que segue e pela presente aprovo esta solicitação.

A Carta deve ser preenchida com o nome que levará o Clube*:

(*) _____

1. – Carta de Solicitação assinada por todos os Sócios Nº de Sócios _____
2. – Cópia da Constituição proposta, em consonância com nossa Constituição Regional;
3. – Cópia do Regulamento proposto, em consonância com nosso Regulamento;
Regional (já incorporado ao texto do Modelo de Constituição).



4. – Uma cópia digitalizada dos endereços postais de todos os sócios, incluindo o código de área, se existir;
5. – Pelo Regulamento do Clube as quotas anuais têm sido fixadas em _____ (em moeda local) que não incluem comida e outros custos.
6. – A sessão de treinamento para as novas autoridades, diretiva e presidente por parte do Clube Padrinho e do Governador Distrital, requisito necessário para outorgar a Carta será:

Data _____

- *Por favor, assegure-se de que o nome do Clube é conforme o artigo III Seção 1 da Constituição Internacional e à Norma Interpretativa 302.*

7. – O Clube terá que programar a sua cerimônia de entrega de Carta Constitutiva para:

Data exata: _____

(por favor, que haja **de 4 a 6 semanas** entre a data do envio desta solicitação por correio e a data da cerimônia de entrega).

8. – O Clube Padrinho é _____

9. – O novo Clube está no Distrito _____

10. – Nome do Presidente do Clube _____

Endereço _____

e-mail: _____

11. – Nome do Secretário do Clube _____

12. – Nome do Secretário Relacionador da ACM (se existir) _____

13. – A Carta deve ser enviada a

Endereço _____

Assinatura do Diretor Regional

Região

Nota: Todos os sócios que se afiliem ao Clube dentro de um período de 60 dias imediatos à data do recebimento da Solicitação da Carta Constitutiva no Escritório Internacional (o qual se transforma em “Data da Solicitação da Carta”) serão considerados como sócios fundadores. Seus nomes deverão ser enviados ao Escritório Internacional e a postagem deve estar dentro dos 60 dias.

AS REUNIÕES

Dia da semana _____

Hora: De _____ Até _____

Frequência _____

Lugar _____



RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD para a EXTENSÃO

O **Diretor Regional de Serviço (RSD) para “E”**, tem a responsabilidade primordial de coordenar a criação e a outorga da carta constitutiva a novos Clubes na Região, pois, a Região, o local em que os clubes forem criados. O **Diretor de Serviço de Área (ASD) para E**, a Área tem a função de apoiar os Distritos e Clubes de uma Região; ela exerce uma ação direta para esse fim.

Ambos deverão:

- Conhecer as ACM's e as comunidades na Área/Região que não tenham Y's Men's Clubes e nos quais criá-los apareça como possível;
- Atender respectivamente ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas significativas para Extensão na Área/Região;
- Conhecer os métodos recomendados e o material existente para Extensão e ser criativos, desenhando novos modos de proceder, em atenção às condições locais;
- Promover a criação em nível de equipamentos para Extensão no Distrito/Clube que atuem localmente, já que só localmente se pode agir na Extensão;
- Valorizar o papel dos Clubes Padrinhos (*Sponsor*) e sua atuação durante os primeiros anos de vida do novo Clube;
- Obter e manter em dia a informação referente aos procedimentos e requisitos para outorgar as cartas constitutivas.
- Promover a Extensão (mediante conversações, artigos nos boletins, comunicações diretas com os Clubes, mediante uma carta trimestral).
- Acordar um sistema de controle que permita conhecer o movimento anual do Programa e os avanços efetuados para a criação de clubes numa localização específica.
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço, em quanto corresponda (por ex. Membresia e Conservação, Relacionador com a ACM, Editor de Boletins, Clubes Irmãos Internacionais, etc.);
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5).
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA (MC)

O Programa do Y's Men Internacional, CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA, procura mantê-la em um nível que permita ao Clube operar como uma unidade viável de nossa organização de serviço. Controla, assim mesmo, o progresso dos novos clubes. Quinze é o número mínimo requerido para iniciar um novo Clube; quinze é também o número necessário, pela Constituição Internacional, para que um Clube que esteja “em dia com suas obrigações” (*in good standing*) mantenha o privilégio de voto nos assuntos internacionais. Mas 15 é um número perigoso: uma baixa e por consequência a situação do Clube ficará em risco. Conservar a membresia compreende também umentá-la mais que o nível mínimo.

Sem seus membros (sócios), os Clubes deixam de existir. Sem eles, por tanto, o Y's Men Internacional deixa de existir como organização.

Todos os membros (sócios) dos Clubes são voluntários. Seu serviço é um ato de dedicação que acarreta generosidade e sacrifício de outras atividades ou interesses. Como contrapartida, deveria encontrar no clube satisfação e oportunidades da autorealização. Serviço com responsabilidade, camaradagem, diversão: unidos, continuam sendo a chave de um clube bem sucedido, no qual os sócios desejam permanecer e ao que desejam trazer a seus amigos.

CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA É CUIDAR DE NOSSO CAPITAL MAIS VALIOSO

Os Clubes são os sócios do Y's Men Internacional, organização mundial de serviço, baseada em um trabalho voluntário. Para o nosso Clube e para o YMI, os sócios do clube (membros) é o capital maior. É, pois, natural que pensemos como bem cuidá-lo.

Todos nós somos voluntários; nossos atos de serviço são atos de amor e dedicação, de generosidade e sacrifício (de tempo, trabalho, dinheiro, relações familiares, etc.).

É, pois, importante que em nosso Clube asseguremos a nossos sócios, que tanto dão de si mesmos a satisfação e o autodesenvolvimento.

Reconhecemos e aceitamos que estando juntos, compartilhando o trabalho, diversão e camaradagem, lutando juntos para realizar nossos projetos, logrando êxito ou não, como grupo, nos ajudando mutuamente, criando assim, para todos nós, um lugar especial no mundo.

Observemos mais acerca das necessidades espirituais e materiais de nossos companheiros (as) de Clube; essas necessidades que nós, como Clube, como grupo profundamente comprometido, podemos contribuir para a satisfação.

Começamos nosso serviço por cuidar de nossos próprios sócios (membros).

Observação: Para não haver confusão na interpretação, quem é sócio do YMI são os clubes, portanto, os “sócios” dos clubes são os membros que o compõe.



Servindo a nossos próprios sócios seremos mais fortes para servir aos outros.

RESPONSABILIDADES DO PADRINHO (*SPONSOR*)

Apadrinhar um novo Sócio requer de você:

- Assegure que a cerimônia de ingresso ao clube se realize logo e que seja significativa, a fim de criar o orgulho de ser um sócio;
- Assegure que o novo sócio receba material suficiente e/ou doutrinação pessoal para que ele (a) possa ler, então, proporcione a ele uma cópia da constituição e regulamento do Clube;
- Assegure que se sinta bem vindo/a; e o/a apresente a todos os outros sócios (membros) do clube, indicando suas responsabilidades no mesmo;
- Assegure que lhe deem funções/tarefas que lhe permitam converter-se rapidamente em um Y's Men ou uma Y's Woman ativo/a;
- Ofereça-se em levá-lo (a) as primeiras reuniões para ajudá-lo a estabelecer um padrão de assistência assídua (mesmo por que, Você é o responsável pela assistência de seu novo sócio durante o primeiro ano!);
- Assegure que ele (a) participe da próxima convenção distrital ou regional;
- Dê o exemplo, sendo um bom Y's Man/Woman.

Depois de tudo, Para que seja um bom sócio dependerá de quanto você seja bom como padrinho!

Y'S MEN INTERNACIONAL

CEREMÔNIA DE INGRESSO NO CLUBE

PREÂMBULO: Ao associar-se a um Y's Men's Clube, associa-te a uma organização cujo lema é: ***“RECONHECER O DEVER QUE ACOMPANHA A CADA DEREITO”.***

No momento em que ingressas ao movimento, queremos destacar e recordar nossos propósitos e objetivos e o que significa ser um Y's Man.

Nosso propósito estabelece claramente:

“A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO Y'S MEN'S CLUBES É UMA IRMANDADE MUNDIAL DE PESSOAS DE TODAS AS CRENÇAS RELIGIOSAS, QUE TRABALHAM JUNTAS EM MÚTUO RESPEITO E AFETO, BASEADA NOS ENSINAMENTOS DE JESUS CRISTO E COM UMA COMUM LEALTADE A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS, QUE PROCURAM MEDIANTE O SERVIÇO ATIVO, DESENVOLVER, PROMOVER E PROPORCIONAR LIDERANÇA PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR PARA TODA A HUMANIDADE”.

“Baseado nos ensinamentos de Jesus Cristo” significa que: “Os Y's Men reconhecem o que Jesus Cristo ensinou, e que a aceitação de seus ensinamentos conduz aos Y's Men a estar preparados para levar suas palavras à ação. Elas se tornam guias para que os Y's Men adotem decisões, para sua forma de operar como clubes e como Associação Internacional, e para o modo de vida dos Y's Men como indivíduos”.



Reconhecendo nosso propósito e seu significado e estás disposto a servir lealmente sob este propósito, diz... **(SIM)**.

Acabas de se incorporar a um clube que trabalha, pensa e compartilha alegria em um ambiente de SERVIÇO EM AÇÃO, serviço em que o Y's Men norteia com seis metas:

- 1 – *Funcionar primordialmente como clubes de serviço à ACM;*
- 2 – *Apoiar outras organizações meritórias;*
- 3 – *Promover a justiça em assuntos cívicos e internacionais, abstendo-se sempre de políticas partidárias;*
- 4 – *Manter seus sócios informados e ativamente envolvidos em assuntos religiosos, cívicos, econômicos, sociais e internacionais;*
- 5 – *Cultivar a boa camaradagem;*
- 6 – *Apoiar os projetos internacionais, de área e regionais da Associação.*

Se estiveres disposto a dar teu esforço pessoal no cumprimento desses 06 objetivos, responda... **(SIM)**.

SER UM Y'S MEN SIGNIFICA ALGO ESPECIAL:

SER UM Y'S MEN SIGNIFICA SER UM IDEALISTA, uma pessoa cuja conduta se baseia no idealismo, refletido em nossos propósitos e objetivos. Diferentes organizações têm exigências distintas. Algumas requerem proeminência nos negócios, outras uma posição social ou uma realização intelectual ou um progresso atlético, etc. Nos Y's Men podemos encontrar isto, mas além de tudo isto encontrou um carácter altruísta.

SER UM Y'S MEN SIGNIFICA SER LEAL A ACM – Os Y's Men conhecem sobre a ACM, e o que seu nome implica: uma associação, uma união de pessoas que juntas atuam para um propósito comum. Seus secretários são profissionais, especialmente preparados, que supervisionam o trabalho, seus edifícios, que são instrumentos que facilitam o sucesso de alguns de seus fins comuns.

Depois da igreja, a ACM é a instituição do mundo de maior influência na formação do carácter. Tal como as faculdades e universidades, tem grande influência educacional, é um líder mundial em educação e desenvolvimento físico. Não tem rival na luta para eliminar as falsas barreiras que os diversos credos, castas e culturas levantam em todo o mundo. É inimiga declarada da injustiça internacional e inter-racial e, por tanto, um importante fator da paz mundial.

O propósito central dos Y's Men é: “... **apoiar as atividades da ACM e outras organizações meritórias através do serviço pessoal e esforço comum...**”.

SER UM Y'S MEN SIGNIFICA TER CONCIÊNCIA GLOBAL - Em muitas cidades de Europa, Ásia, África, Pacífico Sul e das Américas há Clubes de Y's Men irmãos. Asseguramos que: “a medida de um homem é dada pela amplitude de seu horizonte”. Quem é indiferente às injustiças internacionais e inter-raciais, está tão submerso nos assuntos locais que não lhe interessam outras terras e outras pessoas, que limita seu horizonte e estreita os limites de seu próprio domínio, logo, tal pessoa não corresponde ao Standard dos Y's Men, cujo horizonte é o mundo”.

SER UM Y'S MEN SIGNIFICA: “RECONHECER O DEVER QUE ACOMPANHA A CADA DEREITO” - Os Y's Men adotaram este lema, porque a maioria das pessoas tende a exigir o pleno gozo de todos os seus direitos, ao ignorar os direitos que lhe são inerentes e dar valor a esses direitos. Nosso lema é um desafio constante a prestar menos atenção à defesa de nossos direitos e mais a descoberta e cumprimento dos deveres correspondentes, que transferir a ênfase de direitos aos deveres.



SER UM Y'S MEN SIGNIFICA SER ENTUSIASTAMENTE ATIVO - “Entusiasmo” deriva da palavra grega “en” e “theos”, que significa Deus. Um entusiasta tem um deus interno. A atividade entusiasta dos Y's Men é uma atividade de continua inspiração.

Se esta é a base sobre a qual você deseja estabelecer sua associação, demonstre-o por levantar a mão direita e responde: **EU VOU.**

E aceitando e expressando assim teu compromisso com os propósitos do Clube

Logo neste compromisso público, tenho o prazer de nomear-te **Y'S MAN**, ou seja, e de dar-te as boas vindas, em nome dos Y's Men de todo o mundo, e de nossa irmandade mundial.

Data _____

Assinatura do Presidente do Clube

Assinatura do Novo Membro

CRESCIMENTO DA MEMBRESIA

CONSERVAR a membresia existente é importante para subsistir.

CRESCER EM MEMBRESIA é crucial para alcançar nossa Visão de ser uma organização de serviço voluntário reconhecida, de orientação global, com uma membresia forte e comprometida, que luta por dar relevância aos valores humanos, enfocando especialmente o desenvolvimento da juventude, com base em nosso lema “Reconhecer o Dever que Acompanha a cada Direito” e que trabalha, num serviço ativo e em estreita sociedade com a ACM, as Nações Unidas e outras organizações meritórias, a fim de construir um mundo melhor para viver.

50.000 SÓCIOS DE CLUBES PARA 2.022 É A NOSSA META!

Só crescendo em membresia, aumentaremos nosso potencial de serviço, com mais vontade e mais braços para melhorar as situações comunitárias. O aumento da membresia deve ser uma preocupação constante de cada Clube e de cada Sócio do Clube.

Para alcançar nossa meta de membresia em 2.022, teremos que começar hoje e cada um de nós pode fazer um esforço para consegui-la. O Past Presidente Internacional Finn Pedersen lançou a ideia: $1 + 1 = 50.000$.

Como é possível?

Muito facilmente, se cada um de nós, convidar uma pessoa para ir a uma reunião do Clube e logo a convida a ser um sócio, nossos clubes alcançarão a meta. Sem dúvida, cada um de nós conhece UMA pessoa a convidar. Poderá ser um familiar, (que tal seu cônjuge?). Poderá ser um vizinho, poderá ser um amigo, poderá ser um colega. Poderia ser um sócio da ACM, ou quiçá uma pessoa de sua igreja.



1. Se cada sócio, durante os próximos 10 anos, convidar um novo membro e logarmos ao menos 25% de êxito, isso significa + 8.000 novos membros;
2. Se cada clube, durante os próximos 10 anos, tomar a iniciativa de formar um novo clube e logarmos ao menos 25 % de êxito, isso representa outros + 8.000 novos sócios.

$$8.000 + 8.000 + \text{Membresia atual} = 50.000$$

Assim a conta é fácil: $1 + 1 = 50.000$.

E se pensas que não é tão fácil pergunte-se: “Eu tentei fazê-lo”?

Experimente e se surpreenda.

VOCÊ é a chave para chegar a 50.000!

FINANCIAMENTO INTERNACIONAL PARA AUMENTO DE MEMBRESIA

1. ***Endowment Fund*** e/ou o **Orçamento Operacional do YMI**, atribuída a **solicitação da Área para um projeto específico de Desenvolvimento Especial (SDS – *Special Development Support*)**.

A título de exemplo, para o ano 2014/15 e o projeto **RENEWAL**, durante a Reunião de Meio Ano (MYM 2014) orçado e, em seguida, aprovado pelo Conselho Internacional o seguinte (proveniente de interesses do *Endowment Fund*,) sob SDS, para a Área LAM: CHF 4.846 (uma vez que o valor inicial atribuído foi aumentado de 3.024 CHF com a contribuição voluntária de Áreas Ásia, Coréia, Europa e Pacífico Sul).

O critério de alocação destes recursos mudou em 2015/16 e também o calendário. Os fundos SDS, a partir da soma que os Fideicomissários do EF, põem anualmente a disposição do YMI (através do rendimento das inversões do Fundo) serão solicitados pelas Regiões as Áreas (AP/APE) anualmente antes do dia 15 de janeiro, e pelas Áreas (AP/APE) ao IHQ antes do dia 25 de janeiro. Finalidade: desenvolvimento especial em Extensão e Conservação de Membresia (além do Treinamento de Líderes). E se distribuirão por um triplice critério: uma soma básica igual (20%), para cada Área, mais um fator ponderado em base a média da membresia paga de cada Área nos dois anos anteriores (60%), e outro pela média do índice de custo de vida nos países da Área (20%). Em nenhum caso a alocação excederá a quantidade solicitada por cada Área.

2. - Apoio à Extensão “E – YES”

Um projeto criativo e realista para aumentar efetivamente a membresia em um ou vários clubes de um Distrito, Região ou Área pode ser dotado com fundos arrecadados internacionalmente através do Programa YES (ver página 86).



Premiações (Awards) Internacionais Premiação por aumento da Membrosia

BOOSTER AWARD – MENÇÃO “BOOSTER” RECOMPENSA PELO CRESCIMIENTO DA MEMBRESIA

Para estimular o esforço para o crescimento, os Y's Men's Clubs são premiados com uma **Menção “Booster”** quando têm mostrado um **incremento líquido de 06 ou mais membros, entre os seus relatórios de 1º de fevereiro, durante dois anos consecutivos (ex.: entre o primeiro de fevereiro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011).**

Não é necessário enviar nenhuma informação adicional: basta o informe anual enviado ao Diretor Regional, que mostrará o incremento. Esta informação é levantada pelo Diretor Regional em seu informe ao IHQ sendo que é o Escritório Internacional que contabiliza as *Menções Booster* aos Clubes.

Mas também os sócios dos Clubes podem receber uma **Menção Booster ao Sócio**: se outorga aos sócios individuais que hajam recrutado 03 ou mais sócios novos. Para aspirar a esta menção, existe um formulário, em que os Diretores Regionais para poder enviá-lo, têm que receber dos Presidentes de Clubes devidamente preenchido se caso haja sócios elegíveis para esta importante Menção Booster ao Sócio. Esses formulários serão enviados ao ASD MC, quem os fará chegar ao ISD MC antes de 15 de março.

Resumindo:

Menção Booster ao Clube – ao Clube que aumentar 06 ou mais sócios entre os informes de membrosia de fevereiro de um ano e fevereiro do seguinte exercício.

Menção Booster ao Sócio do Clube – Aos sócios que hajam recrutado 03 ou mais sócios durante o ano. (O formulário de solicitação desta Menção é enviado pelo clube ao RD).

RESPONSABILIDADES DO RSD E ASD PARA A CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA

Os Diretores de Serviço da Área (ASD's) e os Diretores de Serviço Regionais (RSD's) têm a responsabilidade de:

- Conhecer e difundir os métodos recomendados para aumentar a membrosia nos Clubes;
- Quando o Presidente de Área/Diretor Regional identificar os Clubes que requerem assistência imediata para incrementar sua membrosia, analisar sua situação particular e junto com o Clube, desenhar um programa para ele, incentivando a alcançar as metas da Área/Região. Ser criativos na matéria;
- Coordenar esforços com Governadores Distritais e envolvê-los no processo;
- Para os Clubes de 11 a 19 sócios e os Clubes novos:
 - a) controlar que as Autoridades do Clube recebam treinamento adequado;
 - b) enfatizar a importância de bons programas, reuniões frequentes, ao menos um programa de serviço para sua ACM/comunidade, participação no âmbito internacional;
 - c) exortar aos Clubes a estabelecer uma meta de aumento de membrosia a ser alcançada nos próximos 60 dias;
- Para os Clubes de menos de 10 sócios;
 - a) implementar um programa de reconstrução tal como se o Clube fosse recém-formado, usando aos sócios existentes como Comitê;



- b) estabelecer uma meta de aumento de membresia a ser alcançado nos próximos 60 dias;
- c) controlar o programa de reconstrução;
- Manter um gráfico do progresso dos clubes em sua membresia.
- Promover a Conservação da Membresia (mediante negociações, artigos nos boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta pelo menos trimestral; em ocasião das Convenções ou Conferências que reúnam delegados de vários países);
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Ajudar com o treinamento de líderes no que se referente à Conservação de Membresia;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço por correspondência, especialmente os de Extensão; Clubes Irmãos Internacionais; Serviço à Comunidade; Editor (es) de Boletins, etc.;
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JOVENS (YIA)

Para crescer e fortalecer-se, formar e desenvolver líderes, garantir uma continuidade como também um fluxo vital de sócios. O Y's Men Internacional tem reconhecido e a eles há outorgado o status de associados (*partners*). PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JOVENS é o Programa do Y's Men Internacional que promove o conceito de serviço juvenil dentro do Y'sdom. A palavra chave é "Participação" que foi introduzida à proposta da Área América Latina.

RESPONSABILIDADES DO RSD E ASD PARA PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JUVENIS

O Diretor de Serviço de Área para YIA (ASD-YIA) e o Diretor Regional de Serviço para YIA (RSD-YIA) atuarão como coordenadores de Programa, respectivamente dentro da Área e Região.

Ambos deverão:

- Ajudar ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas realistas para YIA na Área/Região;
- Promover o conceito de Participação Juvenil em sua Área/Região como a oportunidade para os jovens, apoiar e crescer com os programas e projetos de os Y's Men e poder fornecer-lhes seu enfoque. Lograr sua difusão em nível de Distrito/Clube;
- Difundir os conceitos de:
Y's Clubes **Jovens (Y's Youths Clubs)** (ver páginas 40 e seguintes);
- Preparar e/ou traduzir o material promocional e artigos sobre YIA e distribuí-lo;
- Traduzir e distribuir o "Youth World", disponível no site (<http://www.ysmen.org>);
- Confeccionar e manter em dia uma lista dos Y's Clubes Jovens (Y's Youth Clubs) existentes na Região/Área e informar ao ISD-YIA e ao IHQ;
- Manter-se informado das reuniões e funcionamento dos Y's Clubes Jovens na Área/Região; e auxiliá-los se for necessário;
- Cooperar com os responsáveis das Convenções de Área/Região para organizar uma bem sucedida Convocatória da Juventude em paralelo;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço em especialmente com os de Extensão; Conservação de Membresia; Editor/es de Boletins; YEPP; STEP; Representantes Jovens; Clubes Irmãos Internacionais, parceria com ACM; etc.;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (Ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.

A promoção de YIA (PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JUVENIS) deve haver em nível dos Y's Men's Clubes, para que toda a organização conheça as oportunidades que a Organização dá aos Jovens e possa atraí-los ao serviço voluntário.

O Diretor de Serviço da Área para YIA (ASD-YIA) deverá, além de receber, processar e remeter ao trainee Juvenil no IHQ as solicitações de criação de Y's Clubes Jovens para aprovação.



REPRESENTANTE JOVEM (YR)

O REPRESENTANTE JOVEM é a voz da JUVENTUDE, dentro da organização, em seu carácter de associado (*partner*) com os Y's Men. Como tal, é igual à Aliança Mundial da ACM's e as Y's Menettes, o IYR (Representante Jovem Internacional) tem assento no Conselho, com voz, mas sem voto – o que é lógico, em seu carácter de associados. A seguinte descrição de tarefas se aplica em todo nível: Internacional/de Área/Regional/Distrital/de Clube.

RESPONSABILIDADES DO REPRESENTANTE JOVEM REGIONAL (RYR) e do REPRESENTANTE JOVEM DA ÁREA (AYR)

É sugerido que:

- O prazo do exercício do YR seja de dois anos;
- O RYR (Representante Jovem Regional) seja igual que o AYR (Representante Jovem da Área) e ou YR (Representante Jovem Internacional), eleito pelos jovens da Região na Convocatória da Juventude (como o AYR, pela Área e o YR pela Convocatória Internacional da Juventude);
- O YR compareça às reuniões do Conselho Internacional/Conselho de Área/Junta Regional/Junta Distrital/Junta Diretiva do Clube (conforme corresponda), com voz e com votar se necessário;
- O YR presidirá o Comitê Juvenil responsável pela implementação do Plano de Ação Rumo a 2.022 para a Participação Juvenil (no nível adequado).
- O YR estabelecerá suas metas para seu exercício com base no dito plano (conforme o nível correspondente).
- O YR estará em constante comunicação e promoverá a plena participação dos membros do Comitê Jovem. (O Comitê Jovem Internacional é integrado pelo YR da Área, o ISD-YIA, o Mentor de YR, o Estagiário (*trainee*) Jovem e o Secretário Internacional).
- Os YR's e o trainee Jovem coordenam todos os assuntos juvenis a ser promovidos/implementados a nível Internacional/de Área/Regional.
- O YR estará em constante comunicação com os jovens da Área/Região, informando, encorajando-os e recebendo suas solicitações;
- O YR prepara e apresenta seus relatórios semestrais, contendo a atividade cumprida enquanto a participação juvenil (O YR Internacional os apresentará ao Conselho Internacional, em sua Reunião Anual e a de Meio de Ano).
- O YR Internacional informa aos membros do Comitê Jovem Internacional e a outros líderes juvenis sobre as decisões do Conselho Internacional (ICM) através do *Youth World*; cartas; Convocatória da Juventude; Reuniões de Área e Regionais; Boletins de Área e Regionais e do *Y's Men's World*;
- O YR se manterá em contato com seu Mentor, por correio eletrônico, telefone ou pessoalmente, toda vez que seja possível/necessário;
- O YR contribui para a apresentação do programa da Convocatória da Juventude Seguinte (no nível correspondente) e auxiliará com a eleição de seu sucessor.
- O YR passe toda a informação necessária ao YR Eleito.

A Convocatória da Juventude 2012 recomendou ao Conselho Internacional 2.012 a criação da figura do Representante Jovem da Área Eleito, para servir por um ano, previamente a seus dois anos como AYR, ao que o Conselho aprovou (Moção 38).

Existe um novo Manual para AYR, preparado pelos jovens, que pode se baixar na página web <http://www.ysmen.org>.



MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM (YR Mentor)

O MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM orienta ao jovem quanto aos procedimentos e a organização dos Y's Men. A seguinte descrição de tarefas se aplica a todo nível: Internacional/de Área/Regional.

RESPONSABILIDADES DO MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM REGIONAL (RYR) e do REPRESENTANTE JOVEM DA ÁREA (AYR)

É sugerido que:

- O YR Mentor oriente ao YR nos procedimentos e etiqueta do Y's Men Internacional ao nível correspondente, incluindo a preparação e apresentação de seus relatórios no Conselho Internacional/Juntas Diretiva;
- O YR Mentor deverá seguir atentamente o trabalho do YR com a juventude;
- O YR Mentor se manterá em contato com o YR por correio eletrônico, telefone e/ou encontros pessoais, sendo a pessoa a qual deverá recorrer quando o YR necessite conselho ou ajuda;
- O YR Mentor supervisionará a eleição do novo YR durante a Convocatória da Juventude (ao nível Internacional; em níveis inferiores, segundo corresponda);
- O YR Mentor prepara e apresenta um relatório semestral (ao nível Internacional para o Conselho Internacional e a Reunião de Meio de Ano), ver pág. 5;
- O YR Mentor aconselhe (quando for solicitado) sobre as despesas financeiras do YR (ex.: cartas, projetos, etc.).

LANDMARKS NA PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JUVENIS

Quando, da sugestão Área América Latina & Caribe, o Y's Men Internacional mudou o nome deste Programa (de “Atividades Jovens” para “**Participação e Atividades Juvenis**”), o fez para enviar uma clara mensagem aos jovens: O Y's Men Internacional reconhece que para crescer, e para formar novos líderes, e para assegurar sua continuidade e uma fonte sustentável de novos sócios deve dar **participação** à juventude.

É mais que planificar atividades “para” a Juventude. É buscar novas maneiras de envolver aos jovens **dentro** e não **ao lado** do Y's Men Internacional.

Neste caminho, tem tido os seguintes Landmarks:

- Realizar **Convocatórias da Juventude** de forma simultânea com as Convenções Internacionais/de Área/Regiões e dar aos jovens a oportunidade de trabalhar e serem ouvidos;
- Ter um **Representante Jovem** Internacional (IYR) que com voz e sem voto participe das Reuniões do Conselho Internacional e Representantes Juvenis em nível de Área e Região;
- Ter **Representantes Jovens** nos Conselhos de Área (AYR) e Região (RYR);
- Ter um **Trainee/estagiário Jovem** no Escritório Internacional (suspensão a partir 2.016);
- O **Youth World**, voz da juventude;
- Ter um **jovem no Comitê do Fundo Projeto Global Tempo de Jejum**;
- Reconhecer ao Jovens o caráter de **sócios (partners)** com YMI.
- Incorporar os **Y's Youth Clubs (Clubes de Jovens)** ao YMI, para jovens de ambos os sexos entre 18 e 30 anos de idade, que não pagaram quota internacional por sua filiação ao



Clube. Espera-se que essa filiação a um Clube Jovem, servirá de transição para seu posterior ingresso a Clubes Y's Men's ou Y's Women's ou Y's Service;

- Adotado a **Participação Juvenil**, desde 2.005, como **uma das seis áreas estratégicas** do *Forward Plan* (Plano de Avanço) do Y's Men International, hoje **RUMO a 2.022**;
- **Integra-la como** um dos aspectos chaves da Visão 2.022 do YMI: **“enfocando especialmente o desenvolvimento da juventude”**. Ver pág. 3;
- Celebrar uma **reunião do Comitê Juvenil Internacional** prévia à Convocatória Internacional da Juventude;
- A redução de 50 % da quota internacional para os jovens de 18 a 25 anos que integrem qualquer Y's Men's Club foi suspenso desde 2.012, mas **na Área LAM manteve-se a exoneração total de quotas de Área e Regionais**.

E assegurar aos jovens uma futura relevante integração, pois, passados os 25 anos e integrados como sócios plenos de clubes, terão a oportunidade, até os 39 anos, de ocupar 2 lugares no Conselho Internacional, em um sistema rotativo por Áreas, dentro de sua nova estrutura de 15 membros.

YOUTH INTERN - Trainee Juvenil no IHQ

Desde que o Conselho Internacional aprovou em 1.994 a designação de um Estagiário (*trainee*) Juvenil para trabalhar principalmente, embora não em forma exclusiva, nos assuntos dos jovens, o tem sido:

Ryan Metcalfe	1995/96	Canadá
Rossana Croci Reyes	1996/97	Uruguai
Nancy Hainsworth	1997/98	Canadá
Kennedy Wabule	1998/99	Quênia
Marianne Goh	1999/2000	Singapura
Tony Rajan Mathew	2000/01	Índia
Nanami Inada	2001/02	Japão
Chung June-ho	2002/03	Coréia
Christiane Bakos	2003/04	Brasil
Moses Kyemba	2004/05	Uganda
Michel Jubin Chabaneau	2005/06	Uruguai
James Olle	2006/07	Austrália
Aeree Baik	2007/08	Coréia
Luis Kushner	2008/09	Bolívia
Paska Kinuthia	2009/10	Quênia
Mami Hashizaki	2010/11	Japão
Shanna Johnson	2011/12	Barbados
Roxy Galindo	2012/13	Canadá
Tinna Rós Steinsdottir	2013/14	Islândia
Dominique Fernández Trelles	2014/15	Canadá
Stephanie Spencer	2015/16	Jamaica

O Conselho Internacional 2.015, reunido em Quioto, resolveu que, dado o plano de ter um Escritório Satélite na Tailândia e reduzir o Escritório em Genebra, desde 2.016/17 foi suspenso por tempo indeterminado à posição de *Youth Intern* e se buscariam fórmulas alternativas de apoiar à juventude com uma significativa economia.



HÁ MUITAS FORMAS DE FAZER QUE A JUVENTUDE PARTICIPE NO Y'S:

1. Como **Y'S MEN e Y'S WOMEN** entrar em um clube existente;
2. Como **Y'S MEN e Y'S WOMEN** que criem seu próprio Clube.

Este novo Clube pode ser um Clube com membros de todas as idades, ou um Y's Men Club "Jovem", que se inicia com um grupo de jovens.

As opções 1 e 2 implicam em uma total responsabilidade para os jovens, como Y's Men e Y's Women plenos, com seus inerentes deveres e direitos. ***Pagam sua quota internacional (e não pagam quota de Área nem de Região). E entre 26 e 39 anos de idade, terão a oportunidade de ocupar 2 lugares no Conselho Internacional, em um sistema rotativo por Áreas, dentro da nova estrutura de 15 membros que prevaleceu em 1º de julho de 2.015 (Ver Constituição Internacional, ART. IV, Seção 2e Norma Interpretativa 414).***

3. - Como **JOVENS** em um Y's **CLUBE JUVENIL**.

Os Y's Clubes Juvenis são parte da Associação Internacional do Y's Men com os seguintes objetivos:

- Encorajar a juventude a absorver e promover os elevados ideais do serviço da ACM e Y's Men Internacional como o clube de serviço à ACM;
- Destacar que Y's Men Internacional é um movimento orientado à família;
- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal;
- Cultivar a boa amizade;
- Aprender, pela participação ativa, que o serviço voluntário brinda em especial, a satisfação.

Os Y's Clubes Juvenis são reconhecidos como sócios (*partners*) do Y's Men Internacional. Seus integrantes são jovens entre 18 e 30 anos de idade, (resolução do Conselho Internacional 2.006) dada a sua própria Constituição receberá uma Carta Constitutiva que é solicitada ao Diretor de Serviço da Área para YIA e não pagam quotas Internacionais, de Área nem de Região.

Regulamento para FORMAÇÃO DE Y'S CLUBES JUVENIS

(A) Propósito e Objetivos de um Y's Clube Juvenil:

➤ **Seção 1. Propósito do Clube**

Um Y's Clube Juvenil ("Y's Youth Club"- sigla "YYC") é parte da Associação Internacional do Y's Men's Clubes (sigla "YMI"), que é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas, em mútuo respeito e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade à Associação Cristã de Moços, procurando, através do serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a humanidade.

➤ **Seção 2. Objetivos do Clube**

- A. Encorajar a juventude a promover os altos ideais de serviço da ACM e a envolver-se ativamente com o YMI em atividades do serviço à ACM e a comunidade;



- B. Destacar o conceito de que o YMI é um movimento orientado à família;
- C. Proporcionar oportunidade de desenvolvimento pessoal a seus sócios;
- D. Cultivar a boa camaradagem entre os sócios;
- E. Ensinar, por meio da participação ativa, que a auto realização é parte do serviço voluntário,
- F. Promover a justiça nos assuntos cívicos e internacionais, com abstenção sempre de políticas partidárias;
- G. Manter seus sócios informados a respeito de assuntos religiosos, cívicos, econômicos, sociais e internacionais, e ativamente comprometidos com eles;
- H. Desenvolver a liderança de amanhã;
- I. Promover o serviço juvenil pela paz mundial.

(B) Definição de YYC:

Um YYC não é um Y's Men's Club, mas é oficialmente reconhecido pelo YMI como associado e como grupo relacionado que colabora com o YMI.

(C) Membresia:

Um YYC está aberto aos jovens de ambos os sexos entre 15 e 30 anos de idade.

(D) Status dentro do YMI:

Um YYC é parte da organização do YMI e ou presidentes e os representantes do YYC têm o direito e o dever de participar às reuniões Distritais e Regionais. De igual modo, o mesmo direito e dever rege para os representantes Jovens da Área e Internacional em coordenação com os escritórios de Área e Internacional (IHQ).

(E) Relações com a ACM.

Todo YYC é encorajado a apoiar a ACM ou trabalhar com a ACM com base à sociedade entre o Y's Men's Club e a ACM local. As atividades do YYC não estarão em conflito com nenhum programa da ACM.

(F) Quotas:

Não pagarão quota alguma ao YMI nem aos níveis de Área, Região e Distrito.

(G) Nome do clube: Usarão um dos seguintes nomes como parte do nome completo do clube:

1. Y's Club Juvenil... (Y's Youth Club)
2. Y's Service Juvenil... (Y's Youth Service)
3. Junior Y's Men's Club (ou sem Men's)

(H) Emblema:

O Emblema para o YYC se desenhará com a cooperação do ISD-*Supplies*.

(I) Diretor de Serviço Responsável:

Os Diretores de Serviço para Participação Juvenil em todos os níveis (Internacional, Área, Região e Distrito) apoiarão ao YYC.

(J) Convocatórias & Convenções:

Promover-se-á a participação dos sócios do YYC na Convocatória da Juventude assim como nas convenções do Y's Men.

Aprovado pelo Conselho Internacional em sua 31ª Reunião ('04, Kochi, Índia). Modificado pelo Conselho Internacional na sua 33ª Reunião, ('06, Bussam, Coréia).



PROCEDIMENTOS PARA OUTORGAR A CARTA CONSTITUTIVA **AOS YYC – Y's CLUBES JUVENIS**

Em continuação será detalhado os procedimentos para outorgar a Carta Constitutiva aos YYC (Y's Youth Clubs) – Clubes Juvenis Y's. As solicitações de Carta Constitutiva deverão dirigir-se ao Diretor de Serviço da Área para Participação e Atividades Juvenis (ASD –YIA), quem será responsável de endossá-la. O Trainee Juvenil será responsável em aceitar e processar a solicitação à Secretaria Internacional.

1. - O novo Clube solicita sua Carta ao ASD YIA usando o formulário YYC “*Charter Application*” – Solicitação de Carta e o “*Charter Check List*” (que podem ser baixados no site oficial do Y's Men International <http://www.ysmen.org>, Downloads, Y's Youth Club Charter Application Form e Y's Youth Club Charter Check List)
2. - O ASD YIA revisa a solicitação, usando o “*Charter Check List*” e o envia com os documentos necessários ao Trainee Juvenil. A data em que está a documentação do ASD YIA à Secretária Internacional será a data da solicitação de Carta Constitutiva do YYC, a qual se fará constar no certificado.
3. - Depois de assegurar-se que a documentação cumpre com todos os requisitos (que já foram controlados pelo ASD YIA), o estagiário (*trainee*) Juvenil prepara o certificado de Carta Constitutiva. O certificado será firmado pelo Representante Juvenil Internacional (IYR), o Trainee Juvenil (YI) e o Diretor Internacional de Serviço para Participação e Atividades Juvenis (ISD YIA).
4. - A Secretaria Internacional envia o certificado de Carta (tal como se indica no *Charter Check List*) de modo que chegue a tempo para a Cerimônia de Entrega de Carta Constitutiva do YYC. Será o dia em que se entregará ao Clube Juvenil Y's YYC, o que se faz usualmente durante uma celebração especial, pelo ASD YIA se for possível.

É importante deixar bastante tempo, não só para que IHQ possa emitir a carta e fazê-la chegar ao novo Clube, mas também para que possa anunciar sua criação para que os líderes possam enviar suas saudações. Para isso é necessário no mínimo de 4 a 6 semanas, entre a “*Data da Solicitação da Carta Constitutiva*” (uns 7-10 dias logo que o Diretor Regional enviou toda a documentação) e a *Data de Entrega da Carta*.

Por favor, use os formulários do “*Charter Application*” e “*Charter Check List*” da página web, não perca tempo desnecessário em reescrever o que já existe. E por favor, recorde que o “Modelo de Constituição do clube” e o “Modelo de Regulamento do Clube”, também estão disponível no IHQ, são só esses *modelos*. Propõem artigos e agregam comentários explicativos (em um tipo de letra distinta que, por suposto, não devem ser copiados, já que não formaram parte da Constituição e o Regulamento do Clube).

Para que uma Constituição de Clube receba aprovação, deve conter nossa Declaração de Propósito e Objetivos (Parte A, Seção 1 do Regulamento de Clubes Juvenis Y's):

“Um Clube Juvenil Y's (“ Y's Youth Club “- sigla “YYC”) é “parte da” Associação Internacional do Y's Men's Clubes (sigla “YMI”), que é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas, em mútuo respeito e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade à Associação Cristã de Moços, procurando, através do serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a humanidade.”.

Um texto similar indicando que nosso trabalho se baseia nos ensinamentos de Jesus Cristo.



TRADUÇÃO da SOLICITAÇÃO DA CARTA CONSTITUTIVA DE UM CLUBE JUVENIL Y'S (YYC – Y'S YOUTH CLUB).

O formulário em inglês pode ser baixado da página web <http://www.ysmen.org> (Downloads – Miscellaneous Forms – Y's Youth Club Charter Application Form)

(A ser assinada por todos os sócios fundadores)

Ao Diretor de Serviço de Área para Participação e Atividades Juvenis (ASD YIA)

Nós, abaixo assinados, pela presente solicitamos autorização para organizar e manter um Clube Juvenil denominado _____

Certificamos que conhecemos e o Regulamento de formação de Clubes Juvenis e pela presente nos comprometemos a trabalhar de forma séria e sustentada em prol de seus objetivos. Aceitamos o compromisso e o Propósito de todo Clube Juvenil Y's implica. Ajuntamos a *Constituição* e o *Regulamento* que iremos adotar.

- Por favor, enviar uma cópia em papel comum (ou um anexo em e-mail) com os endereços de todos os sócios à Associação Internacional do Y's Men's Clubes, sito a *9 avenue Sainte-Clotilde, CH-1205 Genebra, Suíça* (ihq@ysmen.org). Uma cópia ao ASD YIA.

	Nome	Assinatura	Ano de Nascimento
Presidente 1.	_____	_____	_____
Secretario 2.	_____	_____	_____
3.	_____	_____	_____
4.	_____	_____	_____
5.	_____	_____	_____
6.	_____	_____	_____
7.	_____	_____	_____
8.	_____	_____	_____
9.	_____	_____	_____
10.	_____	_____	_____
11.	_____	_____	_____
12.	_____	_____	_____
13.	_____	_____	_____
14.	_____	_____	_____
15.	_____	_____	_____
16.	_____	_____	_____
17.	_____	_____	_____
18.	_____	_____	_____
19.	_____	_____	_____
20.	_____	_____	_____

Nosso Clube é apadrinhado pelo Y's Men's Club de _____

A data de entrega de nossa Carta Constitutiva está prevista para a (data exata) de _____



CEREMÔNIA DE INGRESSO DO CLUBE JUVENIL Y'S (Y's YC)

Ao afiliar-se ao Y's Youth Club, você estará se afiliando a uma organização cujo lema é:
“RECONHECER O DEVER QUE ACOMPANHA A CADA DEREITO”

O teu ingresso ao movimento queremos enfatizar e recordar-te seus propósitos e objetivos e o que significa ser um Jovem Y's. Nosso propósito formula claramente nosso principal objetivo:

"A Associação Internacional do Y's Men's Clubes é uma irmandade mundial de pessoas de todas as crenças religiosas, que trabalham juntas com respeito mútuo e afeto, baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo e com uma comum lealdade à Associação Cristã de Moços, procurando, através do serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para toda a Humanidade".

"Baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo" significa que os Jovens Y's "reconhecem o que Jesus Cristo ensinou e que a aceitação de seus ensinamentos no conduz a estar preparados a levar Suas palavras à ação. Elas se tornam guias para as decisões dos Jovens Y's, para seu modo de funcionar como clubes e como associação internacional e para a forma de vida dos Jovens Y's como indivíduos".

Estás disposto a reconhecer nosso propósito e seu significado e servir a esse propósito com lealdade? Resposta: **SIM**

Estás afiliado a um clube Juvenil que trabalha, pensa e se diverte em um ambiente de SERVIÇO EM AÇÃO.

O serviço que o Y's Clube Juvenil se fundamenta em nove objetivos:

1. Encorajar a juventude a promover os altos ideais de serviço do YMCA e envolver-se ativamente em atividades de serviço à ACM e à comunidade com o YMI;
2. Ressaltar o conceito de que o YMI é um movimento orientado à família;
3. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal dos sócios;
4. Cultivar a boa camaradagem entre os sócios;
5. Ensinar, mediante a participação ativa, a satisfação que produz o serviço voluntário;
6. Promover a justiça em assuntos cívicos e internacionais, com abstenção sempre de políticas partidárias;
7. Manter os sócios informados e ativamente envolvidos em assuntos cívicos, econômicos, sociais e internacionais;
8. Desenvolver a liderança de amanhã;
9. Promover o serviço juvenil para a paz mundial.

Estás preparado e disposto a contribuir ativamente com teu esforço pessoal a estes nove objetivos? Resposta: **SIM**



SER UM JOVEN Y'S SIGNIFICA MUITO:

SER UN JOVEN Y'S SIGNIFICA SER UM IDEALISTA — Alguém cuja conduta está motivada por um idealismo em que baseamos os nossos propósitos e objetivos. As distintas organizações têm diversas exigências. Algumas requerem excelência nos negócios; outras requerem relevância social; algumas requerem sucessos intelectuais; outras, porém requerem proezas atléticas, etc., etc. No Y's Men Internacional podemos encontrar tudo isso como também encontrou um carácter altruísta.

SER UM JOVEN Y'S SIGNIFICA SER LEAL À ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS Y's Men Internacional compreende que a ACM é o que seu nome implica: uma união de pessoas que atuam juntas por um propósito comum. Os secretários são profissionais, especialistas treinados que a ACM utiliza para supervisionar seu trabalho e os edifícios são instrumentos que facilitam o sucesso de algumas de suas metas comuns.

Depois da igreja, a ACM é a maior formadora de carácter em todo o mundo. Junto a escolas e colégios, é um dos grandes fatores educativos e é líder mundial em educação física e desenvolvimento. Tem poucos rivais em quanto a romper as barreiras atadas por distintos credos, castas e culturas em todo o mundo. É inimiga declarada da injustiça internacional e interracial, e por isso um fator poderoso da paz mundial.

O propósito central de ser Jovem Y's é apoiar as atividades da Associação Cristã de Moços e outras organizações meritórias, através do serviço pessoal e o esforço conjunto.

SER UM JOVEN Y'S SIGNIFICA TER CONCIÊNCIA GLOBAL — Em muitas cidades da Europa, Ásia, África, Pacífico Sul e das Américas, existem Y's Men's Clubes irmãos. Reconhecemos que *“A medida de um homem, é a amplitude de seu horizonte”*. Quem é indiferente à injustiça internacional o interracial, quem está tão imerso nos assuntos locais que não lhe interessam outras terras e outras gentes, quem limita seu horizonte aos estreitos confins de seu próprio domínio, essa pessoa não está à altura do Jovem Y's, cujo horizonte é todo o mundo.

SER UM JOVEN Y'S SIGNIFICA “RECONHECER O DEVER QUE ACOMPANHA A CADA DIREITO” — Este lema foi adotado pelos Y's Men ante a tendência da maioria em insistir no pleno gozo de todos seus direitos em tanto esquecem os correspondentes deveres que validam esses direitos. Nosso lema é um desafio constante para que atendamos menos a prevalência de nossos direitos e mais a descoberta e o cumprimento de seus correspondentes deveres - transferir a ênfase dos direitos aos deveres.

SER UM JOVEN Y'S SIGNIFICA SER ENTUSIASTAMENTE ATIVO. “Entusiasmo” deriva do grego “en” e “Theos”, Deus. Um entusiasta é uma pessoa que tem a Deus dentro de si. A atividade entusiasta do Jovem Y's significa sua atividade inspirada NELE e contínua.

Sim é esta a base pela qual busca tua afiliação, demonstre levantando tua mão direita e afirmando direi: **“O FAREI”**, assim comprometendo tua devoção aos ideais e propósitos do clube.

Logo deste compromisso público, me compreende declarar-te Jovem Y's e dar-te as boas vindas, em nome de todos os sócios do Y's Men Internacional onde quer que estejam desta irmandade mundial.



Nas palavras da Past Youth Intern *Dominique Fernández Trelles*: **É importante compreender que a força deste movimento reside nas relações entre Y's Men, YMCA e Y's Youths tanto em nível local como global. Um bom ponto de partida é aprender uns com os outros, o melhor modo de servir a nossas comunidades.**

PROJETO GLOBAL DOS JOVENS

O “Stop TB” e “Saving the Future: One Young Person at a Time (Salvando o Futuro: um Jovem por Vez”, na sequência em 2015/16

“BE A LIFE STARTER” (SEJA UM INICIADOR DE VIDA).

Internacionalmente, os jovens associados ao Y's Men Internacional, procuram através do serviço ativo, desenvolver, promover e proporcionar liderança para construir um mundo melhor para todos.

Para manter seu Status Consultivo Especial com a UNESCO, o Y's Men Internacional deve demonstrar que seu programa de trabalho é diretamente relevante para os propósitos e metas das Nações Unidas.

O projeto Juvenil anterior *STOP TB*, que os jovens aprovaram durante sua Convocatória Internacional 2.010 em Yokohama, Japão, está relacionada diretamente com o sucesso da Meta de Desenvolvimento do Milênio N° 6 (MDG 6), sobre o combate e eliminação de certas enfermidades e indiretamente com a 4 e a 5. Referidas à mortalidade infantil e saúde materno-infantil. Em 2.014, em Chennai, adotaram um novo Projeto Internacional: **Salvar o Futuro: um Jovem por Vez**, projeto que continua e através do qual se procura ter impacto sobre 5.000 jovens.

Be a Life Starter, em parceria com *Y Care International*, doa equipamentos e ferramentas básicas para escritórios a jovens em situação de pobreza, para que possam desenvolver suas capacidades e criar uma fonte de ingresso tanto para eles como para suas famílias. Doações que vão desde 22 a 76 dólares americanos permitem conseguir equipamentos de costura; de cozinha; de carpintaria e de mecânica. A meta é uma doação global de 5.000 dólares americanos.



PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO JUVENIL do Y'S MEN INTERNATIONAL: uma ferramenta efetiva para construir um mundo melhor

Y'S MEN INTERNATIONAL considera os programas de intercâmbio juvenil como uma via efetiva para a melhor compreensão de gentes de todas as culturas e para a construção de um mundo melhor que é sua meta. Através dos programas de intercâmbio, proporciona aos jovens do Y's ou com os relacionados, oportunidades que se dão uma só vez na vida:

YEEP é um **PROGRAMA EDUCATIVO DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**. Iniciado em 1.972, coloca estudantes entre 16 e 18 anos como membros de uma família em outro país, por um período de 03 meses a um ano, a fim de que frequentem a um colégio e viva outra cultura.



STEP é um **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO EM CURTO PRAZO**, **que** oferece a jovem de 15 a 25 anos a oportunidade de hospedar-se com uma família no estrangeiro, por um período de 3 a 11 semanas. Não inclui educação formal, mas toda a estadia educativa, porque lhes abre uma janela a outra cultura.



INTERCÂMBIO JUVENIL EM CURTO PRAZO (STEP)

STEP, por sua sigla em inglês, é um Programa do Y's Men Internacional para Intercâmbio de Jovens em Curto Prazo. Oferece a jovens entre 15-25 anos, filhos ou netos de Y's Men/Women e Y's Menettes ou sócios de um Clube, a oportunidade de albergar-se com uma família do Y's Men em outro país ou outra Região de seu país por um período entre 03 e 11 semanas. Não inclui um programa educativo formal: a própria estadia é considerada educativa, dando a oportunidade de experimentar uma cultura diferente e exercitar as próprias capacidades.

STEP é um programa com enormes possibilidades. É importante que os clubes o promovam, para que os estudantes conheçam esta oportunidade fantástica de experiência internacional. O programa não só os beneficia como também beneficia a família anfitriã, a sua comunidade e a todo nosso movimento, pois, coopera com um de nossos objetivos, a irmandade mundial.



STEP não é férias, por mais que se desenrole normalmente na época de férias, para que os estudantes não percam aulas: é conhecer um país e uma cultura diferente de um modo especial.

STEP terá êxito na medida em que todos os participantes: clube, a família anfitriã que proporciona um lar amoroso; o clube e seus sócios, que compartilham sua forma de atuar; o estudante que busca integrar cooperar e abrir suas mentes a possibilidades inovadoras de intercâmbio.

Os formulários para oferecer um lar a um estudante, para postular-se como estudante STEP, para que o Clube se registre no Programa, etc. podem ser baixados na página web do Y's Men: <http://www.ysmen.org> (Downloads – Miscellaneous, Forms - STEP). O Manual do STEP pode baixar-se no endereço:

http://www.ysmen.org/fileadmin/files/International/Manuals/STEP_Manual.pdf

O Diretor de Serviço da Área para STEP (ASD-STEP) e o Diretor Regional de Serviço para STEP (RSD-STEP) atuarão como coordenadores do Programa, respectivamente dentro da Área e Região.



RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL (RSD) E DE ÁREA (ASD) para o STEP

Ambos deverão:

- Ajudar ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas realistas para STEP na Área/Região;
- Obter os regulamentos em vigor para o intercâmbio, incluindo dados de custos e modo de solicitá-lo (disponível na página web):

http://ysmen.org/fileadmin/files/International/Manuals/STEP_Manual.pdf

- Promover o programa STEP (mediante conversas, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta de pelo menos trimestral; em ocasião de Convenções ou Conferências que reúnam delegados de vários países), observando seus benefícios. Dar participação a ex-estudantes STEP e a ex-famílias anfitriãs em tal promoção;
- Confeccionar e manter atualizada uma lista de famílias anfitriãs potenciais em sua Área/Região. O RSD-STEP a elevará ao ASD-STEP;
- Confeccionar e manter uma lista de solicitantes do intercâmbio STEP. O RSD-STEP a elevará ao ASD-STEP;

O ASD-STEP atuará como centro de cadastro de estudantes na Área, comunicando a informação dos solicitantes e famílias anfitriãs ao ISD STEP. Manterá um sistema de controle para manter as solicitações ativas e monitorar os cadastros conseguidos;

- Manter-se atento a situação do jovem e a família anfitriã enquanto durar o intercâmbio e controlar como este se desenrola;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço adequados, especialmente o/os de Extensão; Conservação de Membros; Editor/es de Boletins Participação e Atividades Juvenis; Representantes Juvenis; YEEP; Clubes Irmãos Internacionais; Parceria com a ACM; etc.;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Manter um arquivo de participantes passados e atuais na Área/Região, com uma lista de estudantes e famílias e com acertos e erros/problemas do intercâmbio STEP, assim como recomendações e passá-lo a seus sucessores.



INTERCÂMBIO EDUCACIONAL DE JOVENS (YEEP)

YEEP, por sua sigla em inglês, é o Programa do Y's Men International de Intercâmbio Educativo. Oferece a jovens entre 16-18 anos, filhos de Y's Men/Women e Y's Menettes a oportunidade de viver com uma família Y's Men em outro país e a esta a de receber a um estudante de intercâmbio e matriculá-lo em uma escola por um período de até um ano.

RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL (RSD) E DE ÁREA (ASD) para YEEP

O Diretor de Serviço da Área para STEP (ASD-STEP) e o Diretor Regional de Serviço para STEP (RSD-STEP) atuarão como coordenadores do Programa, respectivamente dentro da Área e Região.

Ambos deverão:

- Ajudar ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas realistas para YEEP na Área/Região;
- Obter os regulamentos em vigor para o intercâmbio, incluindo dados de custos e modo de solicitá-lo (disponível na página web: <http://www.ysmen.org>);
- Manter um arquivo de participantes passados e atuais na Área/Região;
- Promover o programa YEEP (mediante comunicados artigos nos boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta pelo menos trimestral; em ocasião de Convenções ou Conferências que reúnam delegados de vários países), assinalando seus benefícios. Dar participação a ex-estudantes YEEP e a ex-famílias anfitriãs em tal promoção;
- Confeccionar e manter atualizada uma lista de famílias anfitriãs potenciais em sua Área/Região. O RSD-YEEP a elevará ao ASD-YEEP;
- Confeccionar e manter uma lista de solicitantes de intercâmbio YEEP. O RSD-YEEP a elevará ao ASD-YEEP;

O ASD-YEEP atuará como centro de cadastro de estudantes na Área, comunicando a informação de solicitantes e famílias anfitriãs ao ISD YEEP. Manterá um sistema de controle para manter as solicitações ativas e monitorar as solicitações conseguidas;

- Manter-se-ão atentos a situação do jovem e a família anfitriã enquanto durar o intercâmbio e controlar como este se desenrola;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço correspondentes em especial o/os de Extensão; Conservação de Membresia; Editor/es de Boletins; Participação e Atividades Juvenis; STEP; Representantes Juvenis; Clubes Irmãos Internacionais, parceria com ACMJ; etc.;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas;
- Manter um arquivo de participantes passados e atuais na Área/Região, com lista de estudantes e famílias com os acertos e erros/problemas do intercâmbio YEEP assim como recomendações e passa-los aos seus sucessores.

Os formulários para oferecer uma casa a um estudante, para postular como um estudante YEEP, etc. poderão ser baixados na página <http://www.ysmen.org> (Downloads – Miscellaneous Forms- YEEP).

Nota – As dificuldades para matricular estudantes de intercâmbio em escolas tem sido um dos fatores que afetam o bom funcionamento do Programa YEEP. Os jovens tem proposto sua substituição por um Programa de estágio em Projetos TOF GPF ao redor do mundo.



Y'S MENETTES

Desde 1.988 as Y's Menettes são sócias (*partners*) com os Y's Men e em 1.990 deixaram de ser “auxiliares” dos Y's Men Clubes. Uma Y's Menette é uma mulher afiliada a um Clube de Y's Menettes. O Art. III, Seção 3 da Constituição Internacional estabelece que possam existir Clubes de Y's Menettes, integrados por mulheres, para planificar e executar programas e projetos próprios em apoio dos Clubes do Y's Men, a ACM e a comunidade em nível local, Distrital, Regional, de Área e Internacional. Suas Diretoras têm suprimido de seu título a expressão: “de Serviço” e na atualidade são designadas pela correspondente autoridade dos Y's Men embora a proposta seja das próprias Y's Menettes. Igual a Aliança Mundial da ACM's e a Juventude, outros “*partners*” do YMI, as Y's Menettes têm uma representante (sua Diretora Internacional), com voz e sem voto, nas reuniões do Conselho Internacional do Y's Men Internacional, seu poder legislativo. O novo Manual das Y's Menettes está na página web <http://www.ysmen.org>

RESPONSABILIDADES DAS DIRETORAS REGIONAL (RD) E DE ÁREA (AD) para Y'S MENETTES

A “Diretora de Área” do Y's Menettes (AD-Y's Menettes) e a “Diretora Regional” do Y's Menettes (RD-Y's Menettes) coordenam suas ações dentro da Área/Região e em seus respectivos âmbitos, ambas devem:

- Manter-se lado a lado aos programas e projetos internacionais dos Y's Men e incentivar o apoio aos mesmos por parte dos Clubes do Y's Menettes;
- Difundir o Projeto Internacional (bidual) do Y's Menettes em curso, promovendo o aporte das Y's Menettes, e procurar a participação dos Clubes na eleição do próximo.
- Controlar o envio de CHF 2.00 por Y's Menette por ano à Secretaria Internacional do YMI em Genebra, a fim de financiar o funcionamento do movimento;
- Promover os “Clubes de Irmãs” (*Sister Clubs*) entre Clubes de Y's Menettes de distintas partes do mundo;
- Encorajar o apoio aos Y's Men's Clubes locais e/ou ACM e/ou comunidade local;
- Levar um registro dos Clubes do Y's Menettes existentes na Área/a Região sua membresia e outro registro dos projetos levados a cabo pelos Clubes;
- Assegurar-se que cada Clube do Y's Menettes tenha uma cópia do Manual das Y's Menettes;
- Por meio de uma carta mensal ou similar informar dos programas do Y's Menettes, do Y's Men, novos Clubes, etc. aos Clubes do Y's Menettes/Diretor Regional, Presidente de Área e AD/RD-Y's Menettes, segundo corresponda;
- Diretamente ou através dos clubes, iniciar o processo para estabelecer novos Clubes do Y's Menettes, brindando com informações a respeito. Coordenar os esforços com o Diretor Regional/Presidente de Área e com os ASD/RSD's – Extensão;
- Apresentar seus relatórios ao Presidente de Área/Diretor Regional nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.

As Y's Menettes, ademais, contribuem com o *Roll Back Malaria* (Retrocede Malária), Projeto Global Unificado de cinco anos dos Y's Men.

Na Reunião do Conselho Internacional de 2014, um projeto apresentado pelo Brasil, que não pode ser financiado pelo TOF GPF, foi adoptado pelas Y's Menettes como um de seus Projetos Internacionais:

2014/D Brasil: YMCA, Vila Maria, “Capacitação através de Pedagogia em Projetos” (CHF 16,830).



PROJEÇÃO INTERNA E EXTERNA DO YMI

CLUBES IRMÃOS INTERNACIONAIS (IBC)

O Programa CLUBES IRMÃOS INTERNACIONAIS (IBC) promove o entendimento internacional. Os Clubes podem unir-se em uma relação de verdadeira irmandade com outro ou com outros Clubes, em um país diferente, intercambiando notícias, ideias e formas de atuar para benefício mútuo e maior entendimento entre culturas diferentes. Ao fazê-lo, reforçam o alcance internacional do movimento dos Y's Men e promove ativamente a paz. Os Clubes Irmãos estão sendo chamados para um novo papel, em prol do fortalecimento e desenvolvimento de programas dos Clubes em países novos ou em vias de desenvolvimento, pois, um Clube firmemente estabelecido pode cooperar com um clube em ascensão e guiá-lo e apoiá-lo com seus projetos. A relação de irmandade pode estabelecer-se entre dois Clubes, entre três (Triângulo) ou, incluso, entre quatro (Quadrangular).

Criado em 1.947, o Programa Clubes Irmãos Internacionais com a cifra de 1.122 relações de irmandade, muitas triplas ou quádruplas, 32 delas na Área LAM, cuja vigência é possível consultar ao SD IBC Pepe Kushner (jkushner@supernet.com.bol).

Da página web <http://www.ysmen.org> Downloads, Miscellaneous Forms, pode ser abaixado o formulário de solicitação de relação de irmandade com outro clube.

Nele se tem dados básicos do clube (nome, localização, data de constituição, número de sócios, idade média dos mesmos, se é misto, só de homens ou só de mulheres, e seus principais projetos) e se identifica a uma pessoa como contato. Se expressa em qual Região ou Regiões se desejaria encontrar um clube irmão e após, enviar o formulário preenchido ao Diretor de Serviço para IBC.

Formalizada a relação, internacionalmente se expede um certificado, em que firmam ambos os clubes, no que consta sua vontade de estabelecer relações de amizade entre eles e seus sócios.

RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL (RSD) E DE ÁREA (ASD) para CLUBES IRMÃOS INTERNACIONAIS

Tanto O Diretor de Serviço de Área para IBC como o Diretor Regional de Serviço para IBC, em nível de Área e Região respectivamente, deverão:

- Ajudar ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas realistas para IBC na Área/Região;
- Manter em dia a lista de Clubes na Região/Área que têm Clubes Irmãos, com os nomes desses Clubes Irmãos e a data em que se estabeleceu a relação e comparar com o “IBC Roster” Internacional, enviando os ingressos/correções que se necessitem para mantê-lo em dia;
- Investigar se a relação entre Clubes Irmãos existente e se é contínua e regular; ou se seus contatos são ocasionais ou muito esporádicos e registrar os dados na lista;
- Exortar aos Clubes que têm contatos ocasionais ou esporádicos a reanimar a relação;
- Ajudar aos Clubes da Área/Região a estabelecer relações de Irmandade proporcionando-lhes listas de clubes em outros países que buscam um Clube Irmão;
- Promover o programa IBC (mediante conversas, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta pelo menos trimestral; em ocasião de



Convenções ou Conferências as quais reúnam delegados de vários países; através dos delegados da Área/Região);

- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Ajudar com treinamento de líderes no que se referente ao IBC.
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço que corresponda, especialmente o/os de Extensão;
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



STEP FOR ALL (SFA)

STEP For All – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CURTO PARA TODOS – é um novo programa do Y's Men/Y's Service Internacional em colaboração com o FUNDO DA IRMANDADE (BF) e com o Projeto Fundo Global TEMPO DE JEJUM (TOF GPF).

Seu propósito é dar aos sócios de um Clube Y's Men/Y Service a oportunidade de passar um curto espaço de tempo (2 a 3 semanas) em outra Área e participar em um projeto específico de TEMPO DE JEJUM GPF, dando apoio e alento aos participantes locais, compartilhando a experiência em seu regresso. Serão embaixadores do projeto específico visitado e dos Programas TOF-GPF e STEP For All.

Para este fim os solicitantes, uma vez eleitos no Projeto TOF GPF, devem estabelecer contato com o Clube Y's Men/Y Service local/ONG ou Agência patrocinadora. Juntos determinarão:

- Há alguma parte do projeto que pode ser benefício com a presença do solicitante;
- A equipe do projeto deseja envolver o participante em seu trabalho;
- A equipe do projeto deseja beneficiar-se da publicidade que a visita vai proporcionar uma vez que o solicitante a complete e regresse;
- Há alojamento adequado (casas, hotel e/ou restaurantes próximos, etc.);
- Quais são os custos locais aproximados.

As despesas da viagem: hospedagem e alimentação ocorrerão por conta dos visitantes, e que deverá ter também um bom conhecimento do Y's Men Internacional e do projeto específico, recomenda-se um mínimo de 2 anos de experiência como sócio ativo de um Club Y's Man/Y Service. Para a aprovação da viagem é requerido um certificado médico de boa saúde para viajar e para as atividades a realizar.

Custos

O postulante poderá solicitar até 50% de seus custos de viagem a um fundo especial de reserva do FUNDO DA IRMANDADE (fundos atribuídos a viagens não realizadas), a 1º de abril e em 1º de outubro de cada ano. Se você cobrir todos os seus custos, sua solicitação poderá ser apresentada em qualquer data.

Para isso, ICM 2015 criou um fundo SFA com uma quantidade inicial de CHF 10.000, ao que desde 2016/17 se verterá uns 5% do ingresso ao BF mais o 20% do total do dinheiro para bolsas não empregadas no ano anterior, sem exceder o limite de CHF 20.000.

Os custos que o postulante ao *STEP For All* deve assumir em todos os casos são os vistos, seguros (de viagem e de saúde), acomodação e demais despesas (comidas, transporte local, etc.).

Responsabilidades do Postulante

- Respeitar as datas se você solicitar apoio financeiro do Fundo da Irmandade;
- Registrar os custos para incluir em seu relatório;
- Investigar os projetos TOF-GPF e estabelecer contato com o selecionado e o clube;
- Completar a solicitação com todas as informações requeridas, e apresentá-la na forma adequada;
- Apresentar o atestado de saúde requerido;
- Representar dignamente o movimento, atuando como embaixador, respeitando o trabalho do time local no projeto e a ACM local e/ou ONG ou agência envolvida;
- Apresentar um relatório de sua visita incluindo custos e fotos, dentro dos 30 dias de seu regresso, com clara explicação dos pontos fortes e desafios do programa, a visita local e o próprio projeto; informe que poderá ser parcial o totalmente publicado no Y's Men's World ou empregado como material promocional de TOF-GPF;
- Assumir o compromisso de falar em outros clubes sobre os Programas Tempo de Jejum GPF e *STEP For All*.

Por maiores informações e para obter os formulários de postulação, folheto e apresentações em PowerPoint ver <http://www.ysmen.org> – Programmes/Step For All.



WEBMASTER (W)

O WEBMASTER tem a responsabilidade de executar e destacar a importância da comunicação através das páginas web na Internet. Assim, ter um conhecimento tecnológico no mínimo básico sendo um importante link de comunicação da organização a serviço dela.

A nova página web internacional, em <http://www.ysmen.org>, usando gerenciamento de conteúdo (CMS) por TYPO3, sendo que o design pelo Centro de Media da Igreja da Dinamarca (sem custo para o YMI) está operando desde março de 2010.

RESPONSABILIDADES DOS WEBMASTERS REGIONAIS E DA ÁREA

Os Webmasters da Área/Região deverão:

- Trabalhar com as autoridades eleitas ou designadas em quanto sejam designados;
- Proporcionar artigos para publicações da Área/Regionais em quanto à importância da presença na Internet, difundindo em suas páginas da web;
- Estar em constante comunicação com o AP/ASD's – e com o RD/RSD's, para manter em dia a página web da Área/Região, assim como sugerir links e outros materiais a incluir;
- Facilitar o intercâmbio de ideias/conhecimentos de design de páginas webs, entre eles e com os Webmasters do Distrito e Clube (e incentivar sua designação em caso de não existir). Em especial, é o trabalho do Webmaster de Área transmitir a tecnologia fornecida pelo Centro de Media da Igreja da Dinamarca;
- Auxiliar no planejamento uma sessão de treinamento sobre comunicação via Internet nas Conferências/Convenciones;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.

PÁGINAS WEB DE REFERÊNCIA

INTERNACIONAL – <http://www.ysmen.org> – Com ampla informação e links das páginas web das Áreas.

Há material em espanhol, como a Constituição Internacional e o Y's Men's World.

DA ÁREA LAM – <http://www.ysmen.cl>



EDITOR DE BOLETINS (BE)

Os propósitos de todo Boletim, em seu sentido mais amplo é a arte da comunicação, é informar, educar, promover, inspirar, entreter. Através de seus interesses, de sua habilidade em escrever em um estilo claro e simples, de seu conhecimento do Y'sdom, sua participação ativa na vida do Clube/Distrito/Região/Área, seu bom humor e sua perseverança, o EDITOR DE BOLETINS variará seu conteúdo, e o fará atrativo, solicitará e incluirá contribuições, ou emitirá regularmente e certificará se sua distribuição será em forma impressa o digital e em tempo hábil para sua vigência. Seu objetivo final será de criar numa forma agradável a consciência das atividades do YMI para uma melhor compreensão da sua dimensão Regional/de Área/e Internacional.

RESPONSABILIDADES DOS EDITORES DE BOLETINS REGIONAIS E DA ÁREA

O Editor de Boletins da Área (A BE) e os Editores de Boletins Regionais (R BE's) deverão:

- Manter-se informados e ativamente envolvidos no andamento da Área/Região, de modo a conhecer os assuntos sobre o que escreverá;
- Assegurar-se que todos os artigos incluídos, estão em consonância com o propósito e os objetivos do Y's Men Internacional;
- Solicitar e incluir um Editorial de autoria do Presidente de Área/Diretor Regional para cada número;
- Refletir o crescimento e o trabalho nos distintos níveis, sendo muito precisa a informação a respeito dos dados do Y's Men Internacional e a estes relatados;
- Destacar os acontecimentos relevantes – passados e especialmente os futuros - da Área/Região;
- Ilustrar com fotos e/ou ilustrações na medida do possível.
- Em coordenação com o Presidente de Área/Diretor Regional, proporcionar oportunidade às ACM's (em nível de Área/Regional/nacional) em contribuir com artigos no Boletim;
- Elaborar o Boletim nos idiomas que seja necessário para sua fácil leitura;
- Maximizar a possibilidade de distribuição eletrônica do Boletim produzido, não só às autoridades de Área/Região e aos Presidentes de Clubes, mas também ao maior número possível de sócios dos Clubes;
- Solicitar os Boletins de Clube/Distrito/ (Região para o caso da Área): são boas fontes de material para o próprio;
- Intercambiar Boletins em nível de Áreas/Regiões;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



RELAÇÕES PÚBLICAS (PR)

RELAÇÕES PÚBLICAS é um Programa do Y's Men Internacional destinado a reforçar a imagem do movimento. Melhores Relações Públicas, mais projeção da obra do YMI e de seus clubes á sociedade através dos meios de comunicação, fará realidade a Visão 2022: De ser uma organização RECONHECIDA pelo serviço voluntário, de orientação global, com uma membresia forte e comprometida, que luta por dar relevância aos valores humanos, enfocando especialmente o desenvolvimento da juventude, com base no nosso lema: “Reconhecer o Dever que Acompanha a Cada Direito” e que trabalha, em um serviço ativo e em estreita parceria com a ACM, as Nações Unidas e outras organizações meritórias, a fim de construir para um mundo melhor para se viver.

As Relações Públicas combinam publicidade (informação) com promoção (difusão de um projeto específico e obtenção de apoio) mais atividades diárias para estabelecer relações firmes e produtivas na comunidade, que deem a conhecer o YMI e sua vontade e capacidade de serviço. Sabendo como mostrar ao mundo quem é e o que fazemos, alcançaremos assim, o reconhecimento, que é à base de nossa Visão 2022: nosso trabalho será respeitado e se reconhecerá o valor de unir-se a nós. Como consequência, nossa membresia crescerá e com ela nosso potencial de serviço para fazer o que procuramos um mundo melhor.

RESPONSABILIDADES DO DIRETOR REGIONAL DE SERVIÇO DO DIRETOR DE SERVIÇO DA ÁREA para RELAÇÕES PÚBLICAS

O **Diretor de Serviço da Área para PR (ASD-PR)** e o **Diretor Regional de Serviço para PR (RSD-PR)** têm a responsabilidade de aumentar o reconhecimento público do Y's Men Internacional respectivamente na Área e Região.

Para eles, dentro de seus respectivos âmbitos de ação, ambos deverão:

- Estar informados – Existem manuais e folhetos informativos que se pode solicitar ao IHQ/e Área, para identificar os eventos e atividades dos Clubes, dignos de publicidade e quando e como destacá-los. A página web internacional <http://www.ysmen.org> e as demais links unidas a ela, são fontes imprescindíveis de informação;
- Atuar para obter êxito nas metas - Apoiar ao Presidente de Área/Diretor Regional a estabelecer/alcançar metas realistas para RR/PP na Área/Região;
- Apoiar com treinamento de líderes no que se referente a Relações Públicas, atendendo especialmente em nível distrital e de clube. Como e quando fazer um comunicado de imprensa, como dar notícia de um evento, um êxito ou uma visita internacional, como chamar a atenção da TV e quem deve aparecer, etc., etc.;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço, especialmente o/os de Extensão; Conservação de Membresia; Serviço a Comunidade; Editor/es de Boletins, etc.;
- Manter contato regular com as autoridades dos Clubes, os Governadores Regionais e Diretores Regionais, auxiliando a publicitar os eventos e atividades dos Y's Men através da ACM e nos meios locais e nacionais;
- Promover as Relações Públicas (mediante cartazes, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes mediante uma carta pelo menos trimestral; em ocasião de Convenções ou Conferências em que reúnam delegados de vários países; visitas internacionais de delegados do Fundo da Irmandade ou outras);
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



HISTORIADOR (H)

A História é um registro cronológico de acontecimentos relevantes com explicação de sua causa. A função do HISTORIADOR é produzir e preservar a memória do fato pelos Y's Men até o momento.

RESPONSABILIDADES DOS HISTORIADORES – REGIONAIS E DA ÁREA

É função tanto do **Historiador da Área** como do **Historiador da Região**:

- Estabelecer um sistema de arquivos que permita registrar os acontecimentos relevantes, adotando no possível o mesmo utilizado pelo Historiador Internacional, ao qual se pode solicitar;
- Releva o material histórico que possa existir na Área/Região (obra de Historiadores anteriores);
- Procurar resgatar a maior quantidade possível de temas de importância histórica na Área/Região que não hajam sido registrados e continuar a fazê-lo;
- Obter a partir da página web de Y's Men Internacional (<http://www.ysmen.org>) dados do Arquivo Histórico do Y's Men (entre outros: Projetos do Tempo de Jejum; datas do exercício dos Presidentes Internacionais e Diretores Regionais; datas das Convenções de Área, Regionais e Internacionais; outorga de menções Elmer Crowe, Harry Ballantyne; etc.) relacionados com a Área/Região;
- Solicitar de todos os Clubes/Distritos/Regiões o envio de uma cópia de seus Boletins e arquivar a informação de natureza histórica;
- Difundir os dados históricos coletado na Área/Região;
- Compartilhar os novos dados com o Historiador Internacional (em inglês);
- Proporcionar informação e/ou investigação quando for solicitado;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço quando necessário sobre (Tempo de Jejum, *Endowment Fund*, Fundo da Irmandade, ASF, Editores de Boletins, etc.);
- Apresentar seus informes nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



SUPRIMENTOS (S)

Existem SUPRIMENTOS autorizados pelo Y's Men Internacional e outros de uso local/Regional. É importante que os Clubes os conheçam e tenham acesso a eles.

O Conselho Internacional em sua Reunião Anual 2012 resolveu, por unanimidade, mudar o emblema do Y's Men Internacional, simplificando-o. Ele aprovou também a modificação do logo, quer dizer, o emblema mais o globo terrestre que era “desde 1922”, comumente usado.

A mudança consiste na supressão da apóstrofe ‘y’ das letras “S MEN CLUB”, em prol de uma imagem mais simples, em consonância com a mudança do nome da Organização Internacional que o Conselho também aprovou por unanimidade e que deve ser ratificado pelos 2/3 dos clubes em *good standing* que respondam a um voto por cédula.

O novo emblema retém a maior parte do emblema histórico, em vez que descarta a ideia sexista (machista) de que o Movimento é só de homens.

O emblema e ou logo pode ser usado em três cores (vermelho, azul, estrela dourada), em dos (vermelho, azul) ou em uma (negro) e podem ser baixados na página web <http://www.ysmen.org>



O estoque de pins em uso pode continuar sendo utilizado: são tão pequenos que as letras suprimidas praticamente não se vêem. Para o próximo pedido, já têm sido redesenhadas. No papel timbrado e em outros artigos em que o emblema é maior, deve ser substituído com brevidade.

RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL E DE ÁREA para SUPRIMENTOS

Tanto O Diretor de Serviço de Área para S (ASD-S) como o Diretor Regional de Serviço para S (RSD-S) deverão:

- Obter do IHQ informações e preços sobre os artigos listados como “Suprimentos Oficiais” (pins, bandeiras, etc.);
- Obter descrições e preços de todos os “Suprimentos Não Oficiais” que possam existir na Região (camisetas, jarros, lapiseiras, relógios, etc.);
- Circular essa informação na Área/Região e assegurar-se que os Clubes saibam da existência e preços de tais artigos;



- Controlar os artigos novos a serem usados na Área/Região os emblemas e logos usados sejam os oficialmente aprovados, enviando o desenho para sua aprovação pelo Diretor Internacional de Serviço para Suprimentos (ISD-S);
- Informar aos interessados que a fonte para todos os suprimentos oficiais é o Diretor Internacional de Serviço para Suprimentos (ISD-S);
- Atender aos interessados sobre o procedimento para obtê-los;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pag.5);
- Passar seus arquivos e suprimentos ao seu sucessor.



4. PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL QUE ARRECADAM FUNDOS

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, MATERIAL DE REFERÊNCIA, E AS TAREFAS DOS DIRETORES DE SERVIÇO EM NÍVEL DA ÁREA/REGIÃO.

I – FUNDOS PARA A ACM

- **FUNDOS DE BOLSAS ALEXANDER (ASF)**
- **FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM (TOF GPF)**

II. - FUNDOS PARA O Y'S MEN INTERNACIONAL

- **FUNDO DA IRMANDADE (BF)**
- **ENDOWMENT FUND (EF)**
- **APOIO A EXTENSÃO (YES)**

III. FUNDOS PARA PROJETO “RETROCEDE MALÁRIA” (RBM)



I – FUNDOS PARA A ACM

- **FUNDOS DE BOLSAS ALEXANDER (ASF)**
- **FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM (TOF GPF)**

FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER (ASF)

O FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER é um Programa do Y's Men Internacional pelo qual os Y's Men arrecadam fundos destinados a promover o treinamento de pessoal profissional da ACM ou de quem aspira a ser (proporcionar assistência monetária a estudantes de nível universitário e a pessoal atual ou potencial da ACM para treiná-los em sua carreira profissional na mesma). Os Y's Men investem na CAPACITAÇÃO de profissionais da ACM. O fazem localmente, através dos projetos de seus clubes, Distritos, Regiões, Áreas, segundo a necessidade de suas ACM's. E o fazem Internacionalmente, formando o Fundo de Bolsas Alexander com 10% de todo o dinheiro arrecadado localmente (em nível de Clube/Distrito/Região/Área) no em tanto o restante 90% se administra em nível local/Regional/de Área, com o mesmo propósito.

O PROGRAMA ASF

O Fundo de Bolsas Alexander, conhecido por sua sigla em inglês ASF (por *Alexander Scholarship Fund*), leva o nome do fundador do movimento Y's Men. Em 1982 se chamava *Paul William Alexander Scholarship Fund* (PWASF).

O ASF iniciou em 1954, na Convenção Internacional de Lansing, Michigan. Foi arrecadado na oportunidade um montante em dinheiro para que um famoso pintor fizesse o retrato do Juiz Paul. Ele afirmou na época que era um desperdício, porém ele concordou que um famoso fotógrafo o fizesse a um custo menor. O dinheiro que sobrou, uns novecentos dólares, foi à base com que se iniciou este programa do Y's Men Internacional.

O Que é? Um dos programas internacionais de YMI que arrecada fundos para a ACM;

Para quê? Como estabelece seu propósito, para **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DO PESSOAL PROFISSIONAL DA ACM** e/ou de quem aspira integrá-lo;
É um modo a mais de servir a ACM;

Como? Arrecadando fundos para esse programa em nível de Clube, Distrito, Região ou Área.

Como se utiliza esses fundos? – 90 % são retidos a nível local – Clube/ Distrito/ Região/Área – para alocação a esse nível. Esses fundos são alocados segundo se decida em nível Regional. 10 % vão para a Secretaria Internacional, para sua atribuição internacional.



Em consulta com seus Clubes, as Áreas poderão:

• **Modificar o critério de distribuição de bolsas ASF para incluir voluntários da ACM ou dos Clubes Y's Men/Y Service** (decidido pelo ICM 2015) para:

1. – para aliviar a grande necessidade das ACM's de pessoal capacitado, encorajando jovens de todos os países a assumir essa responsabilidade. Foi aberta a possibilidade de que o Y's Youth ou incluir filhos de Y's Men que colaboram com o clube e por tanto apoiam a ACM e conhecem seus valores, podem, em pé de igualdade com os voluntários da ACM, aspirar ser parte de seu pessoal profissional;

2. – para que os beneficiários de bolsas tenham conhecimento do YMI e por tanto a possibilidade de conectar-se e relacionar-se com os Y's Men.

• **Modificar quem pode aprovar uma solicitação de beca do ASF, incluindo um Executivo da ACM local ou um membro do Time Regional de Y's Men/Y Service** (resolução pelo ICM 2015, pois, há ACM's sem Clubes Y's Men ou com pouca comunicação com eles, podem solicitar voluntários ou da ACM ou do Y's Men em busca de uma bolsa). O Diretor Regional seria a opção lógica, porém às vezes está muito distante, pelo que parece preferível estabelecer que seja um membro da Equipe Regional (ou um Executivo da ACM local para o caso de serem voluntários).

Com base a que critério? Para ser aplicados à “capacitação de profissionais” da ACM, seja através de cursos que impliquem na obtenção de um diploma (1 a 4 anos de duração) ou de cursos mais breves para atualizar conhecimentos, ou através da participação em seminários, conferências e convenções.

Para um melhor emprego dos fundos disponíveis e para produzir impacto em diversas partes do mundo, o ASF Internacional assignará as bolsas às ACM's nacionais ou a grupos de ACM's nacionais para treinamento de seu pessoal com preferência à atribuição de becas a indivíduos.

Que compreende as bolsas? Todos ou quaisquer dos seguintes itens:

Custos de viagem, alojamento, diárias, registros, etc.

Metas a alcançar: Dar maior difusão ao programa ASF, de modo que seja conhecido pelos Y's Men e pela ACM.

Participação de todos os Y's Men's Clubes no ASF.

Alcançar as metas Regionais e de Área fixadas anualmente.



**FORMULÁRIO DO PROGRAMA ASF A SER PREENCHIDO ANUALMENTE
PELOS CLUBES, DETALHANDO A SUA CONTRIBUIÇÃO**

**Y's MEN INTERNATIONAL
ALEXANDER SCHOLARSHIP FUND
FORMULÁRIO DE INFORME**

1. Área/Região/Distrito/Clube _____
2. Endereço: _____ E-Mail _____
3. Ano : _____
4. Quantidade Arrecadada (US\$) _____
- 90% _____
- 10% a Oficina Internacional _____
- Total 100% _____

5. Quem foi agraciado com 90%:

	<u>Beneficiário</u>	<u>Quantidade em US\$</u>	<u>Propósito</u>
5.1.	_____		
5.2.	_____		
5.3.	_____		
5.4.	_____		
5.5.	_____		
5.6.	_____		
5.7.	_____		
5.8.	_____		

6. Observações/Comentários: _____

7. Assinatura AP/RD/DG/CP _____

8. Data _____

É solicitado aos Presidentes dos Clubes que preencham este formulário e o devolvam a seu Governador Distrital (DG) com cópia para o Diretor Regional (RD) e ao Diretor Regional de Serviço para o Fundo de Bolsas Alexander (RSD ASF). Os DG's deverão condensar a informação dos Clubes em um só formulário e enviá-lo ao seu Diretor Regional com cópias para o Presidente de Área (AP) e ao Diretor de Serviço de Área para ASF (ASD ASF). Os Diretores Regionais deverão condensar a informação dos Clubes em um só formulário e enviá-lo a seu Diretor de Serviço de Área para ASF (ASD ASF), com cópia ao Presidente de Área, ao Diretor Internacional de Serviço para ASF e à Secretaria Internacional. O Diretor Internacional de Serviço para ASF (ISD ASF) condensará a informação recebida dos Diretores Regionais e preparará um informe completo a respeito a todas as contribuições locais efetuados pelos Y's Men's Clubes à ACM local.



RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL E DE ÁREA para o FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER

O **Diretor de Serviço de Área (ASD)** para ASF e o **Diretor Regional de Serviço (RSD)** para ASF têm a responsabilidade de coordenar dentro da Área/Região os esforços para arrecadar fundos (e para selecionar os candidatos para bolsas em nível Regional/de Área que os clubes apoiam).

Ambos devem:

- Colaborar em estabelecer/alcançar metas realistas de ASF para a Área e para a Região, tendo sempre presente que os 10 % do arrecadado irá ao ASF Internacional;
- Obter e manter em dia a informação referente aos procedimentos e requisitos para solicitação bolsas do ASF por parte do staff da ACM;
- Promover o programa (mediante cartazes, artigos nos boletins, comunicação direta com os Clubes com uma frequência pelo menos trimestral);
- **Adotar um sistema de controle que permita conhecer a evolução anual do Programa e as contribuições efetuadas na Área/Região;**
- Controlar que os clubes apresentem o relatório de ASF requerido no tempo e forma;
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Ajudar com um treinamento de líderes no que se referente à ASF;
- Comunicar-se com os parceiros da ACM do respectivo nível;
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM (TOF GPF)

O FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM é um Programa do Y's Men Internacional destinado a proporcionar assistência financeira fundamentalmente a projetos das ACM's em áreas de países em desenvolvimento. Anualmente se elegem projetos e se arrecadam fundos: os Y's Men de todo o mundo fazem Jejum de uma refeição, doando o seu custo ao TOF GPF e contribuindo assim por igual, sem importar de onde vivam ou de sua condição social/econômica, uma maneira inteligente de equiparar aportes em um movimento global de serviço como YMI.

O Regulamento do Projeto Global Fundo Tempo de Jejum, modificado em 2012, e o Quadro Comparativo TOF ÁREA LAM (arquivo Excel) devem considerar-se como parte deste Manual.

TEMPO DE JEJUM E O ESPÍRITO DOS Y'S

Em geral, as campanhas de financiamento, o dinheiro é levantado/arrecadado por meio de avisos dirigidos ao público o chamado concreto a serem doadores, que raramente têm a oportunidade de avaliar que suas contribuições fazem a diferença e que marcam a vida dos necessitados. O Fundo Global Projeto TEMPO DE JEJUM, pelo contrário, reúne contribuições de quem voluntariamente deixam de fazer uma refeição e se igualam assim, por um momento, à vida diária dos destinatários. Este programa global do Y's Men Internacional reconhece que tanto nos países pobres como nos ricos existem comunidades que necessitam de ajuda. São essas necessidades locais as que GPF Tempo de Jejum atende: na Birmânia mantém creches para crianças em quanto suas mães trabalham; em Togo, moinhos comunitários são criados para alimentar pessoas; na Colômbia, o trabalho com crianças com alguma deficiência física lhes dá uma razão para continuar vivendo; em comunidades Sioux de EUA, ajuda aos residentes a sair da depressão e defender-se do abuso social.

Deixando de fazer uma refeição, ou seja, fazendo um jejum uma refeição ao ano, em geral no mês de fevereiro, e doando seu custo ao Tempo de Jejum GPF, todos nós contribuimos por igual e temos podido assim contribuir, desde 1973, e por à disposição das ACM's como também as comunidades do mundo, mais de seis milhões de dólares.

Não damos só o dinheiro: damos solidariedade que veem dos nossos corações.

RECURSOS DO FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM



O que é? Um dos dois Programas do Y'S MEN INTERNACIONAL que arrecadam Fundos para as ACM's;

O que fazem os Y's Men's Clubes? –

1. Arrecadam fundos. E globalmente o fazem de um modo especial: os Y's Men de todo o mundo jejuam ao menos uma refeição, usualmente durante o mês de fevereiro, e doam seu custo ao Tempo de Jejum GPF;

Este sistema de arrecadação de fundos é simples e muito imaginativo:



- Expressa a solidariedade com quem sempre sentem fome;
- Permite reunir anualmente uma quantidade de dinheiro para projetos relacionados com um melhor futuro para os povos;
- Permite a todos os Y's Men contribuir por igual, não importando onde em que vivam e qualquer que seja a sua situação financeira: o custo local pelo menos uma refeição;
- Permite a todos os Y's Men que os apoiem e contribuam sem a necessidade de tirar dinheiro de seu bolso: só façam jejum de uma refeição e doe seu custo ao Fundo do Projeto Global TEMPO DE JEJUM.

A partir de agosto de 2012, os Clubes **não só podem apresentar solicitações de Projetos ou em caso contrário endossar os projetos de suas ACM's locais.**

2. **Endossar Projetos** em que se são os responsáveis ou corresponsáveis pelo projeto, **Monitorar sua execução**, sem invadir a esfera de competência de outros corresponsáveis (ACM, ou outras organizações).

Aonde vão os fundos arrecadados? – Anualmente, antes de **31 de maio** a partir de 2013, os Clubes devem enviar à Secretaria Internacional em Genebra a quantidade arrecadada para o Fundo Projeto Global TOF;

Para que é usado o FUNDO do PROJETO GLOBAL TOF? Fundamentalmente para proporcionar assistência monetária a projetos em áreas de países em vias de desenvolvimento. **É um modo a mais de servir diretamente à Associação Cristã de Moços ou às comunidades locais;**

Como e quando são selecionados os Projetos de TOF? Anualmente, por calendário:

- **15 de MARÇO** – Data final para que as solicitações sejam enviadas por e-mail a IHQ e ao Presidente do Comitê TOF GPF;
- **15 de ABRIL** – Data final para que o Presidente as reenvie aos Membros do Comitê;
- **15 de MAIO** – Data final para que os Membros enviem suas avaliações ao Presidente;
- **30 de MAIO** – As recomendações de Presidente do Comitê TOF GPF são enviadas a IHQ para ser incluídas no *Work Book* para a Reunião do Conselho Internacional.

ATENÇÃO!!! A partir de agosto de 2012 as propostas provenientes de uma ACM, devem estar referendadas por um Y's Men's Clube, Distrito, Região ou Área em que o projeto está localizado.

Ou seja:

- As Propostas de Projetos são apresentadas por um Y's Men's Club ou por uma ACM ou outra organização com o respaldo de um Y's Men's (Y Service) Club, Distrito, Região ou Área do lugar de localiza o Projeto;
- As Propostas para Projetos TOF GPF são selecionadas pelo Comitê do TOF GPF do Y's Men Internacional, que lhes atribui uma prioridade, para sua apresentação ao Conselho Internacional;
- As Propostas aprovadas pelo Conselho Internacional do YMI (segundo seus méritos e a disponibilidade de fundos arrecadados pelos Clubes), se transformem em **Projetos TOF GPF**;
- Os Projetos TOF GPF são financiados pelo Y's Men Internacional.



Como devem ser as Propostas de Projetos para solicitação de fundos de TOF GPF?

Além de atender a prioridade para o TOF GPF estabelecida pelo YMI, os Projetos do TEMPO DE JEJUM GPF (TOF GPF: TIME OF FAST GLOBAL PROJECT FUND), na atualidade “Construindo em paz o futuro dos povos”, devem:

- Estar diretamente dirigidos às pessoas;
- Melhorar a qualidade de vida dos destinatários;
- Ser de autoajuda, com resultados sustentados;
- Ter o aval da ACM ou de um Y's Men's Club do país donde o projeto se localiza.

Que deve conter uma Proposta de Projeto?

Toda proposta de projeto, deve estar escrita em inglês correto, preenchendo do Formulário de Solicitação (*Application Form*), que pode ser baixado da página web <http://www.ysmen.org>, fornecendo os dados ali solicitados (existe um formulário de Ajuda para preencher o Formulário de Solicitação).

E se uma proposta de projeto não é aprovada no ano em que é apresentada?

As propostas de projetos que não hajam sido aprovadas no ano corrente nem no anterior, não serão consideradas no futuro, a menos que se introduzam revisões no projeto original.

Que faz e como se compõe o Comitê de TOF GPF?

- Avaliam as propostas de projetos e as apresenta ao Conselho Internacional em sua reunião anual.

As propostas de projetos que o Conselho Internacional aprova se transformam em **Projetos TOF GPF**. (O Comitê TOF GPF nomeado para cada ano é composto por: Presidente do Comitê TOF GPF, o Diretor Internacional de Serviço do TOF GPF, o Relacionador do Y's Men Internacional com a Aliança Mundial, um Representantes Jovem e um Y's Man de cada Área do Y's Men Internacional, sem a qual nunca pode ser simultaneamente, mais do que dois membros do mesmo país).

Como e quando se enviam os fundos para os Projetos TOF GPF?

Os fundos atribuídos são canalizados à entidade solicitante (YMC, ACM) do seguinte modo:

30% da quantidade designada poderão ser pagas ao principio do respectivo exercício (durante o qual se arrecadaram os fundos), sujeito a disponibilidade. Duas parcelas de até 30% são pagos cada, depois de ter recebido relatórios satisfatórios sobre o andamento do projeto e final de 10% é pago após ter recebido um relatório final satisfatório.

Como se controla para que os Projetos TOF GPF sejam realizados?

As Secretarias de Área da ACM, o YMC ou a agência solicitante deverão enviar regularmente relatórios em inglês ao IHQ, com a finalidade de controlar a evolução (e para ser utilizada na promoção). O Conselho Internacional poderá adotar ações corretivas e interromper a qualquer projeto do TOF GPF que não haja tido progresso ou sobre o qual não se haja sido informado ao IHQ.



Que tipo de informações há de ser enviada?

Relatórios do progresso, em inglês, que deverão conter:

- a) Slides, fotografias coloridas ou vídeos que demonstrem as atividades, contendo uma breve e clara legenda ou explicação;
- b) Uma lista de despesas específicas; (máximo uma página);
- c) Uma avaliação objetiva do avanço e progresso do projeto;
- d) O processo de seguimento;
- e) Uma estória de “interesse humanitário” que possa ser empregada para publicidade (no final do projeto ou próximo a seu termino).

Responsabilidades

Secretaria Internacional (IHQ)

- Proporcionar informações à Aliança Mundial das ACM's e aos líderes do Y's Men sobre as prioridades do programa Tempo de Jejum;
- Controlar o progresso da implementação dos projetos aprovados e dos projetos já em curso;
- Controlar a recepção de informação; e assegurar de que se recebam o material apropriado para promoção; envia os fundos atribuídos quando aplicável. Envia cópias da correspondência do TOF GPF ao Presidente do Comitê TOF GPF.
- Avalia o êxito dos diversos projetos.

Comitê do Tempo de Jejum (TOF GPF Cte.)

- Avalia todas as propostas de projetos e prepara a lista de recomendações ao ICM para incluir na Agenda de sua Reunião Anual, assegurando-se que coincidem com os objetivos e prioridades do TOF GPF e que se considerem as necessidades de cada Área.

Conselho Internacional – Reunião Anual (ICM)

- Aprova as propostas de projetos para o próximo exercício;
- Autoriza a Reunião de Meio de Ano (MYM) para aprovação de projetos até 10 % do pressuposto total do TOF GPF para ano fiscal em curso;
- O excedente do fundo do TOF GPF será usado a critério do Conselho Internacional. Os meios para o Fundo Opcional do Presidente Internacional virão deste excedente.

O Que é o Fundo Discrecional do IP?

TOF GPF também proporciona assistência financeira através do **FUNDO DISCRECIONAL DO PRESIDENTE INTERNACIONAL**, que lhe permita atender solicitações de emergência de carácter humanitário, entre as sessões do Conselho Internacional, com um topo máximo de CHF 5.000. Porém seu uso está estritamente limitado pelo Regulamento do PROJETO FUNDO GLOBAL TOF; a atribuição feita pelo Presidente Internacional com o aval do IPE ou o PIP e avisa o Conselho Internacional.

Em sua Reunião em 2006, o Conselho Internacional aprovou um modelo de CONTRATO TOF entre o Y'S MEN INTERNACIONAL e o responsável do projeto. Nele:

- 1) É identificado o responsável do projeto;
- 2) É mencionado o nome e número do projeto, país e Região, no término do contrato e o grupo de pessoas ao qual se busca beneficiar. É incluída uma breve descrição do objetivo e as ações planeadas e um plano financeiro, que contém o tempo referente à contribuição própria, ou outras contribuições externas e a do Y's Men. A necessidade em apresentar relatórios do projeto e financeiros e a aceitação do Regulamento do TOF. E se estabelece que o apoio financeiro cesse quando: a) Com o relatório final e a transferência do último 5%; b) Se não houver relatórios/solicitações de pedidos ao último lote.



MENÇÕES (AWARDS) DO FUNDO DO PROJETO GLOBAL DO TEMPO DE JEJUM

Todos nós conhecemos o lema do Fundo do Projeto Global do TEMPO DE JEJUM: “Vamos pular uma refeição!”, que reflete a ideia de que todos os sócios dos clubes façam o mesmo “sacrifício” dentro deste maravilhoso programa. As contribuições chegam de todos os países e cada um deles têm custos distintos. O maravilhoso é que, não importa onde vivam, todos contribuem por igual: pelo menos o custo de uma refeição. Esse é o aporte mínimo.

Dentro do TOF foi criado, como reconhecimento aos clubes que contribuem um sistema de Menções (Awards), consubstanciados em adesivos para os standartes do clube:

- Menção de Bronze a aqueles clubes que contribuam o equivalente ao custo de uma refeição por sócio;
- Menção de Prata aos clubes que contribuam o equivalente ao custo de duas refeições por sócio;
- Menção de Ouro para os clubes que contribuam o equivalente ao custo de quatro refeições por sócio;

Como critério unificador para outorgar as menções e só por isso, pois a contribuição ao Programa é livre, baseada no custo real das refeições, durante os anos 2007/09/10, para aspirar as Menções, foi considerado os seguintes custos de uma refeição por Área/Região. Os Clubes são motivados a levar em conta o incremento do custo de vida e por tanto o custo real de uma refeição para doar o respectivo montante:

África	CHF 03
Sri Lanka	CHF 03
Filipinas	CHF 08
Índia	CHF 08
América Latina	CHF 08
Países de Europa Oriental	CHF 08
Sudeste de Ásia, Taiwan	CHF 12
Canadá	CHF 12
EUA	CHF 12
Europa exceto Europa Oriental	CHF 16
Pacífico Sul	CHF 16
Japão, Coréia do Sul	CHF 16

RECORDAR: Esta escala de valores ou sua atualização continuam sendo simplesmente um padrão para a concessão de Menções. **A contribuição ao TOF GPF continua sendo o custo local de uma refeição.**

PROJETOS TOF DESDE 1973 – Breve Histórico:

Nascido na que era então nossa Área (em Kingston, Jamaica, depois de uma Convenção Internacional que produziu um superávit que foi destinado a uma escola local), e hoje denominado como Fundo Global do Projeto Tempo de Jejum permitindo ao Y's Men Internacional contribuir com 05 milhões de dólares a muitas ACM's, projetos comunitários e emergências em todo o mundo.

- Durante seus primeiros 12 anos, (1973-1985) através do TOF financiamos 14 projetos (um pouco mais de um por ano) a uma média de US\$ 47.000 por ano;
- Durante seis anos (1985-1991), apoiamos 28 Projetos para “Crianças carentes”, (05 projetos por ano) a uma média de US\$ 88.000 por ano.
- Durante oito anos (1991-99) apoiamos 89 Projetos de “Desenvolvimento comunitário e Participação Familiar” em 38 países (mais de 10 projetos por ano) uma média de quase US\$ 200.000 por ano!
- Durante três anos (1999-2002) contribuimos com 25 projetos em 15 países referentes a “Construindo o Futuro dos Povos”, uma média de quase US\$ 200.000 por ano;
- Desde 2002/03 temos contribuído com Projetos “Construindo um Futuro de Paz”, uma média de US\$ 150.000 por ano;
- Desde 2005/06 também foram apoiados Projetos Global Unificado pelo tema: “VIH/SIDA Prevenção Missão dos Y's Men” uma média de USD 180.000 por ano.



PROJETOS TOF - ÁREA LAC-LAM 1991-2010

País	Projeto	Projeto	Dólar Americano	Franco Suíço
Argentina*)	92-07	"Projeto Crescer" La Boca	14.000	-
Bolivia*)	92-08	"Integral Consolid. of Bolivia YMCA" (3 y)	30.000	-
Brasil*)	91-06	"Julian Har anyk Community Centre" Sao Paulo	35.000	-
Brasil*)	93-07	"Educational Centre" Itapeva	25.000	-
Brazil*)	93-08	"Awakening Project" Itaquera	20.000	-
Brazil*)	93-11	"Youth Centre" Morro do Alamao, Rio	25.000	-
Brazil*)	94-09	"Health for All" Porto Alegre	17500	-
Brazil*)	95-08	"Right to be Child" Sao Jose dos Campos 2 year	30.000	-
Brazil*)	98-07	"Equipm for Day care Centre", Porto Alegre	17.000	-
Brazil*)	98-08	"Comp Course for Young Workers", Londrina	15.000	-
Brazil*)	00-08	"Prof Train for Youth", SP, Guarulhos (2 year)	19.222	-
Brazil*)	01-05	"Saúde para todos" Porto Alegre	30.000	-
Brazil*)	03-09	"Crianças e Famílias Juntos", São Paulo	18.748	-
Brazil*)	07-10	"Luz, Câmera, Juventude em Ação", São Paulo	-	31.876
Brazil*)	07-12	"Construindo o Conhecimento com a Informação Tecnológica"	-	36.780
Brazil*)	08-03	"Horizontes para o Desenvolvimento Educativo e Profissional", São Paulo	-	23.100
Brazil*)	08-05	Liderança Juvenil na Prevenção da AIDS em 6 países do Caribe	-	30.432
Brazil*)	08-07	"Computadores para Todos", Villa Ré, São Paulo	-	34.876
Brazil*)	08-09	"Inclusión Digital para Inclusión Social", Brasília	-	30.240
Brazil*)	10-05	"CID@NET Santa Cruz", Cabralia, Bahia	-	29.725
Chile*)	92-09	"Cedecom Topater", Antofagasta (2 years)	27.000	-
Chile*)	92-09	Balance cancelled	-	-
Chile*)	92-14	"Workshops for pract. train. UPC", Santiago	20.000	-
Chile*)	95-09	"Labour Workshops-Microenterprise" Santiago	29.000	-
Chile*)	95-09	Unused portion returned	-	-
Chile*)	08-06	"Crianças e Padrinhos. Compartilhar e Prevenir", San Joaquín, Santiago	-	16.394
Colombia*)	91-07	"Cholera Free Trapecio Amazonico	8.000	-
Colombia*)	92-10	"Mothers for Solidarity" Baranquilla	9.500	-
Colombia*)	92-11	"Cholera Free Trapecio Amazonico Phase II"	16.700	-
Colombia*)	94-10	"Ext & Development of Amazonas YMCA" (2 y)	18.500	-
Colombia*)	94-11	"Work with Handica Child" Puerto Boyaca (2 y)	13.883	-
Colombia*)	97-05	"Youth Com Micro Busin" Risaralda 3 year	30.000	-
Colombia*)	09-01	"Prevenção de Evasão Escolar"	-	18.500
Colombia*)	09-04	"Centro Comunitario Juvenil en ACJ de Barranquilla"	-	28.252
Colombia*)	09-06	"Jovens Construindo a Comunidade", Tolima	-	23.140
Costa Rica	92-15	"Community Development Centre", Purral	10.000	-
Costa Rica	95-10	"Ana Frank Children Project"	27.000	-
Costa Rica	04-03	"Immigrants in Urban-margin Areas"	29.553	-
Costa Rica	07-05	"Defensa dos Direitos das Crianças Indígenas em Talamanca"	-	34.931
Costa Rica	07-11	"Prevenção VIH - Crianças e Mães Adolescentes"	-	36.780
Rep. Dom*)	94-12	"Children of Los Angeles" Santo Domingo	12.500	-
Equador	01-06	"Credit, Participation, Development (2 years)	18.000	-
Equador	04-02	Quito "Youth Training in Technologies" (1st of 2 years)	-	22720
Equador	04-02	2do. Año	-	12800
Equador	04-02	Declarado Cancelado	-	-
Equador	07-09	Treinamento de Jovens-Autoestima e Sexualidade Responsável	-	21945
Equador	07-09	- 2do. ano	-	22191
Peru	00-09	Preparación Vocacional Niños/Jóvenes de la Calle	18.360	-
Peru	01-07	"Sanitation and Water", Lima	25.000	-
Peru	07-04	"Fortalecimiento de El Milagro", Lima	-	27.656
Peru	09-02	"Servicios de Salud en Socabaya, Arequipa"	-	28.586
Trin.-Tob.*)	91-08	"STEP-Skills Training and Enterprise Progr."	19.891	-
Trin.-Tob.*)	07-10	ALCACJ -4 socios para Fortalecim. T&T, Jamaica, Domin., Haiti	-	32.155
Uruguay*)	93-09	"Attention to Disabled Persons" Montevideo	25.000	-
			689.877	507.559



PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM (e ALCACJ), EXERCÍCIO 2010/11.

Foi declarado que o **Projeto foi Completado com êxito**, entre outros, o Projeto TOF 07-04/05, em El Milagro, PERU: *Fortalecimento da Comunidade e Capacitação Cívica*.

Foi declarado **Cancelado**, entre outros, o Projeto TOF 04-02/03 em Quito, Equador: *Treinamento de Jovens em Tecnologias*, (CHF 23,648).

Projetos Novos

- Foi aprovado um total de CHF 159,780 provenientes da arrecadação anual para os seguintes Projetos, a serem iniciados em julho 2010 e até seu término, entre os quais estão:

10-02 – *Uma Oportunidade de Vida, São Tomé e Príncipe* (CHF 30,000) (Área CAC);

10-05 - *CID@NET Santa Cruz Cabrália, Bahia, Brasil* (CHF 29,725);

- Foi aprovado um total de CHF 161,824 provenientes do Fundo de Reserva do TOF para os seguintes projetos, a ser iniciados em julho 2010 e até seu término:

10/07 – *Sócios para Fortalecimento em o Mar Caribe, Trinidad & Tobago/República Dominicana/Jamaica/Haiti* (CHF 32,155).

PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM, EXERCÍCIO 2011/12.

Foram declarados **Projetos Completados com Êxito**, entre outros, os Projetos TOF GPF.

- 03-09 *Crianças e Famílias Juntas, Brasil*;
- 07-05 *Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças Indígenas de Talamanca, Costa Rica*;
- 07-10 *Luz, Câmera, Juventude em Ação, São Paulo, Brasil*;
- 07-12 *Construindo o Conhecimento através de Tecnologia Informática, São Paulo, Brasil*;
- 08-06 *Crianças e Padrinhos – Compartilhar e Prevenir, Santiago, Chile*;
- 09-04 *Centro Comunitário Juvenil, Barranquilla, Colômbia*.

Foi declarado finalizado, por não receber comunicação durante dois anos da última parcela, entre outros:

- 07-11 *Prevenção contra o Vírus VIH para Crianças e Mães Adolescentes, Costa Rica*

Projetos Novos

Foi aprovado um total de CHF 140,189 provenientes da arrecadação anual para seis Projetos, a iniciar-se em julho 2011, entre os quais estão:

- 11-03 – *Micro empresas Femininas, La Paz, Bolívia* (CHF 20,652).
- 11-04 – *Aulas de Natação para Crianças Dichato, Concepción, Chile* (CHF 27,648).



PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM (e ALCACJ), EXERCÍCIO 2012/13.

Foram declarados **Projetos Completados com Êxito**, entre outros, os Projetos TOF GPF.

- 08-03 *Ampliando Horizontes para Desenvolvimento Educ. e Prof., Brasil;*
- 08-05 *Liderança Jovem na Prevenção do HIV/SIDA, Caribe (Área CAC);*
- 09-06 *Jovens Construindo a Comunidade, Colômbia.*

Projetos Novos

Foi aprovado um total de CHF 159,803 provenientes da arrecadação anual para seis Projetos, a iniciar-se em julho 2012, entre os quais estão:

- 12-06 *Programa de Estágio Jovem, Jamaica (30,000 CHF) (Área CAC);*
- 12-07 *Reforçando Competências e Habilidades, ACM Santo Amaro, São Paulo, Brasil;(30,000 CHF);*

Foi aprovado um total de CHF 17.858 dos fundos provenientes em parte da arrecadação anual e em parte do Fundo de Reserva TOF GPF para:

- 12-08 *Tecnologia Informática e Meu Futuro Bem sucedido, YMCA Itaquera, São Paulo, Brasil;*
- Foi aprovado um total de CHF 13.134 dos fundos provenientes em parte da arrecadação anual e em parte do Fundo de Reserva TOF GPF para:
- 12-09 *YMCA TV, São Paulo, Brasil.*

PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM (e ALCACJ), EXERCÍCIO 2013-14.

Declararam-se **Projetos Completados com Êxito**, entre outros, os Projetos TOF GPF

- 07-09 *Capacitação e Comunicação Juvenil para Desenvolvimento da Autoestima e Sexualidade Responsável, LAM – Equador;*
- 09-01 *Prevenção do Abandono Escolar, LAM – Colômbia;*
- 09-02 *Serviços de Saúde na Área Marginal, LAM – Peru;*
- 08-07 *Acesso para todos a Computação, LAM – Brasil;*
- 10-05 *CID@NET Santa Cruz Cabrália, LAM – Brasil;*
- 11-03 *Microempresas para Mães em Bairros Periféricos, LAM – Bolívia;*
- 11-04 *Aulas de Natação em Dichato, LAM – Chile;*

Foi declarado terminado e solicitado retorno dos fundos não usados ao Fundo TOF

- 07-13 *Light Up Costa Rica, Costa Rica.*



Projetos Novos aprovados

- 2013/J Bolívia: YMCA Sopocachi “Oficina de treinamento Técnico em Confeção”, (CHF 13,820);
- 2013/O Chile: YMCA de Valparaíso, Chile “Prevenção social em área vulneráveis de Valparaíso” (CHF 26,732);
- 2013/H Chile: YMCA Temuco “Rompendo Barreiras com o Inglês”, (CHF 28,850);
- 2013/N Equador: ACM Equador filial Quito – Y’s Men’s Club, Quito “Os Jovens não são o Futuro sem o Presente”, (CHF 28,632);
- 2013/M Equador: ACM Equador filial Santo Domingo – Y’s Men’s Club, Santo Domingo “Redução da Pobreza, Trabalho Decente e Igualdade de Oportunidades para Homens e Mulheres”, (CHF 28,632).

PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM (e ALCACJ), EXERCÍCIO 2014-15.

- 2014/B Brasil: Y’s Men’s Club de Aracoiaba Serra, “Humanizando Vidas” (CHF 22,851).

Outro projeto apresentado pelo Brasil, que não pode ser financiado pelo TOF GPF, foi adotado pelas Y’s Menettes como um de seus Projetos Internacionais:

- 2014/D Brasil: YMCA, Vila Maria, “Capacitação através da Pedagogia em Projetos” (CHF 16,830).

PROJETOS TOF APROVADOS PELO CONSELHO INTERNACIONAL PARA A ÁREA LAM (e ALCACJ), EXERCÍCIO 2015-16.

Foram declarados **Projetos Completados com Êxito**, entre outros, os Projetos TOF GPF

- 13-03 “Liderança e Trabalho Comunitário na Área de Alta Vulnerabilidade Socioeconômica e Cultural” - Valparaíso, Chile;
- 13-05 “Derrubando Barreiras através do Inglês” - Temuco, Chile.

Projetos Novos aprovados (junto com 02 da Índia, 01 em Jerusalém Este e 01 em Myanmar, por um total de CHF 170.763):

2015/G - América Latina, ACM Montevideú, Uruguai - “Ponte à Inclusão Social sobre a lacuna Educativa” (CHF 25,000);

2015/I - América Latina, ACM/YMC Quito, Equador - “Escolas de Treinamento em Tecnologias Criativas” (CHF 29,787).



RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL E DE ÁREA para o FUNDO PROJETO GLOBAL DO TEMPO DE JEJUM

O **Diretor de Serviço da Área para o TOF GPF (ASD-TOF GPF)** e o **Diretor Regional de Serviço para o TOF (RSD-TOF GPF)** são os responsáveis por coordenar os esforços na Área/Região, buscando 100% de participação dos Clubes neste Programa reconhecido pela ACM.

Ambos deverão:

- Obter e difundir informação sobre os projetos do TOF GPF do ano em curso – Figuram nas Atas das Reuniões anuais do Conselho Internacional, que os Diretores Regionais têm a obrigação de difundir. Além do que são publicados na página web: <http://www.ysmen.org>;
- Conhecer como se tem operado para coletar fundos nos anos antecedentes e qual tem sido o resultado;
- Colaborar para estabelecer/alcançar metas realistas do TOF GPF para a Área e para a Região;
- Promover o programa (mediante e-mails, cartazes, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes numa frequência pelo menos trimestral) e realizações em workshops do TOF GPF durante as Convenções/Conferências.
- Preparar uma apresentação de meia hora para os Clubes, dando detalhes de como se tem gasto o dinheiro arrecadado e como é utilizada;
- Coordenar a campanha anual do fundo na Região/Área;
- **Acordar um sistema controlador que permita conhecer a andamento anual do Programa e os detalhes das contribuições efetuadas na Área/Região;**
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço, especialmente o/os de parceria com a ACM: Extensão, Conservação de Membros, Editor/es de Boletins, Representantes Jovens, Clubes Irmãos Internacionais, etc.
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



2. FUNDOS PARA **Y'S MEN INTERNACIONAL**

- **FUNDO DA IRMANDADE (BF)**
- **ENDOWMENT FUND (EF)**
- **APOIO A EXTENSÃO Y (YES)**

FUNDO DA IRMANDADE (BF)

O FUNDO DA IRMANDADE é um Programa do Y's Men Internacional pelo qual os Y's Men arrecadam fundos destinados principalmente a contribuir nas viagens de Y's Men, permitindo-lhes visitar o Y's Men em outras Áreas e/ou assistir a Convenções, através de bolsas totais ou parciais outorgadas pelo Fundo. Historicamente, os fundos são arrecadados mediante a coleta e venda de selos postais; hoje, os fundos, provêm de contribuições efetivas dos Clubes de todo o mundo.

Todo e intercâmbio, assim como as orientações do Programa BF, estão regidos por minuciosa Política do Fundo da Irmandade, modificada em 2012, 2013 e 2015, e o Plano de Delegados BF anual, que se deve considerar como parte deste Manual.

Fundo da Irmandade (BF)

Como seu nome indica o **propósito** deste Programa Internacional é **reforçar a irmandade entre os Y's Men de todo o mundo**, em parte permitindo-lhes participar de Convenções, mas também, permitindo-lhes visitar Regiões distantes. Existe desde 1931 (e se chamava como “*Bishop Fund*”, ou “Fundo do Bispo”, por fundos similares que financiavam viagens dos bispos) e financiava a viagem a Convenções Internacionais (que eram sempre nos EUA) do Y's Men de outras Áreas.

Os **ingressos do Fundo** tradicionalmente proviam em sua maioria de aportes de selos de correios usados, que os clubes traziam (eram de caráter prático nas reuniões e os selos eram acondicionados), depois eram vendidos nos mercados filatélicos internacionais. Mas também, se realizavam contribuições em dinheiro. Hoje a equação está invertida (85% do ingresso do BF provem de contribuições em dinheiro), à medida que menos selos são usados: pela existência de máquinas franqueadoras e também pela comunicação via Internet na atualidade.

O nome foi mudado para Fundo da Irmandade (*Brotherhood Fund*, com igual sigla BF) e se ampliou sua cobertura: **convenções** como também **visitas intercontinentais, inter-regionais e interclubes** e **assistência para viagens das autoridades internacionais**.

Também há, anualmente, **fundos atribuídos as Áreas** (até 20% do orçamento do Fundo, sem exceder CHF 25.000) para ser usado em promoção do BF ou a atividades relacionadas com o propósito do BF (capacitação de líderes e desenvolvimento da compreensão internacional) a discrição de cada uma delas, de acordo com um plano anual apresentado pelo Presidente de Área em exercício e aprovado pelo Presidente do Comitê de despesas do BF. Os recursos serão alocados de acordo com o duplo critério: 50 % dos fundos disponíveis são divididos entre as 09 Áreas, por igual; o 50% restante se divide entre elas sobre a base de sua contribuição ao BF no ano anterior.



Como exemplo, para o exercício 2015/16, foi destinada a Área LAM CHF **1.898**, que se divide assim:

CHF 1.666 (montante igual para as 09 Áreas) + 232 (com base na contribuição a BF 2014/2015 da Área que foi CHF 1.412).

Ou seja: quanto maior seja o aporte da Área, mais dinheiro voltará a ela.

Anualmente é reservado algum dinheiro **para a administração do Fundo e para apoiar as viagens dos jovens**, mas **a maior parte dele é usada nas bolsas para os “Delegados do Fundo da Irmandade”**.

Tipos de bolsas

Bolsas completas (Full grants) para delegados que viajam a outra Área para visitas a clubes, etc.. Tem que viajar no mínimo por 03 semanas e a ele se destinou uma tarefa especial, por ex., promover um Projeto ou Programa Internacional, ainda mais o propósito geral das viagens do Fundo da Irmandade é: promover o entendimento internacional, aprender e informar aos outros acerca do Y'sdom em diferentes partes do mundo, em síntese, ser um “Embaixador do Y'sdom”.

Os Planos dos Delegados do Fundo da Irmandade - estabelecendo as bolsas disponíveis a cada Área, o destino das mesmas, a data aproximada, sua finalidade. É estabelecido com dois anos de antecedência, pelo BFECC, em coordenação com as Áreas. A partir de 2016/17 haverá 10 bolsas totais: uma para cada Área (que serão 08), 1 da Área com a maior contribuição ao BF no ano anterior e uma segunda Área que mais contribuiu ao BF.

A quantidade designada a cada bolsa será calculada, dividindo 30% da contribuição total do ano anterior entre o número de bolsas (10) e em nenhum caso, superará os CHF 3.000.

Bolsas Parciais (Partial grants) Estes delegados recebem parte de seus gastos, sem outra obrigação que a participar da Convenção.

A quantidade designada a cada bolsa se calcula assim:

Bolsas parciais a uma Convenção Internacional (anos pares): 02 por Área a delegados de clubes em *good standing* aprovados pelo BFECC (Presidente do Comitê de despesas do BF). Seu valor resultará da divisão de 15% do ingresso ao BF no ano anterior entre o número de bolsas disponíveis, e em nenhum caso superará CHF 1.125. Poderá haver 5% adicional do ingresso do ano anterior dividido entre o número de bolsas disponíveis, que em nenhum caso, superará os CHF 500 por bolsa, para hospedagem durante a Reunião do Conselho Internacional que se realiza concomitantemente à Convenção Internacional.

Bolsas parciais à próxima Convenção de Área (anos pares): Será destinada anualmente uma quantidade fixa de CHF 1.500 por Área, a dividir a critério dos líderes da Área, a delegados aprovados pelo BFECC de clubes em *good standing*.

Step for All – a partir de 2015/2016 5% do ingresso, mais 20% do não usado no ano anterior, financiará o programa Step for All (SFA).

Diretores do Fundo da Irmandade

Pela complexidade deste programa, a responsabilidade em mantê-lo em funcionamento está dividida em quatro partes, cada uma delas sob a liderança de um Diretor Internacional de Serviço (ISD).



Promoção do Fundo da Irmandade (BF)

O ISD BF é o responsável de promover este fundo e por ele, em certa medida, dos ingressos do Fundo. Para colaborar com o ISD há também Diretores de Serviço de Área e Regionais. (ASD's e RSD's).

Filatelias

Se surgir a necessidade, os Presidentes de Área estão autorizados a designar ASD's de Filatelia, responsáveis pelo contato com compradores de selos e com colecionadores, para conseguir o maior e melhor preço pelos selos que a ele foram enviados. Os ASD's de Filatelia respondem ao ISD BF.

Coordenador de Viagem (TC)

O Coordenador Internacional de Viagem (ITC) é o responsável em coordenar os itinerários dos Delegados BF de acordo com o Plano de Delegados BF. A planificação básica, por orçamento, tem que ser feito em nível local, por entanto, se designa Coordenadores de Viagem de Área e Regionais (ATC's e RTC's), que trabalham em contato estreito com o ITC.

Comitê de Despesas do Fundo da Irmandade (BFEC)

O *Chairman* (Presidente) do BFEC é o responsável do orçamento de Despesas do Plano dos Delegados do BF. Também administra o trabalho do Comitê de Despesas, que funciona como comitê de seleção de delegados.

Menções do Fundo da Irmandade

Para estimular a coleta de selos e a arrecadação de dinheiro para o Fundo é outorgado as seguintes menções:

A. Menção Alf Reynolds: assim designada por uma ação e um dedicado sócio do Clube de Sydney, N.S Club no Canadá, que por muitos anos serviu em diferentes posições no Y's Men internacional. A Menção é um adesivo para o estandarte, outorgado aos clubes que alcançam a contribuição mínima de CHF 5 por sócio segundo a membresia reportada no último 1º de agosto. É outorgado cinco adesivos diferentes segundo a contribuição pela média de sócio do clube (CHF 5, 10, 25, 50 e 100). **De acordo com a Política do Fundo da Irmandade, o clube do delegado BF deverá ter recebido uma Menção Alf Reynolds Award no ano precedente a sua postulação pelo menos no nível mínimo, 5 francos suíços por sócio do clube.**

B. Menção Ernie Bell: assim designada por Ernest V. Bell que serviu como Diretor Internacional de Filatelia 1941–1964. É um adesivo para estandarte entregue aos dez clubes que contribuem com o maior número de selos.

C. Menção Dick Nichols: assim chamada, em homenagem a um Y's Man da Região Pacífico Sudeste (EUA) muito ativo no trabalho para este Fundo. Um estandarte doado por essa Região é entregue à Região com o maior aumento nas contribuições totais no último ano. A região detém o estandarte por um ano – e cada clube da Região recebe um adesivo para seu estandarte.

D. Menção Top Ten: um adesivo para estandarte é conferido aos dez clubes do Y's Men Internacional que realizam a maior contribuição total (dinheiro + selos).

E. Menção de Diretor: outorgada à Região com a maior contribuição média por clube, pelo número de clubes ao 1º de agosto último. Cada clube da Região recebe um adesivo para seu estandarte.

F. Menção Al Jacques: para os clubes com um mínimo de contribuição total em CHF 2,500 por ano.



Delegados do Fundo da Irmandade

Quem pode ser delegado BF? Qual é o critério?

Um delegado BF pode ser:

- a) Um Y's Man ou Y's Woman em "*good standing*" — deve ser ativo, com o interesse do nosso movimento em seu coração e efetivamente comprometido no processo de melhora da YMCA, ou;
- b) Uma Y's Menette em "*good standing*" para apoio de uma viagem que seja de interesse do movimento Y's Men;
- c) Um profissional da YMCA para apoio de uma viagem que seja de interesse do movimento Y's Men, ou;
- d) Um estudante YEOP/STEP, durante ou a continuação do cumprimento bem sucedido de um intercâmbio YEOP/STEP, para apoio de uma viagem que cubra visitas a Y's Men's Clubes ou Convenções, com o propósito importante de promover o programa YEOP/STEP.

Essencial: Deve ter bom domínio do inglês ou do idioma local do país que visitará durante sua bolsa.

A postulação às bolsas é individual, porém com um requisito fundamental: o Clube deve ter realizado o aporte mínimo ao Programa BF (CHF 5.00 por sócio) durante o exercício anterior, havendo obtido assim uma Menção Alf Reynolds.

Contrariamente ao que se possa crer, embora alguns delegados BF sejam Diretores Regionais Eleitos ou Governadores Distritais, simples sócios são aceitos como Delegados BF. E é certo que a maioria dos delegados BF se torna líderes em parte pela inspiração que recebem durante sua viagem.

Na Política do Fundo da Irmandade, se estabelece claramente que **“as bolsas do Fundo da Irmandade serão consideradas como investimento em liderança futura e não devem ser outorgadas como recompensa a líderes Y's Men passados”**.

Y'S MEN INTERNACIONAL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA TODOS OS POSTULANTES A BOLSAS DO BF

A POSTULAÇÃO SE FARÁ NO FORMULÁRIO BF 2, que se baixa da página web <http://www.ysmen.org>, Downloads, Miscellaneous Forms. O formulário está em inglês e deve ser preenchido em inglês.

Memorando para enviar junto ao Formulário BF 2 a todos os postulantes a bolsas do BF.

1. Critério de pontos BF [Formulário BF 2 Línea 2 A].

Se seu clube não recebeu uma Menção "Alf Reynolds Award" no ano anterior, sua postulação não será normalmente considerada pelo Comitê de Despesas do Brotherhood Fund. Sem embargo, este Comitê está autorizado a deixar este requisito de lado se “outros fatores se considera de maior importância” [política do BF ponto 8.2.3.1.]. Tais fatores podem ser:

- a] O clube é novo;
 - b] O clube está em um país de que está proibido de enviar dinheiro e/ou selos para fora do país;
- Se seu clube não cumpre este requisito, envie uma carta junto com sua postulação, estabelecendo as razões;



2. Uma bolsa total BF só cobre:

a] Custo de viagem Internacional baseado em APEX ou outra tarifa de ida e volta;

b] Custo do seguro de viagem comum, até CHF 200;

Nota. O Y's Men Internacional paga o seguro, porém é da responsabilidade do delegado contratá-lo;

c] Outras despesas necessárias aprovadas de antemão pelo Presidente do Comitê de Despesas do Fundo da Irmandade (BFECC);

As Bolsas Totais incluem transporte do país do delegado para local e todas as despesas oficiais da Convenção. Cobrem também os custos da solicitação de visto, incluindo as viagens necessárias para a embaixada mais próxima; seguro de viagem até o valor de 200 CHF; toda a medicação e vacinas necessárias e até 100 CHF em medicação e vacinas recomendadas pelos países a visitar. O transporte para/e desde o aeroporto do domicílio do delegado e também reembolsado contra a apresentação de recibos da companhia de transporte. O transporte por veículo privado será reembolsada a uma tarifa de CHF 0,40 por quilometro. A despesa destes está sujeita à aprovação do ITC e do ISG. Os custos adicionais ou extraordinários serão considerados caso a caso pelo BFECC (Presidente do Comitê de Gastos do Fundo da Irmandade).

3. Planejamento da viagem

A viagem será planejada pelos Coordenadores de Viagem no âmbito do Plano dos Delegados do BF.

Nota. O delegado BF fará todas as providências necessárias para obter o visto antes de deixar seu país. O Y's Men Internacional proporcionará as cartas oficiais de convite que o delegado BF solicite.

Um delegado do BF deverá seguir o itinerário que os Coordenadores de Viagem lhe apresentem e deve estar disposto a viajar pelo menos três semanas [ver Formulário BF2 Alínea 3, na data indicada no momento e no Plano de Delegados BF.

4. Aonde enviar a Solicitação de Postulação (*BF Application Form* [Form BF 2])

O Formulário de Postulação BF [BF 2] deve preencher em três vias que:

- enviará uma cópia ao Diretor Regional;
- enviará uma cópia ao Presidente de Área para sua informação;
- enviará uma cópia diretamente ao BFECC tal como indicado no Formulário BF- 2.

5. Preste atenção: **seu endereço deve ser legível, a fins de reenvio de correio internacional.**

OS POSTULANTES A BOLSAS (anualmente a Área LAM lhe corresponde 1 bolsa total e 1 parcial para participar da Convenção Internacional nos anos pares e CHF 1.500 à distribuir para participar da Convenção de Área em anos impar) concorrem entre si. São avaliados por seus méritos pelo Diretor Regional primeiro, pelo Presidente de Área depois (no Formulário BF 3, que também pode ser abaixados da página web) e finalmente pelo Comitê de Despesas do BF.

LARES ANFITIÃNS

O FUNDO DA IRMANDADE tem outro aspecto igualmente importante: o de bem receber, como embaixadores de seu clube que são os delegados que anualmente viajam. É tradicional que um delegado/a, poderá viajar com um acompanhante, e que se hospede na casa de um Y's Men ou Y's Menette, ou de um sócio da ACM. O clube local é quem se encarregará da coordenação de sua hospedagem e de sua agenda em quanto permaneça na cidade/país, tendo a responsabilidade de fazer



conhecer sua forma de vida e sua cultura, o funcionamento do clube local. Recebendo-o como um membro da família, que o é: da família do YMI.

Nesta tarefa é fundamental o apoio e a participação do Clube Anfitrião.

O 5 % do ingresso anual de BF mais 20 % dos recursos anualmente designados para viagens que não se efetuarem e retornem ao Fundo, poderão ser utilizados para financiar até 50 % do custo de viaje de participantes no Programa STEP For All que for solicitado (ver pág. 53).

CALENDÁRIO PARA AS BOLSAS DO FUNDO DA IRMANDADE

Agosto – O Diretor Regional receberá do BFECC convites para as bolsas totais e parciais designadas para a Região e tem a responsabilidade de transmiti-las aos Clubes. (Ou estes podem ser baixados da página web).

1º de novembro

Data limite para o Diretor Regional receba os formulários BF 2 de postulação. O RD deve avaliar a solicitação no formulário BF3 e enviar todos os formulários BF2 e BF3 (os que recomendam e os que não) ao Presidente de Área antes de: **15 de novembro**

1º de dezembro

Data limite para que o Presidente de Área avalie as solicitações e envie todos os formulários BF2 e BF3 ao BFECC.



RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES DE SERVIÇO REGIONAL E DE ÁREA para o FUNDO DA IRMANDADE

O **Diretor de Serviço de Área (ASD) para BF** tem a responsabilidade de promover as viagens de BF, incentivando a participação de todas as Regiões, coordenando dentro da Área os esforços dos Diretores Regionais de Serviço (RSD's) para BF para arrecadar fundos. Deve assegurar-se que os RSD's-BF conheçam o Programa, para poder promovê-lo. Ele inclui: contribuições mínimas dos Clubes para aspirar a uma bolsa; destino e data das bolsas anuais na Área; calendário de solicitações.

O **Diretor Regional de Serviço (RSD) para BF** tem a responsabilidade de coordenar os esforços dentro da Região para obter contribuições dos Clubes e proporcionar as viagens BF àqueles que, pela contribuição de seu clube ao Programa no ano anterior, e os sócios dos clubes tem direito.

Ambos devem:

- Colaborar em estabelecer/alcançar metas realistas de contribuições BF para a Área e a Região;
- Ajudar aos Clubes que desejem obter informações sobre os métodos de envio de selos para sua comercialização;
- Obter e manter em dia a informação referente aos procedimentos, requisitos e calendário para solicitar bolsas do BF e assegurar-se que ela chegue a todos os Clubes;
- Promover o programa (mediante cartazes, conversas, artigos nos boletins, comunicações diretas com os Clubes com frequência pelo menos trimestral);
- **Acordar um sistema de controle que permita conhecer o andamento anual do Programa e das contribuições efetuadas na Área/Região;**
- Estabelecer um registro de contribuições por Clubes, com a finalidade de poder aspirar a uma bolsa no ano seguinte;
- Maximizar as oportunidades dos delegados BF que retornam dirigir-se aos Clubes da Área/Região (durante visitas, Convenções, Conferências, etc.);
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Comunicar-se com outros Diretores de Serviço de IBC, LT&OD, BE, etc., dependendo do caso;
- Ajudar com o treinamento de líderes referente à BF;
- Passar seus arquivos ao seu sucessor.



COORDENADOR DE VIAGENS (TC)

Em ocasiões, os Y's Men de outras Áreas chegam a carácter de viajantes oficiais do Y's Men Internacional (Delegados do Fundo da Irmandade; Autoridades Internacionais). O COORDENADOR DE VIAGENS planejará um itinerário adequado, com visitas aos Clubes e estadias em lares anfitriões, obtendo a aceitação e a confirmação destes. O Plano de visita dos Delegados BF é seu guia, e é elaborado com 2 anos de antecedência.

O Coordenador de Viagem da Área na visita de um Delegado do BF é o seu primeiro contato, enquanto lhe tem sido notificado que sua solicitação da bolsa tem sido aprovada, porque é a pessoa que conhece os itinerários mais apropriados (mais eficientes no que tange ao dinheiro e tempo).

É, ademais, é ele/a quem tem que se preocupar em conseguir um lugar em cada ponto da visita, comunicar-se com os clubes anfitriões, obter todos os dados de cada pessoa de contato em cada ponto da visita.

RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE VIAGEM: REGIONAL E DE ÁREA

Tanto o **Coordenador de Viagens da Área (ATC)** como o **Coordenador de Viagens Regional (RTC)** receberão com antecedência a devida à informação dos viajantes oficiais a sua Área/Região e deverão:

- Planificar um programa detalhado de visitas aos Clubes dentro do período designado e coordenar estadias em casa de família (ou em hotéis), porém dando preferência àquelas famílias que nunca tiveram alojado um visitante;
- As despesas de alojamento e refeições do visitante são geralmente a cargo das famílias anfitriãs e dos Clubes. As despesas de viagem são pagas pelo Y's Men Internacional dentro do programa oficial e pelo visitante se não são parte do mesmo. As viagens curtas dentro da Região são geralmente pagos pela Região anfitriã;
- Informar as famílias anfitriãs, através de seus Clubes, do perfil e preferências do visitante;
- Procurar que o itinerário do visitante seja o mais completo possível, porém não exaustiva, para assim maximizar o investimento do Y's Men Internacional na viagem;
- Informar quais países do itinerário requer visto de entrada e apoiar no preparo e enviar as cartas de convite oficiais que são solicitadas a fim de obter o visto. O visto para o visitante deverá ser de **turista** e assim se fará, a saber, com antecipação;
- Com conhecimento do transporte público (aéreo, por estrada ou trem) e de seus custos, aconselhar detalhadamente as rotas e meio de utilização;
- Assegurar-se de que sempre haverá um Y's Man que receba ao visitante no terminal de transporte e que o itinerário estabelecido será cumprido;
- Com 90 dias de antecedência, enviar a cada família anfitriã na Área/Região e ao Presidente de Área/Diretor Regional, o itinerário confeccionado, incluindo nomes, endereços, telefone dos anfitriões e das autoridades dos Clubes. Enviá-lo ainda mais ao ATC da Área do visitante e a ele/a;
- Controlar periodicamente, durante a visita, como está sendo cumprido o itinerário estabelecido;
- Preparar artigos para o Boletim da Área/Regional sobre as visitas recebidas ou a receber, incluindo itinerários;
- Apresentar seus informes nas datas estabelecidas (ver página 5).
- Manter arquivos dos visitantes e seus itinerários, com comentários a respeito e transmiti-los aos seus sucessores.



ENDOWMENT FUND (EF)

O **ENDOWMENT FUND (EF)** é um Programa do Y's Men Internacional para manter e acrescentar fundos, cuja receita é destinada a proporcionar ajuda financeira necessária para fornecer estabilidade ao desenvolvimento presente e futuro do Y's Men Internacional, mediante aporte de fundos pelos Y's Men. Administrado por uma Junta de 5 Fideicomissários. Unicamente os interesses deste Fundo, se aplicam ao desenvolvimento através da denominação "*Special Development Support*" (SDS), outorgado anualmente às Áreas, por sua solicitação para projetos específicos, com a recomendação dos Fideicomissários e a aprovação do Conselho Internacional.

ESTABILIDADE FINANCEIRA? "ENDOWMENT FUND" É A RESPOSTA

- **A ideia** - constituir um fundo intocável, para benefício exclusivo do Y's Men Internacional, com uma única finalidade expressa: **proporcionar ajuda financeira e estabilidade para seus propósitos, objetivos, programas e expansão, presentes e futuros;**
- **A forma** - Em sua sessão de 1983, o Conselho Internacional resolveu estabelecer um Fideicomisso (de confiança, fé), ao que se denominou **ENDOWMENT FUND;**
- **O capital do Fideicomisso:** integrado com doações, heranças e legados, em efetivo ou em propriedades, recebidos pelo *Endowment Fund* para benefício exclusivo do Y's Men Internacional. O somatório inicial que ingressou ao Fundo foi o produto da venda da sede do YMI em Oak Brook, Illinois - EUA, quando a Secretaria Internacional mudou para Genebra- Suíça;
- **Sua administração** - uma Junta de 05 Fideicomissários, eleitos entre os sócios ativos, que representem pelo menos 03 Áreas do Y's Men Internacional e que se renovam alternadamente, inverte e administra os fundos, pelas leis suíças vigentes para inversão dos fundos de pensão. Cada ano o Presidente Internacional designa um novo Fideicomissário, aprovado pelo Conselho;
- **Seus dividendos** - O capital, invertido, produz dividendos que logo de traspassada a cifra base de um milhão de dólares; em março de 2015 era de CHF 2.467.000 o Y's Men Internacional utiliza efetivamente desde 1999 para seu desenvolvimento, em cada caso concreto por resolução do Conselho Internacional, com relatório e aprovação dos Fideicomissários da Fundação.
- Os fundos que os Fideicomissários põem anualmente a disposição Internacional para alocação para as Áreas são fundos para Desenvolvimento Especial (SDS –*Special Development Support*). Financiarão projetos especiais (por seu impacto, pelas características do projeto, etc.) que as Áreas consideram que podem resolver no todo ou em parte, a partir desta fonte de recursos.

Destinam-se a:

- Expansão/conservação de membresia;
- Extensão em Clubes;
- Treinamento de Líderes;
- Qualquer outro projeto aprovado pelo Conselho Internacional.



Esse fundo outorga às Áreas, a pedido das Regiões (RD/RDE até 15 de janeiro ao AP/E) com planos concretos, que os Presidentes de Área Eleitos apresentarão a cada ano antes de 25 de janeiro, parte deles para Extensão.

A alocação a cada Área é realizada com um padrão duplo:

- a) a parcela da receita anual do capital do Endowment Fund que seus Fideicomissários colocam a disposição do YMI a cada ano para SDS depende do resultado financeiro dos posicionamentos financeiros: CHF 73.000 para 2016/17;
- b) a distribuição dessa soma entre as Áreas de acordo com três critérios: uma soma básica igual (20%), para cada Área, mais um fator ponderado em base à média da membresia paga de cada Área nos dois anos anteriores (60%), e outro de acordo com a média do índice de custo de vida nos países da Área (20%). Em nenhum caso a alocação excederá a quantidade solicitada por cada Área.

Parte dos juros do EF se destina adicionalmente, ao pagamento do arrendamento pela sede da Secretaria Internacional em Genebra (CHF 40.000) e também à administração do Fundo (CHF 10.000).

FORMAS DE CONTRIBUIR AO ENDOWMENT FUND

“a dádiva que continua a dar presente para nós mesmos”

ENDOWMENT FUND É O PROGRAMA ATRAVÉS DO QUAL OS Y'S MEN'S e OS Y'S MEN'S CLUBES AJUDAMOS A NÓS MESMOS.

Todos: indivíduo, Clubes, Juntas Diretivas, Conselhos Regionais e de Área, Convenções, etc. podemos contribuir e contribuir JÁ, como?

- 1.- Doando pelo menos CHF 120 como **TRIBUTO EM VIDA**, a pessoas físicas (Y's Men, Y's Menettes, Executivos da ACM, Amigos) ou de Clubes, Eventos, etc. O tributo, com um pensamento formulado pelo doador, ou para seu fim, é inscrito no LIVRO DE OURO do Y'S MEN INTERNACIONAL. Uma cópia da página cortada em ouro é entregue à pessoa tão honrada;
- 2.- Doando pelo CHF 120 como **TRIBUTO EM MEMORIA** de pessoas físicas falecidas (Y's Men, Y's Menettes, Executivos da ACM, Parentes e Amigos), com igual inscrição no LIVRO DE OURO;
- 3.- Contribuindo CHF 120 como **"AMIGO DE PAUL WILLIAM ALEXANDER" (PWAF)**: ele é registrado como tal no Livro de Ouro e recebe um certificado e um crachá (pin), em uma cerimônia especial;
- 4.- Doando CHF 240, de uma só vez ou CHF 120 em duas vezes será **"AMIGO DE PAUL WILLIAM ALEXANDER" (PWAF)** por uma doação anterior, será inscrito como **"AMIGO EM DOBRO DE PAUL WILLIAM ALEXANDER" (DPWAF)** e receberá uma insígnia.
- 5.- Ingressando no **"QUADRO DE HONRA DOS MEMBROS"**: todo indivíduo (ou dois esposos em forma conjunta) que contribui/em com CHF 1.000 ou mais, quer doar essa quantia ou instituí-lo no seu testamento, seguros, títulos e ações, etc, devem ser inscritos no Livro de Ouro e receber um "iceberg" simbólica, juntamente com uma insígnia;
- 6.- Ingressando no **"QUADRO DE HONRA DOS CLUBES"**: todo Clube que contribua com CHF 1.000 ou mais, será anotado no Livro de Ouro e receberá um "Iceberg" simbólico;
- 7.- Ingressando como **"AMIGO DO ENDOWMENT FUND"**, mediante uma contribuição mínima de CHF 50: será anotado no Livro de Ouro na página correspondente a esse ano. São encorajados a contribuir, desta forma todos os anos e ser listado na página.



RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES **REGIONAL e DE ÁREA para ENDOWMENT FUND**

O **Diretor de Serviço de Área (ASD) para EF** tem a responsabilidade de coordenar dentro da Área, os esforços dos Diretores Regionais de Serviço (RSD's) para EF para arrecadar fundos pelas formas de contribuir ao mesmo. Deve assegurar-se que os RSD's - EF conheçam o Programa, para poder promovê-lo.

O **Diretor Regional de Serviço (RSD) para EF** tem a responsabilidade de coordenar esforços dentro da Região para obter contribuições individuais e dos Clubes. Deve assegurar-se que estes conheçam o Programa, para contribuir.

Ambos devem:

- Colaborar em estabelecer/alcançar metas realistas para o EF tanto para a Área e a Região;
- Promover o programa (mediante conversas, cartazes, artigos em boletins, comunicações diretas com os Clubes com frequência pelo menos trimestral) e difundir as Formas de Contribuir ao Endowment Fund;
- Apoiar a Clubes e sócios de Clubes na redação dos registros de Homenagem destinados ao “Livro de Ouro”;
- Elaborar um sistema de controle que permita conhecer o andamento anual do Programa e as contribuições efetuadas na Área/Região;
- Procurar formar um fac-símile do “Livro de Ouro” em nível de Área/Região com os tributos e homenagens correspondentes a Área/Região;
- Comunicar-se com os demais Diretores de Serviço conforme corresponda (Membresia e Conservação; Relações Públicas, Editor de Boletins, etc.);
- Apresentar seus relatórios nas datas estabelecidas (ver pág. 5);
- Apoiar com o treinamento de líderes no que refere a ASF;
- Passar seus arquivos a seu sucessor.



APOIO A EXTENSÃO Y'S (YES)

“APOIO A EXTENSÃO – YES”, por sua sigla em inglês a partir da “Y’s Extension Support” é um Programa do Y’s Men Internacional destinado a proporcionar assistência financeira específica, direta e imediata para a Extensão. As contribuições ao “YES” de clubes e sócios de clubes retornarão em seus 2/3 à Área de origem para sua aplicação ao fim proposto, no entanto 1/3 será distribuído em nível internacional e atribuído pelo MYM, com notificação para ICM.

Programa ‘YES’

O Programa ‘YES’ de Apoio à Extensão, aprovado pelo Conselho Internacional na sua Reunião de 2008, celebrada em Holstebro, Dinamarca, é o programa para assegurar o futuro do Y’s Men Internacional.

Propósito do YES

O propósito do YES é dar para **clubes e indivíduos** a oportunidade de **doar dinheiro com fins para extensão para seu uso imediato**. Todas as doações serão distribuídas às Áreas e 2/3 do doado, volta automaticamente para a Área de onde proveio a doação.

O Programa YES é uma das chaves para que YMI cumpra seu propósito de crescer para 50.000 sócios de clubes em 2022.

Como se emprega o dinheiro do YES?

É tarefa de todos os Conselhos de Área criar projetos de extensão em todas as Regiões, a fim de:

- Criar novos Y’s Men’s Clubes;
- Aumentar a membresia dos clubes existentes.

É para esses propósitos que as Regiões empregarão o dinheiro do Programa YES.

As contribuições ao Programa YES serão reconhecidas em três níveis de menções honoríficas (Awards), segundo o nível de aporte dos Clubes dentro do ano fiscal:

- Bronze – entre 10 e 25 francos suíços por sócio;
- Prata – entre 26 e 50 francos suíços por sócio;
- Ouro – mais de 50 francos suíços por sócio.

As contribuições individuais serão reconhecidas com uma menção de ouro quando alcancem ou superem os 250 francos suíços.



Menção YES



REGULAMENTO DO PROGRAMA “APOIO À EXTENSÃO Y’S” (Y’S EXTENSION SUPPORT-YES)

Aprovado pelo Conselho Internacional em sua Reunião 2008, *modificado ICM 2010*.

1. Propósito do YES

Dar para clubes e indivíduos a oportunidade de contribuir com fundos à Extensão do Y’s Men Internacional para uso imediato.

Os fundos disponíveis para o YES serão empregados exclusivamente para Extensão, tal como se descreve a seguir:

- Extensão de clubes existentes, para aumentar o número de sócios;
- Extensão através de novos clubes em países e áreas geográficas donde já existam Y’s Men.
- Extensão através de novos clubes em territórios geográficos sem Y’s Men’s Clubes.

2. Normas para contribuir com o YES e menções no programa YES

- Os membros e clubes são encorajados a contribuir com o programa YES;
- Espera-se que todos os clubes contribuam com um valor mínimo de 2 Francos Suíços por sócio por ano;
- Anualmente é repassado para o YES 10 % do excedente da conta do funcionamento do YMI. *A conta do YES abrirá com 10% do superávit 04/05, 05/06, 06/07 (ver Moção 11 de ICM 08) dos anos 07/08, 08/09, 09/10.*

2.1 Menções por contribuir com o YES

Classe de Menções:

- Menção YES de ouro;
- Menção YES de prata;
- Menção YES de bronze.

Nenhum Clube nem sócio pode receber mais de uma Menção por ano.

Receberão Menções:

Os Clubes que doarem:

- 10-25 Francos Suíços por sócio dentro do ano fiscal Y’s – Menção de Bronze YES
- 25-50 Francos Suíços por sócio dentro do ano fiscal Y’s – Menção de Prata YES
- 50 Francos Suíços por sócio dentro do ano fiscal Y’s – Menção de Ouro YES

Os sócios individuais que doarem mais de 250 Francos Suíços em um ano receberão uma Menção de Ouro YES.

A base de cálculo para receber uma Menção YES será o número de sócios e o tipo de câmbio entre a moeda das correspondentes Regiões e o Franco Suíço será a cotação ao começo do exercício fiscal Y’s.

Administração das Menções YES

- Será de responsabilidade do ISD, produzir e distribuir as menções outorgadas a cada ano;
- O IHQ informará ao ISD YES quem deve recebê-la e o nível de contribuição;
- As Menções de Ouro YES pessoais serão enviadas pelo IHQ ao RD ou ao RSD para YES para serem distribuídas aos Clubes. IHQ pode delegar esta tarefa no ISD para YES sem este/a aceita a tarefa.

Design das Menções (todos os tipos de Menções serão renovados cada ano)

Ideias de desenho – Menção de Ouro - dentro de material acrílico transparente (1 cm. de espessura); Menções de Bronze e Prata – Um “parche” adesivo, como as menções BF.

3. Regulamentação do “YES Internacional” – Aprovada ICM 2008, modificada ICM 2010.

3.1. Distribuição de fundos

A base para o cálculo é: a contribuição total para o YES proveniente de todas as fontes;

- 2/3 (dois terços) do ingresso total do YES (dois terços) voltam para a Área, com base na contribuição de cada Área;



- 1/3(um terço) do ingresso total do YES estará disponível para sua distribuição entre aqueles elegíveis para postular o YES (ver 3.2). As solicitações devem chegar ao IHQ antes de 31 de dezembro de cada ano.

3.2. Quem é elegível para solicitar o um terço do YES?

- Os Conselhos da Área através do AP (em benefício da Área, Região, Distritos e Clubes)
- O ISD do YES em benefício do ISD da Extensão e o ISD de Relações Públicas. As somas atribuídas deverão ser empenhadas sob a supervisão do ISD do YES para material promocional de YES e material de Relações Públicas para Extensão em geral. O ISD do YES deverá cooperar com ISD da Extensão e o ISD do RRPP para o uso dessas somas.

3.3 Procedimento para a alocação dos fundos do YES

- YES cobrirá os custos de produção das Menções;
- O ISD do YES e o IT apresentarão na Reunião de Meio de Ano (MYM) uma proposta a respeito do uso do um terço, recomendando as quantidades a serem distribuídas diretamente às Áreas. O AP ou o ASD Yes enviarão a solicitação de fundos do YES ao IHQ antes de 31 de dezembro;
- O ISD do YES e o IT apresentarão na Reunião de Meio de Ano (MYM) uma proposta a respeito do um terço, recomendando as quantidades a serem distribuídas a outros solicitantes.
- A Reunião de Meio Ano (MYM) assegurará que todas as propostas sejam conforme as “Regras para Despesas” que estão listadas abaixo;
- MYM estará autorizada para repartir o dinheiro para a distribuição e despesas dentro do quadro do YES, com notificação ao ICM da ação adotada.

4. Regras para o “YES da Área”

Cada Área deverá designar um Diretor de Serviço para o YES e incluir em sua Constituição e Normas Interpretativas um procedimento para o Diretor de Serviço da Área do YES. Tais normas exigem igualmente as Regiões, Distritos e os Clubes dentro da Área.

O Diretor de Serviço da Área do YES pode também servir como Diretor de Serviço da Área para Extensão. O Diretor de Serviço da Área do YES será totalmente responsável pela implementação das normas do YES, incluindo o fornecimento dos relatórios de avaliação e final.

4.1. Distribuição de Fundos

Uma vez designado os fundos, será administrada pelo Tesoureiro da Área, e de acordo com a/s proposta/s apresentada(s) pela Área, as Regiões, os Distritos e os Clubes e aprovadas pela ACM.

Os Tesoureiros de Área identificarão todos os fundos do YES sob uma categoria distinta no orçamento da Área;

Todas as solicitações das Regiões, Distritos e Clubes devem ser apresentadas ao Diretor de Serviço da Área do YES (ou de Extensão);

O ASD do YES (formalmente responsável) e o ASD de Extensão apresentarão ao Conselho de Área todas as solicitações elegíveis para ser financiadas, com recomendações;

O Presidente de Área, o Tesoureiro de Área, o ASD do YES e o ASD de Extensão serão responsáveis de assegurar que os projetos sejam executados de acordo com a solicitação original.

Todos solicitantes deverão ser informados das decisões do Conselho de Área.

Logo da aprovação das solicitações pelo Conselho de Área, os fundos serão pagos conforme segue: 1/3 com a aprovação; 1/3 depois dos primeiros 6 meses com o recebimento de um relatório provisório e 1/3 ao final do ano, com o recebimento do relatório final;

Os solicitantes que não tenham entregado o relatório de avaliação e/ou final referentes aos projetos YES prévios, **NÃO SERÃO** elegíveis para postular para outra alocação num período de um (1) ano.

5. Regras para Despesas

O dinheiro do fundo YES somente pode usado para Extensão como se descreve na solicitação e deve ser empregado unicamente para custos de material de promoção, viagens e hospedagens para os Diretores de Serviço da Extensão ou outros especificamente designados para cumprir os requisitos da solicitação.

O dinheiro do YES não pode ser usado para custos tais como equipamentos de computação, impressoras ou similares.



A solicitação e o relatório provisório **deverão conter:**

- a) Definição dos aspectos das propostas e resultados esperados;
- b) Um plano baseado num calendário;
- c) Descrição completa (um orçamento) do uso do orçamento para os fundos;
- d) Detalhes de despesas, tais como custos de viagens, materiais promocionais, etc.
- e) Estimativa dos benefícios esperados (por ex.: número de novos sócios, número de novos clubes);

6. Regras para acompanhamento

Os relatórios de avaliação e os relatórios finais **deverão conter:**

- a) Resultados das atividades (por ex.: número de novos sócios, número de novos clubes);
- b) À medida que os resultados foram obtidos;
- c) Como se assegurará a sustentabilidade, as atividades esperadas e o custo para isto;
- d) Como serão empregados os fundos (seguimento do orçamento), incluindo detalhe das despesas.

Se uma região pode testar a sustentabilidade no trabalho de extensão eficaz (por ex. que os clubes novos que foram criados se mantiveram por mais de um ano), a Área deve dar prioridade a essa Região ao considerar novas solicitações.

No caso de que um clube recentemente criado desapareça dentro de um (1) ano da data de sua fundação, essa Região deverá esperar uma redução em um financiamento futuro.

A descrição de tarefas para ISD/ASD/RSD está sendo formulada. Entretanto, é fundamental que:

As Regiões

- Designe um RSD para o YES;
- Promovam o YES através de boletins regionais e publicações, recomendando aos clubes contribuir para o YES;
- ***Lançar novas iniciativas para a extensão (novos clubes e novos sócios nos clubes existentes);***
- Indiquem quais projetos de extensão dentro da região serão apresentados com o intuito de solicitar fundos do YES.

A Área

- Adote um Regulamento da Área com base no regulamento internacional para o YES e trabalhe pelo mesmo;
- Estabeleça normas específicas e simples, com datas de início para que as Regiões solicitem fundos para tal;
- Estabeleça normas para a distribuição do dinheiro do YES às Regiões (uma possibilidade é adotar normas similares às internacionais, segundo as quais certa porcentagem é devolvida ao doador);
- Indique quais projetos de extensão dentro da Área serão apresentados para solicitar fundos do YES do “um terço” disponível.

Em geral:

- Promoção constante do YES;
- Busca constante de possibilidades de extensão: novos clubes e novos sócios nos clubes existentes.



III. FUNDOS PARA PROJETO “RETROCEDE MALÁRIA” (RBM)

Retrocede Malária não é um Programa do YMI, mas um Projeto, de 05 anos de duração em sua segunda fase, para arrecadar fundos para combater esta enfermidade em nível mundial.

A **Malária** é uma enfermidade parasitária transmitida pela picada do inseto transmissor. Uma vez aparecidos os primeiros sintomas, a malária pode matar rapidamente, e em muitas vezes não. É estimado que exista um número aproximado de três milhões de pessoas, em sua maioria crianças menores de cinco anos que morrem a cada ano pela malária. Na África, a malária é a principal causa de morte infantil: mata uma criança a cada 30 segundos.

Mosquiteiros tratados com inseticida (LLIN's), usados apropriadamente, previnem com sucesso a infecção desta enfermidade: podem reduzir a mortalidade em 20% e sua incidência em 50% nas crianças menores de cinco anos.

O “**Roll Back Malaria**” (RBM) é o marco global para uma ação coordenada contra a malária. Ela forja consensos entre os atores chave para o controle da malária e mobiliza recursos para lutar contra esta enfermidade. O Y's Men Internacional, junto com a Federação Internacional da Sociedade Cruz Vermelha e Meia Lua Vermelha (IFRC) são parte dela.

Ante a massiva resposta dos Y's Men para a compra de mosquiteiros e o dado que o YMI conservará seu status consultivo com a UNESCO demonstra que seus programas de trabalho são diretamente relevantes para as metas e propósitos das Nações Unidas, foi decidido adotar o Retrocede Malária, como projeto por um período de 5 anos, em sociedade com IFRC durante a campanha de 2010-2015, para distribuir mosquiteiros financiados pelo Y's Men International em **Serra Leoa, Quênia, Libéria e Índia.**

Objetivo:

- O Y's Men International arrecadará **500.000 CHF** (francos suíços) num prazo de **cinco anos**, para comprar e distribuir **65.000 pacotes** contendo mosquiteiros tratados com inseticida de longa duração (LLINs), kits para reaplicar inseticida, vacinas, suplemento de Vitamina A (ou de micronutrientes múltiplos) e ampolas antimalária para o tratamento caseiro da febre;
- Esta meta inclui fundos destinados ao treinamento, logística e atividades de apoio, mas não custos administrativos.

O Conselho Internacional, em sua sessão de 2014, aprovou estender a participação no programa Roll Back Malaria até 30 de junho de 2018

Imagens:

- Em novembro/dezembro de 2010, o YMI participou na segunda campanha de distribuição de kits antimalária em Serra Leoa, sendo que foi distribuído três milhões kits em todo o país. Nos Distritos orientais de Kono e Kailahun, o Y's Men Internacional e a Cruz Vermelha dos Países Baixos financiaram a distribuição de 420.000 LLINs, cobrindo 100% da população; 55 voluntários do Y's Men's Club e a ACM de Serra Leoa trabalharam junto aos voluntários da Sociedade Cruz Vermelha de Serra Leoa.



- Em março de 2012, James Olle, de IHQ, em representação do YMI, ante um convite da IFRC, visitou o projeto piloto Gerenciamento da Malária nos Lares (HMM) no Quênia; 25 dos 34 milhões de seus habitantes estão em risco e morrem 72 crianças por dia, Diagnóstico e tratamento antecipado nos lugares ausentes de assistência profissional, de preferência nas primeiras 24 horas, são suas metas, mediante preparação de voluntários comunitários. Em Malindi, há 4 anos (do início do projeto HMM), a incidência de malária era 35%, hoje tem reduzido a 4% e não é mais área de risco.

O Projeto ‘Roll Back Malaria’ do YMI aponta diretamente a ter êxito de uma das Metas de Desenvolvimento para o Milênio das Nações Unidas, a N° 6 (MDG 6) e especificamente para sua finalidade 6 C – deter e começar a reverter, para 2015, a incidência da malária e outras graves enfermidades.

Como funciona:

- Cada clube estabelecerá sua meta determinando o número de pacotes de mosquiteiros de longa duração que será comprado, a um custo de US \$8.00 cada um;
- Usar-se-ão materiais publicitários: um folheto, um modelo de comunicado de imprensa e uma apresentação em PowerPoint (já disponível online a partir de janeiro 2011).

Calendário:

24 de Outubro 2010 – Dia das Nações Unidas — Início da campanha de cinco anos, agora prorrogada por mais 3, até 2018. Cada ano, nesse dia, os clubes realizarão uma celebração do Dia das Nações Unidas;

25 de Abril – Dia Mundial da Malária — O dia Mundial da Malária será o ponto de partida para cada ano da campanha. Os clubes patrocinarão eventos de clube e/ou comunitários promovendo a campanha e criando a consciência da enfermidade.

É sugerido:

- Organizar um **passeio familiar de bicicleta** e fazer girar essas rodas para lutar contra a malária;
- Convidar **um profissional de saúde** com conhecimento da malária a uma reunião do clube ou um evento comunitário patrocinado pelo clube;
- Planificar um **evento especial de lançamento** para sócios da ACM e outros convidados.



LISTA DE ABREVIATURAS

(na Área LAM são empregados siglas internacionais em inglês)

ALCACJ/LACA		ALIANÇA LATINOAMERICANA E DO CARIBE DA ACM's
AP	Area President	PRESIDENTE DE ÁREA
APE	Area President Elect	PRESIDENTE DE ÁREA ELEITO
AREA LAM	Area Latin America	ÁREA AMÉRICA LATINA
AS	Area Secretary	SECRETÁRIO DE ÁREA
ASD	Area Service Director	DIRETOR DE SERVIÇO DA ÁREA
ASF	Alexander Scholarship Fund	FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER
AT	Area Treasurer	TESOUREIRO DA ÁREA
BC	Brother Club	CLUBE IRMÃO
BE	Bulletin Editor	EDITOR DE BOLETINS
BF	Brotherhood Fund	FUNDO DA IRMANDADE
BFEC	Brotherhood Fund Expenditures Committee	COMITÊ DE DESPESAS DO FUNDO DA IRMANDADE
BFEC	Brotherhood Fund Expenditures Committee Chairperson	PRESIDENTE DO BFEC
Chp	Chairperson	PRESIDENTE
CE	Christian Emphasis	ÊNFASE CRISTÃ
CS	Community Service	SERVIÇO A COMUNIDADE
DG	District Governor	GOVERNADOR DISTRITAL
E	Extension	EXTENSÃO
EF	Endowment Fund	FUNDO PATRIMONIAL
H	Historian	HISTORIADOR
HC	Host Committee	COMITÊ ANFITRIÃO
HCC	Host Committee Chairperson	PRESIDENTE DO COMITÊ ANFITRIÃO
IBC	International Brother Clubs	CLUBES IRMÃOS INTERNACIONAIS
IC	International Council ou International Convention	CONSELHO INTERNACIONAL OU CONVENÇÃO INTERNACIONAL
ICS	International Council Structure	ESTRUTURA DO CONSELHO INTERNACIONAL
ICM	International Council Member or International Council Meeting	MEMBRO DO CONSELHO INTERNACIONAL ou REUNIÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL
ID	International Director (Y's Menettes)	DIRETORA INTERNACIONAL (Y'S MENETTES)
IEO	International Executive Officer	AUTORIDADES EXECUTIVAS INTERNACIONAIS (IP, IPE, PIP e IT)
IHQ	International Headquarters	SECRETARIA INTERNACIONAL
IP	International President	PRESIDENTE INTERNACIONAL
IPE	International President Elect	PRESIDENTE INTERNACIONAL ELEITO
ISD	International Service Director	DIRETOR INTERNACIONAL DE SERVIÇO
ISG	International Secretary General (also abbreviated to SG)	SECRETÁRIO GERAL INTERNACIONAL (também abreviado SG)
IT	International Treasurer	TESOUREIRO INTERNACIONAL
ITC	International Travel Coordinator	COORDENADOR INTERNACIONAL DE VIAJENS
IYC	International Youth Convocation	CONVOCATÓRIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE
LRP	Long Range Plan	PLANO DE LONGO PRAZO
LOD	Leadership & Organisation Development	DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA & DA ORGANIZAÇÃO
MC	Membership Conservation	CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA
PIP	Past International President	PAST PRESIDENTE INTERNACIONAL



PR	Public Relations	RELAÇÕES PÚBLICAS
PRD	Past Regional Director	PAST DIRETOR REGIONAL
PWAF	Paul William Alexander Fellow	AMIGO DE PAUL WILLIAM ALEXANDER
RD	Regional Director	DIRETOR REGIONAL
RDE	Regional Director Elect	DIRETOR REGIONAL ELEITO
REGION LA	LA Region	REGIÃO LATINOAMERICANA
RS	Regional Secretary	SECRETÁRIO REGIONAL
RSD	Regional Service Director	DIRETOR REGIONAL DE SERVIÇO
RT	Regional Treasurer	TESOUREIRO REGIONAL
S	Supplies	SUPRIMENTOS
SDS	Special Development Support	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESPECIAL
STEP	Short Term Exchange Programme	PROGRAMA DE INTERCÂMBIO EM CURTO PRAZO
SFA	STEP for All	INTERCÂMBIO CURTO PARA TODOS
TC	Travel Coordinator	COORDENADOR DE VIAJENS
TF	Task Force	COMITÊ DE TRABALHO
TOF GPF	Time of Fast Global Project Fund	FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM
UGP	Unified Global Project	PROJETO GLOBAL UNIFICADO
W	Webmaster	WEBMASTER (Administrador página web)
WA	World Alliance (of YMCA's)	ALIANÇA MUNDIAL (de ACM's)
WAL	World Alliance Liaison to Y's Men International	RELACIONADOR DA ALIANÇA MUNDIAL PARA YMI
YC	Youth Committee	COMITÊ JUVENIL
YEPP	Youth Educational Exchange Programme	PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
YES	Y's Extension Support Programme	PROGRAMA DE APOYO A EXTENSIÓN Y'S
YIA	Youth Involvement and Activities	PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JOVENS
YI	Youth Intern	ESTAGIÁRIO JUVENIL
YIM	Youth Intern Mentor	MENTOR DO ESTAGIÁRIO JUVENIL
YL	Y's Men International Liaison to the World Alliance	RELACIONADOR DO YMI PARA A ALIANÇAMUNDIAL
YMCA	Young Men's Christian Association	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS
YMC	Y's Men's Club	Y'S MEN'S CLUBE
YMI	Y's Men International	Y'S MEN INTERNACIONAL
YR	Youth Representative	REPRESENTANTE JOVEM
YRM	Youth Representative Mentor	MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM



ÍNDICE ANALÍTICO

ÍNDICE TEMÁTICO	página 2
1.- INTRODUÇÃO–	
Y'S MEN INTERNACIONAL – VISÃO 2022	página 3
OS PROGRAMAS DO Y'S MEN INTERNACIONAL	
PROGRAMAS INTERNACIONAIS QUE ARRECADAM E OS	
QUE NÃO ARRECAUDAM FUNDOS	página 3
2.- DIRETORES DE SERVIÇO	página 4
2.1 DELEGANDO FUNÇÕES	página 5
2.2 RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO	página 5
3.- PROGRAMAS DO YMI QUE NÃO ARRECADAM FUNDOS:	
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, MATERIAL DE REFERÊNCIA e TAREFAS dos RSD's/ASD's	página 7
<u>ESSÊNCIA DO Y'S MEN INTERNACIONAL:</u>	página 8
ÊNFASE CRISTÃ (CE)	página 8
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 8
DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA e da ORGANIZAÇÃO (LOD)	página 9
FINANCIAMENTO INTERNACIONAL do LOD	página 9
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 10
PARCERIA Y'S MEN com a ACM (YL)	página 11
SOCIEDADE Y'S MEN-ACM	página 11
BASES DA SOCIEDADE ALCACM-LAM	página 11
COMO SERVIR MELHOR A ACM	página 13
RESPONSABILIDADES DO RSD YL E ASD YL	página 14
SERVIÇO A COMUNIDADE (CS)	página 15
CS e CRESCIMENTO DA MEMBRESIA, RELAÇÕES PÚBLICAS	página 15
BENEFÍCIOS TANGÍVEIS DE SERVIÇO A COMUNIDADE	página 16
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 16
<u>Fortalecimento e projeção futura do YMI</u>	página 17
EXTENSÃO (E)	página 17
FINANCIAMENTO INTERNACIONAL DA EXTENSÃO	página 18
COMO CRIAR UM NOVO CLUBE	página 18
MENÇÃO INTERNACIONAL EBBA	página 18
PROCEDIMENTO PARA OUTORGAR CARTA CONSTITUTIVA	página 18
MODELO DE CONSTITUIÇÃO PARA UM CLUBE LOCAL	página 19
SOLICITAÇÃO DE CARTA CONSTITUTIVA	página 25
CHARTER CHECK LIST	página 26
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 28
CONSERVAÇÃO DE MEMBRESIA (MC)	página 29
CUIDANDO DE NOSSO VALIOSO CAPITAL	página 29
RESPONSABILIDADES DO SPONSOR	página 30
CERIMÔNIA DE INGRESSO AO CLUBE	página 30
CRESCIMENTO EM MEMBRESIA 1+1 = 50.000	página 32
FINANCIAMENTO INTERNACIONAL DE AUMENTO MEMBRESIA	página 33
MENÇÕES "BOOSTER"	página 34
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 34
PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JUVENIS (YIA)	página 36
RESPONSABILIDADES DO RYR e AYR	página 36
REPRESENTANTE JOVEM (YR)	página 37
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 37
MENTOR DO REPRESENTANTE JOVEM (YR Mentor)	página 38
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 38



RITOS EM PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES JUVENIS	página 38
YOUTH INTERN (ESTAGIÁRIO JOVEM)	página 39
FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NO Y'S	página 40
REGULAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CLUBES JOVENS	página 40
PROSCEDIMENTO CARTA CONSTITUTIVA CLUBES JOVENS	página 42
SOLICITAÇÃO DE CARTA CONSTITUTIVA	página 43
CEREMÔNIA DE INGRESSO A UM CLUBE JOVEM Y'S	página 44
PROJETO INTERNACIONAL DOS JOVENS	página 46
PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO JUVENIL DO YMI	página 46
• INTERCÂMBIO JOVEM em CURTO PRAZO (STEP)	página 47
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 48
• INTERCÂMBIO EDUCACIONAL DE JOVENS (YEEP)	página 49
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 49
Y'S MENETTES	página 50
RESPONSABILIDADES DE RD e AD Y'S MENETTES	página 50
<u>A PROJEÇÃO INTERNA E EXTERNA DO Y'S MEN INTERNACIONAL</u>	página 51
CLUBES IRMÃO INTERNACIONAIS (IBC)	página 51
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 52
WEBMASTER (W)	página 54
RESPONSABILIDADES do Web Masters Região/Área	página 54
EDITOR DE BOLETINS (BE)	página 55
RESPONSABILIDADES DO BE Região/Área	página 55
RELAÇÕES PÚBLICAS (PR)	página 56
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 56
HISTORIADOR (H)	página 57
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 57
SUPRIMENTOS (S)	página 58
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 58
4.- PROGRAMAS DO YMI QUE ARRECADAM FUNDOS:	
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, MATERIAL DE REFERÊNCIA E TAREFAS do RSD's/ASD's	página 60
I.-FUNDOS PARA A ACM e Y'S MEN INTERNACIONAL	página 61
• FUNDO DE BOLSAS ALEXANDER (ASF)	página 61
O PROGRAMA ASF	página 61
FORMULÁRIO DE RELATÓRIOS ANUAL PELO CLUBE	página 63
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 64
• FUNDO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM (TOF)	página 65
TEMPO DE JEJUM E O ESPÍRITO DOS Y'S	página 65
RECURSOS DO PROJETO GLOBAL TEMPO DE JEJUM (TOF)	página 65
MENÇÕES DO PROJETO TEMPO DE JEJUM	página 69
PROJETOS TOF DESDE 1973 – BREVE HISTÓRIA	página 69
PROJETOS PARA ÁREA AMÉRICA LATINA	página 70
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 74
II.-FUNDOS PARA Y'S MEN INTERNACIONAL:	página 75
• FUNDO DA IRMANDADE (BF)	página 75
FUNDO DA IRMANDADE – DESCRIÇÃO	página 75
INFORMAÇÃO PARA POSTULANTES AO BF	página 78
LARES ANFITRIÕES	página 80
CALENDÁRIO PARA BOLSAS DO BF	página 80
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 81



COORDADOR DE VIAGEM (TC)	página 82
• ENDOWMENT FUND (EF)	página 83
ESTABILIDADE FINANCEIRA	página 83
FORMAS DE CONTRIBUIR AO ENDOWMENT FUND	página 84
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 85
• APOIO A EXTENSÃO Y'S (YES)	página 86
REGULAMENTO DO PROGRAMA YES	página 87
RESPONSABILIDADES DO RSD e ASD	página 89
 III.-FUNDOS PARA O PROJETO “RETROCEDE MALÁRIA” ONU	 página 90
 LISTA DE ABREVIATURAS	 página 92
ÍNDICE ANALÍTICO	página 94



Manual preparado para Área LAM por Silvy Reyes, ASD LOD, em março 2011, anualmente atualizado.

Última atualização: Janeiro 2016.

Para consultas ou introduções de informações, favor encaminhar e-mail a silvyars3@gmail.com



Tradução para o português - Wiliston Adilso Gaeti
wiliston@hotmail.com

Este Manual está organizado seguindo uma linha lógico-temática (e não simples ordem alfabética em inglês de programas, utilizados no Y's Men Internacional). Para praticidade de consulta e para coordenar ambos os sistemas foram incluídos no início, página 3, um detalhado ÍNDICE TEMÁTICO, e ao final, página 94, um ÍNDICE ANALÍTICO.